INFORMATIVO
SÃO PEDRO DA ALDEIA

PREFEITURA SÃO PEDRO DA ALDEIA

Criado pelo Decreto 93, de 26/06/2009

Órgão Oficial de Publicação e Divulgação dos Atos Oficiais e Institucionais do Município de São Pedro da Aldeia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

· DECRETOS: 083, 084, 085 e 086/2018
· LEIS: 2.792, 2.793, 2.794, 2.795, 2.796 e 2.797/2018
· PORTARIAS: 437 a 478/2018

SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

· PORTARIAS: 253 a 273/2018 (ADM) e 227 a 229/2018 (DRH)
· RESCISÕES RH
· EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS: 45 a 48/2018
· EXTRATO DE CONTRATOS: 52 a 54/2018
· EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: 56/2017 e 35/2018
· TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 8197 e 10096/2018
· TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 9641/2018
· AVISOS DE LICITAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL: 044 a 046/2018
· EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12/2018
· HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL: 038/2018
· EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS: 05 a 11/2017 e 03/2018
· EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 020 a 023/2018
· COMUNICADO OFICIAL: 01, 02 e 03/2018

SECR. DE SAÚDE

· EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 47/2013, 54A/2015 e 54B/2015

SECR. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

· PROCESSO SELETIVO 02/2018 – INSCRITOS CADASTROS DE RESERVA

PREVISPA

· PORTARIAS: 107 e 109/2018
· RETIFICADORA DA PORTARIA: 005, 057/2015, 046/2016 e 109/2017
· APOSTILAMENTOS: 096 e 097/2018
· RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO: 006/2010, 009, 011, 015, 036, 037, 039, 069/2015, 115/2016 e 095/2017
· EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO: 012/2018
· EDITAL DE CONVOCAÇÃO: 013/2018

EXPEDIENTE

PREFEITO: CLAUDIO CHUMBINHO
VICE-PREFEITO: MAURO LOBO

PROCURADORIA GERAL - DR. CRISTIANO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
CONTROLADORIA GERAL - DANIELLE DE SOUZA SOARES PRUDENTE
SECR. MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SILVANA DA SILVA PIRES
SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
SECR. MUNICIPAL DE FAZENDA - RONNY CARDOSO
SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFT
SECR. MUNICIPAL DE URBANISMO E HABITAÇÃO - LIANE DE OLIVEIRA MARTINS
SECR. MUNICIPAL DE SAÚDE - FRANCISLENE DOS SANTOS CASEMIRO
SECR. MUNICIPAL DE GOVERNO - ERONILDES AGOSTINHO BEZERRA
SECR. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, TRABALHO E RENDA - DIMAS TADEU DE OLIVEIRA DIAS
SECR. MUNICIPAL DE AMBIENTE, LAGOA, PESCA E SANEAMENTO - LUCIANO SILVA PINTO
SECR. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - ESTER MARQUES CHUMBINHO DOS SANTOS
SECR. MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - JAYME GOMES FERREIRA FILHO
SECR. MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA - LEILA REGINA NEVES
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
PRESIDENTE: VEREADOR BRUNO MENDONÇA DA COSTA
PREVISPA-SUPERINTENDENTE: MÁRIO CÉSAR CORDEIRO PEREIRA
DIAGRAMAÇÃO: IGOR RASCÃO

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO

MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA:28909604000174 04000174
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA ALDEIA:28909604000174
Dados: 2018.09.25 11:38:41 -03'00'

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 083, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação do Cargo de Agente de Defesa Civil do Concurso Público nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 10386/2018; e,
CONSIDERANDO o Edital do Concurso Público nº 01/2014, do Poder Executivo Municipal, que prevê a homologação como um dos eventos do procedimento;
CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 16, de 27 de janeiro de 2015, que homologou o resultado final do Concurso Público nº 01/2014, excetuando-se os candidatos aos cargos de Guarda Municipal, Agente de Defesa Civil, Guarda Ambiental e Agente de Combate às Endemias, cuja homologação se dará após os respectivos cursos de formação;
CONSIDERANDO que o item 15.14 do Concurso Público nº 01/2014 prevê que poderá ser efetuada por um único cargo ou pelo conjunto dos cargos, a critério da Prefeitura Municipal;
CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal promoveu a realização do Curso de Formação para o Cargo de Agente de Defesa Civil, na forma prevista no item 12.5 do Edital do Concurso;
CONSIDERANDO a publicação do resultado do Curso de Formação, com a classificação final, no Informativo de São Pedro da Aldeia nº 572, de 15 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o cargo de Agente de Defesa Civil.
Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 084, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Homologação do Cargo de Agente Comunitário de Saúde do Processo Seletivo nº 01/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 10387/2018; e,
CONSIDERANDO que o Edital do Processo Seletivo nº 01/2017 prevê em seu item 11.11 a homologação como um dos eventos do procedimento, após os respectivos cursos de formação;
CONSIDERANDO que o Município promoveu a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, na forma prevista no item 1.9.3 do Edital do Processo Seletivo nº 01/2017;
CONSIDERANDO a publicação do resultado do Curso de Formação, com a classificação final, no Informativo de São Pedro da Aldeia nº 545, de 31 de julho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o cargo de Agente Comunitário de Saúde.
Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 085, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos dias que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, **Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal; e,
CONSIDERANDO a urgente necessidade de dedetização da sede da Prefeitura Municipal, requerendo o isolameto total do espaço público,

DECRETA:

Art. 1º Será observado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições municipais alocadas na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, no dia **06 de setembro (quinta-feira)** a partir das **12 horas**, e no dia **10 de setembro (segunda-feira)** período integral.
Art. 2º Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições municipais que funcionam fora do prédio da Prefeitura Municipal e/ou aos serviços considerados de natureza essencial.
Art. 3º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

DECRETO Nº 086, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Carteira de Identidade Funcional dos membros da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 72 da Lei Orgânica Municipal, conforme o constante nos autos do Processo Administrativo nº 795/2015; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 406/1989, que criou a Guarda Municipal de São Pedro de Aldeia, a qual é corpo de Polícia Administrativa destinado ao apoio no cumprimento das atribuições compreendidas no Poder de Polícia do Município, segundo a competência que a este é atribuída e na forma da autorização constitucional;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.022/2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, a qual institui normas gerais, disciplinando o § 8º do artigo 22 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO, ainda, que a Guarda Municipal por muitas vezes é demandada por Autoridades Públicas e cidadãos em geral, acerca de sua condição de servidor público, para identificação civil em casos policiais ou administrativos de ação em prol da municipalidade, bem assim para consagração de seus atos perante a sociedade,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Carteira de Identidade Funcional dos membros da Guarda Municipal de São Pedro da Aldeia, com validade em todo o território nacional, a ser expedida pelo respectivo órgão.

Art. 2º A Carteira de Identidade do GUARDA MUNICIPAL será constituída do impresso constante do Anexo Único deste Decreto, conforme descrição abaixo:

1. **DIMENSÕES:**

1.a) altura: 68 mm;
1.b) comprimento fechada: 98 mm;
1.c) comprimento aberta: 196 mm.

1. **MATERIAL**

2.a) papel moeda filigranado 94 grs ótico e reagente UV.

1. **ITENS DE SEGURANÇA**

3.a) guilhoche;
3.b) fundo numismático;
3.c) fundo de sobreposição;
3.d) faixa holográfica de segurança 6,35 mm 3D;
3.e) marca UV com a inscrição: CNGM;
3.f) microletras com a inscrição: CONSELHO NACIONAL DAS GUARDAS MUNICIPAIS.

1. **TIPO DE IMPRESSÃO**

4.a) offset security plus em lâminas 5/0;
4.b) indigo laser CMIK photo IE 400.

1. **INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS**

5.a) República Federativa do Brasil;
5.b) Estado do Rio de Janeiro;
5.c) Município de São Pedro da Aldeia;
5.d) Guarda Municipal;
5.e) nome completo;
5.f) cargo;
5.g) matrícula;
5.h) tipo sanguíneo;
5.i) emissão;
5.j) validade;
5.k) Lei Municipal nº 406/1989, Capítulo V, art. 31, da criação da Guarda Municipal – Decreto Municipal nº___/2018 – Lei Federal 13.022/2014;
5.l) assinatura do identificado;
5.m) assinatura do secretário (SESORP);
5.n) RG nº, órgão emissor, UF;
5.o) CPF;
5.p) data de nascimento, local, UF;
5.q) filiação;
5.r) data de admissão;
5.s) PIS/PASEP;
5.t) título de eleitor;
5.u) registro de CNH;
5.v) carteira nº;

Art. 3º As Carteiras de Identidade Funcional serão entregues pessoalmente aos identificados, mediante termo de compromisso assinado por estes, responsabilizando-se pela sua guarda, porte obrigatório, conservação e apresentação, quando solicitado por seus superiores hierárquicos, autoridades públicas e agentes policiais, obrigando-se ainda, a comunicar de imediato o extravio, furto ou roubo do referido documento.

Art. 4º A reidentificação ocorrerá nos seguintes casos:
I - extravio, furto ou roubo;
II - mudança de sinais característicos ou de dados de qualificação do identificado; e
III - aposentadoria.

§ 1º Ocorrendo qualquer das hipóteses tratadas no inciso I deste artigo, os Guardas Municipais deverão comunicar imediatamente ao superior hierárquico de plantão, providenciar o registro da ocorrência (RO) na Delegacia de Polícia Civil mais próxima do local dos fatos e comunicar por escrito à Direção da GM, informando, inclusive, o número do RO.

§ 2º A reidentificação por motivo de aposentadoria, extravio, furto ou roubo da carteira de identidade será feita através de requerimento por escrito, na administração da GM, sem pagamento de taxa, nos casos em que os fatos se derem em ato de serviço.

§ 3º Ocorrendo alterações de sinais característicos, dados de qualificação ou de situação funcional do Guarda Municipal, será realizada sua reidentificação, com expedição de nova Carteira de Identidade e o consequente recolhimento da anterior, para fins de destruição, que deverá ser procedida mediante termo específico.

Art. 5º O preenchimento da Carteira de Identidade Funcional obedecerá às seguintes normas:
I - nome: transcrição literal do nome, por extenso e em letras maiúsculas;
II - RG: transcrição do registro constante da carteira de identidade expedida pelo órgão de identificação competente, seguido da sigla do mesmo;
III - Cadastro de Pessoa Física (CPF): transcrição do número constante do cadastro de pessoa física expedida pela Receita Federal;
IV - matrícula: conjunto numérico fornecido pela Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia;
V - assinatura do identificado: assinatura usual, sendo vedada a rubrica, colocação do cargo ou qualquer outro título, em Cartão de Autógrafo próprio para o fim de digitalização;
VI - filiação: nome do pai e da mãe, em letras maiúsculas e por extenso, podendo ser apenas o nome da mãe, no caso do registro ter sido feito apenas no nome desta;
VII - naturalidade: denominação oficial e por extenso do Estado, seguido da sigla do mesmo, separado por hífen, em maiúscula;
VIII - data do nascimento: conjunto composto de algarismos dispostos dois a dois para o dia e o mês e quatro para o ano (xx/xx/xxxx);
IX - TS-RH: indicação do tipo e fator sanguíneo, decritos em letras maiúsculas;
X - validade: em não sendo indeterminada será o conjunto composto por algarismos para o prazo em anos em que a Carteira tenha validade;
XI - data de expedição: conjunto composto de algarismos dispostos dois a dois para o dia e o mês e quatro para o ano (xx/xx/xxxx) da data em que foi expedida a Carteira de Identidade Funcional;
XII - assinatura do secretário (SEORP), aposta e impressa na Carteira;
XIII - data de admissão;
XIV - PIS/PASEP;
XV - título de eleitor;
XVI - registro CNH;
XVII - carteira nº;
XVIII - Lei Municipal nº 406/1989, Capítulo V, art. 31 - da criação da Guarda Municipal, Decreto Municipal nº ___/2018 - Lei Federal 13.022/2014.

Art. 6º A fotografia do identificado, impressa em cores na Carteira de Identidade Funcional do Guarda Municipal, deverá conter as seguintes características:

I - tomada de frente, uniformizado e descoberto;
II - formato 3x4;
III - fundo branco.

Parágrafo único - O Guarda Municipal deverá posar em uniforme operacional normal, cabelos, costeletas e bigodes aparados, se for o caso.

Art. 7º O porte da Carteira de Identidade Funcional é obrigatório, mas não suprime a utilização da identidade civil.

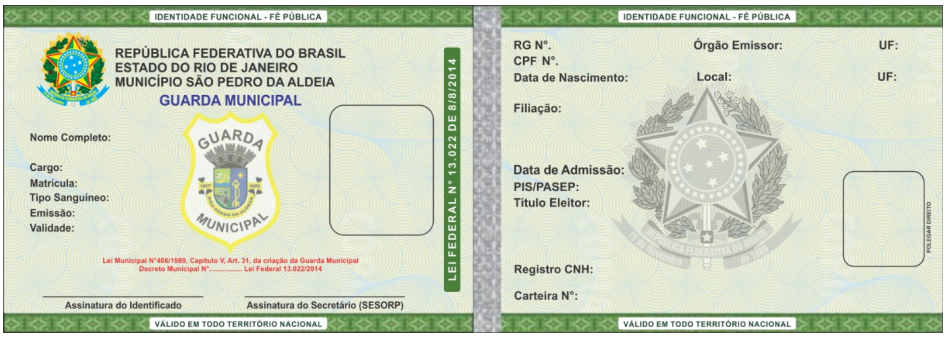
Art. 8º A Carteira de Identidade Funcional do Guarda Municipal deverá ser recolhida nos seguintes casos:

I - demissão, exoneração e falecimento;
II - em caso de cumprimento de pena;
III - nomeação em cargo público externo à carreira de Guarda Municipal do Município de São Pedro da Aldeia, em razão de aprovação em concurso público;
IV - licença para tratar de interesse particular;
V - outras previsões legais.

Art. 9º A Direção da GMSPA será responsável pelo recebimento das Carteiras de Identidade Funcional substituídas por ocasião da reidentificação ou recolhidas, efetuando o devido controle e destruição.
Art. 10 As Carteiras de Identidade Funcional serão assinadas pelo Secretário(a) Municipal de Segurança e Ordem Pública.
Art. 11 É obrigatório o uso das Carteiras de Identidade Funcional expedidas pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.
Art. 12 Ao Guarda Municipal aposentado deverá constar o vocábulo "APOSENTADO" logo após a transcrição do cargo.
Art. 13 As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.
Art. 14 Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

ANEXO ÚNICO



LEI Nº 2.792, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Institui, no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia, a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Esta Lei institui a POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, que tecnicamente engloba: Transtorno Autista, Síndrome de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Invasivo de Desenvolvimento sem outra especificação, Síndrome de Rett, e estabelece diretrizes para sua executividade.

§ 1º Para efeitos desta Lei é considerada pessoa portadora de Transtorno do Espectro Autista aquela com anomalia qualitativa constituída por característica global do desenvolvimento, conforme definido na Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

§ 2º A pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada Pessoa com Deficiência para todos os efeitos legais, garantida, no Município de São Pedro da Aldeia, prioridades consoante definidas em legislação.

Art. 2º São diretrizes gerais da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - a intersetorialidade no desenvolvimento de ações e das políticas e atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista;

II - a participação efetiva da comunidade na formulação de políticas públicas voltadas para as pessoas com Transtorno do Espectro Autista, bem como o controle social da sua implantação, implementação, acompanhamento e avaliação;

III - a atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com Transtorno do Espectro Autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes;

IV - a inclusão dos estudantes com Transtorno do Espectro Autista nas classes comuns de ensino regular e a garantia de atendimento educacional especializado gratuito a esses educandos quando apresentarem necessidades especiais e sempre que, em função de condições específicas, não for possível a sua inserção nas classes comuns de ensino regular, observando o disposto no Capítulo V (Da Educação Especial) do Título III, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

V - o estimulo à inserção e manutenção da pessoa com Transtorno do Espectro Autista no mercado de trabalho, observando as peculiaridades da deficiência e as disposições da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

VI - a responsabilidade do Poder Público quanto às informações públicas relativas ao Transtorno e suas implicações, a serem divulgadas periodicamente em épocas próprias;

VII - o incentivo permanente à formação e capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista;

VIII - o estímulo, nos limites da atuação municipal, à pesquisa científica com a prioridade para estudos epidemiológicos tendentes a dimensionar a magnitude e as características dos problemas relativos ao Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único - Sempre que for necessário ou recomendável, para cumprimento das diretrizes de que trata este artigo, o Poder Público poderá firmar contrato de direito público ou convênio com pessoas jurídicas de direito privado.

Art. 3º São direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista:

I - o respeito à sua dignidade, integridade física e moral, o livre desenvolvimento da personalidade, a segurança e o lazer;

II - proteção efetiva contra qualquer forma de abuso e exploração;

III - acesso prioritário a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral de suas necessidades, incluindo:

a) o diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;

b) o atendimento multiprofissional;

c) a nutrição adequada e a terapia nutricional;

d) o acesso a medicamentos, incluindo nutracêuticos;

e) o acesso familiar à informação que auxilie no diagnóstico e em seu tratamento;

IV - o acesso à educação;

V - o acesso à moradia, inclusive à residência protegida;

VI - o acesso ao mercado de trabalho;

VII - o acesso à assistência social.

Art. 4º A pessoa com o Transtorno do Espectro Autista não será submetida a tratamento desumano ou degradante, não será privada de sua liberdade ou do convívio familiar nem sofrerá discriminação por motivo da deficiência.

Art. 5º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADORA BEATRIZ SOARES GOMES LEITE – BIA DE GUGA

LEI Nº 2.793, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a proibição da cobrança de valores adicionais, sobretaxas para matrículas e mensalidades de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou portadores de Necessidades Educacionais Especiais, no Município de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica proibida a cobrança de taxa de reserva, sobretaxa e outras cobranças de quaisquer valores adicionais para matrícula e mensalidade de estudantes com Transtorno do Espectro Autista, ou outras Necessidades Educacionais Especiais (N.E.E.), visando assegurar

o ingresso dos mesmos no órgão ou estabelecimento de ensino.

Art. 2º Os Colégios, Escolas e similares devem estar habilitados para receberem esses alunos, possuindo profissionais treinados e qualificados que supram todas as necessidades do aluno que possui determinada Necessidade Educacional Especial, sem que isso acarrete despesas para o mesmo.

Parágrafo único - Nos termos do caput deste artigo fica proibida no âmbito do Município de São Pedro da Aldeia a limitação de quantidade de alunos portadores de N.E.E. nas turmas regulares.

Art. 3º O descumprimento da referida Lei ensejará multa a instituição infratora.

Parágrafo único - Os valores das multas e suas respectivas penalidades serão definidos em Decreto a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo, mediante proposta da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 5º Esta **Lei** entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADORA BEATRIZ SOARES GOMES LEITE – BIA DE GUGA

LEI Nº 2.794, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Artéria Pública que menciona, neste Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **"ODILON BASTOS NUNES"**, a Rua Loir (antiga Rua dos Salineiros), com início na Rua Cândido Cardoso e término no Loteamento Maracanã, localizada no Bairro Baixo Grande, neste Munícipio.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR EDIEL TELES DOS SANTOS

LEI Nº 2.795, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Logradouro Público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **"RUA MARIA JOSÉ MONTEIRO"**, a via pública que tem início na Rua Pedro Monteiro Souza e término na Rua Safira A. Lira, localizada no Bairro Rua do Fogo, neste Município.

Art. 2º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADORA 2ª SECRETÁRIA CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - CLAUDINHA

LEI Nº 2.796, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina Logradouro Público que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Denomina **"RUA SANTA LUZIA"**, a via pública com início na Estrada dos Passageiros, transversal com a Travessa Santa Lúcia, localizada no Bairro Vinhateiro, neste Município.

Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PROMOVENTE: VEREADOR - PRESIDENTE BRUNO MENDONÇA DA COSTA

LEI Nº 2.797, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera dispositivos da Lei nº 1.865, de 10 de outubro de 2005, que dispõe sobre autorização para instalação, a título precário, de torres, postes e mastros e de estações de radiocomunicação dos serviços de telecomunicações, alterada pela Lei nº 2.785, de 28 de fevereiro de 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam revogados os **incisos III, IV e V e incluído o § 4º ao artigo 3º da Lei nº 1.865, de 10 de outubro de 2005**, que passa a constar da seguinte forma:

" Art. 3º…

I …;
II …;
III REVOGADO
IV REVOGADO
V REVOGADO

§ 1º …

§ 2º …

§ 3º …

§ 4º Nas praças e áreas públicas será permitida a instalação de equipamentos de pequeno porte tais como sustentáveis Small-Cells/Femtocell, Poste Sustentável e similares, mediante licenciamento e Permissão de Uso ou Concessão de Direito Real de Uso, que será outorgada pelo Município, a título oneroso."

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.865, de 10 de outubro de 2005.
Art. 3º Esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 437, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **CARLOS RONAN DE FREITAS MARINHO JÚNIOR**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Fazenda**, Padrão CC-1, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda**, nomeado pela Portaria nº 09/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, a partir de 31 de agosto de 2018, **RONNY CARDOSO**, da Função Gratificada de **Diretor I**, Padrão FG-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda**, nomeado pela Portaria nº 406/17.
II - Nomear, a partir de 01 de setembro de 2018, **RONNY CARDOSO,** para exercer a Função Gratificada de **Secretário Municipal de Fazenda,** Padrão FG-1, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 439, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, Inciso IX c/c o art. 92, II, "a", da Lei Orgânica Municipal**;** e, considerando o que consta do **PROCESSO P.M.S.P.A. Nº 7775/2010,**

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, com efeito retroativo a 13 de setembro de 2013, **MARGARETH MICAS JARDIM MARIANO,** ocupante do cargo efetivo de Supervisor Pedagógico**,** matrícula nº 10.444, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 440, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

I - Exonerar, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018, **MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE**, do Cargo em Comissão de **Secretária Adjunta**, Padrão CC-2, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda**, nomeada pela Portaria nº 401/17.
II - Nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **MARISA NAZARETH DA FONSECA COSTA HANTHEQUESTE,** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I,** Padrão CC-6, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Fazenda,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **YASMIN FAISSAL NOGUEIRA,** do Cargo em Comissão de **Diretor II**, Padrão CC-9, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** nomeada pela Portaria nº 564/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **SANDRA DE FÁTIMA CARDOSO DE FIGUEIREDO,** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor II**, Padrão CC-9**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Governo,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 443, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **PAULO LAGE BARBOZA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto**, Padrão CC-2**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Administração,** com a remuneração prevista na Lei

Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 444, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **NORMAN FERNANDES DE OLIVEIRA FERRAZ,** para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador**, Padrão CC-11**,** da estrutura básica da **Controladoria Geral do Município,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 445, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **MARCOS TRAJANO SILVESTRE LUZ,** para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor I**, Padrão CC-6**,** da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Saúde,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 446, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE II**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **MARLÚCIA DA CUNHA CORRÊA SILVA**
- **DANIELLE ARAÚJO KILZER**
- **INÉRI DIAS DA FONSECA SALVADOR**
- **CARLA HELENA XAVIER DOMINGOS DA SILVA**
- **ANDRÉA BUISINE RODRIGUES**
- **ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**
- **ALINE SANTOS SILVA**
- **SIDINÉA DE ARAÚJO ASSIS**
- **ANGÉLICA DE SOUZA SANTOS PIRES**
- **DANIELE VIEIRA SANTANA**
- **CATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA**
- **SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO**
- **MARILDA DOS SANTOS FLORENTINO**
- **CRISLANE DOS SANTOS CARDOSO**
- **CAROLINA FRANCESCHI DA MOTTA**
- **AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA**
- **VALDINÉA FREITAS DOS SANTOS**
- **ELIZABETH CRISTINA DE CARVALHO CORRÊA**
- **ROSILENE CHAVES DOS SANTOS**
- **MICHELLE CALADO**
- **SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES**
- **RENATA MENEZES DA SILVA**
- **IVONE ANDRADE DE OLIVEIRA**
- **PATRÍCIA NUNES DE OLIVEIRA**
- **SABRINA DOS SANTOS PINHEIRO FREITAS**
- **FERNANDA PIRES DE ANDRADE**
- **ALINE LOPES DE MACEDO GERALDO**
- **IVONETE SIMÃO DE SÁ**
- **PAULA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE**
- **RAFAELA MOURA GONÇALVES LOPES**
- **ANA FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARQUES**
- **KELY DOS SANTOS MOREIRA**

- **REGINANE GAGO DOS SANTOS LEITE**
- **MAYRA MARIANO DOS SANTOS**
- **BRUNA SILVA PESSANHA**
- **PRISCILA LUCAS NEVES**
- **PATRICK LUCENA BATISTA LESSA**
- **CAROLINA DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO**
- **MÁRCIA CRISTINA CARVALHAES MARTINS**
- **DENISE DA SILVA REMIGIO**
- **MAÍRA CALVÁRIO BRASIL DE LIMA**
- **LEILANE DE SOUZA CEDRO**
- **DAIANA BASTOS MOREIRA**
- **CAMILA SILVA DE PAULA**
- **DANDARA DE VASCONCELOS ARAGÃO**
- **ANA CAROLINA CARNEIRO FERNANDES**
- **ELIANE DOS SANTOS VILLAS BÔAS**
- **ADRIANA CRISTINA FELIZOLA DE OLIVEIRA MARQUES**
- **MONIQUE DA CRUZ ARAÚJO**
- **MÔNICA DE CARLO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA VICENTE**
- **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ**
- **THAYSE FLORES DE SOUZA BARRETO**
- **JHONATAN DA LUZ BEZERRA**
- **ADILENE BRITO CORRÊA DE FARIA**
- **MARISA DE CARVALHO SILVA VIEIRA**
- **ANNY CAROLINY DA SILVA GONÇALVES SARAIVA LIMA**
- **MAIRA ALVES SILVEIRA ELEUTÉRIO B. RODRIGUES**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 447, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **RECREADOR (1º AO 5º ANO)**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014,** os candidatos abaixo discriminados:

- **PATRÍCIA ANGELO FERREIRA**
- **JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR**
- **JAQUELINE RODRIGUES ALEGRE DOS SANTOS**
- **FÁBIO DE SOUZA NEVES**
- **ELENICE SILVA DOS SANTOS**
- **FRANCIANE THURLER DA SILVEIRA**
- **VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA**
- **LUIZ MONTEIRO DE HOLANDA**
- **DANIELE DA COSTA MATTOS**
- **GISELE DO COUTO SOARES DE OLIVEIRA**
- **CLÁUDIA MONTEIRO DE HOLANDA**
- **SABRINA CONSTÂNIO CORRÊA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 448, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - CIÊNCIAS**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CAMILA DÁVILA DOS SANTOS SALES**
- **BARBARA SHERMAN GARCIA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 449, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO FÍSICA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CAMILA VALENTE DE BARROS MOREIRA**
- **MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA**
- **PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA**
- **VINICIUS DE SOUZA BORGES**
- **FÁBIO MELENGATE CURVÃO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 450, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **BARBARA DE MAGALHÃES SILVEIRA**
- **RENATA MARQUES CORRÊA**
- **MARLETE BASTOS BARBOSA DE TOLLA**
- **ALEXANDRINA CLÁUDIA MORAIS**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 451, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - GEOGRAFIA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **ANA PAULA MELO FARIA**
- **GUSTAVO DE MOURA MELO**
- **RAFAELA TORRES DOS SANTOS**
- **RENATO SOARES PAIVA**
- **VERÔNICA VARGAS DE LIMA**
- **CARLOS HENRIQUE MARQUES CARVALHO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência

da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 452, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSTRUTOR DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS**, em vagas oriundas da Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014, a candidata abaixo discriminada:

ANDRÉA DA COSTA VIEIRA

II - CONCEDER, a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e consequente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 453, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA INGLESA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **DAYANA PAIVA TARDELLI RODRIGUES**
- **WESLEY MIRANDA PINHEIRO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 454, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - HISTÓRIA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CAIO CÉSAR NEVES CONCEIÇÃO**
- **GISELLE DOS SANTOS SIQUEIRA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 455, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CAMILA DE AMORIM PEREIRA GROTZ**
- **JACQUELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS**

- **VANIA LOPES DA SILVA GONÇALVES**
- **SAMIRA EVANGELISTA COSTA**
- **ALESSANDRA PEREIRA DE ARAUJO MELO**
- **ISAMAR SILVEIRA CARTACHO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 456, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **SUPERVISOR PEDAGÓGICO**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **ISABELLE CAVALCANTI MATOS**
- **KARLA DANIELE MAGALHÃES ALBRIGO GUIMARÃES**
- **VANIA GONÇALVES DA COSTA**
- **PÂMELA AZEVEDO SILVA**
- **ADRIANA ALVES MACHADO DA ROCHA**
- **RIANE ASSUNÇÃO VIDAL OLIVEIRA**
- **ELIZÂNGELA REGUEIRA VIEIRA DA SILVA**
- **IZABEL CRISTINA SANTOS CARVALHO**
- **ELISÂNGELA VALADARES DOS SANTOS**
- **JACIRA DE MOURA SANDER**
- **ANGELA MARIA SOUTO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 457, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSPETOR ESCOLAR**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **ANA PAULA DUQUE LOUVISE**
- **ADRIANA CARLOS VIDAL ALVES**
- **KARINA DE ARAUJO VIEIRA FRAGOSO DE RHODES**
- **ENAILE PINTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO**
- **LIDIANE ALVES DE OLIVEIRA**
- **ADRIANA VALADÃO MARTINS**
- **LUANA DOS SANTOS COSTA DA SILVA**
- **MAELLI DA SILVA CARVALHO**
- **JOANA GUIMARÃES SILVA**
- **DANIELLE MARTINS COSTA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 458, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **AUXILIAR DE GESTÃO ESCOLAR**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **ISADORA YONE VIEIRA DA SILVA**
- **REGINA CUNHA RANGEL CORRÊA**
- **ÂNDERSON DE ARAUJO SILVA**
- **LEONARDO CONCEIÇÃO DA SILVA**
- **TATIANA DE SOUZA DE MELO BATISTA**
- **LÍVIA MARIA PIRES DOS SANTOS**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 459, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSTRUTOR MUSICAL**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **LEONARDO JORGE VELLOSO CAMACHO**
- **JONATHAN CUNHA FEITOSA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 460, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSTRUTOR DE DANÇA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **MARINA LÚCIA DE OLIVEIRA**
- **CELINA DE PAIVA PORTELLA CASTILHO**
- **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 461, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSTRUTOR DE TEATRO**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, a candidata abaixo discriminada:

ANNA FERNANDA CORRÊA SOARES

II - CONCEDER, a nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 462, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **SECRETARIO ESCOLAR**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CÁTIA DA CRUZ VIEIRA**
- **EVELIN SANTOS DE FREITAS**
- **MERIS FONSECA LOPES**
- **ADELINE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 463, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Exonerar, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2018, **WALZI CONCEIÇÃO SAMPAIO DA SILVA**, do Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Educação**, Padrão CC-1, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de Educação**, nomeado pela Portaria nº 804/17.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 464, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O Prefeito do Município de São Pedro da Aldeia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 92, Inciso II, da Lei Orgânica Municipal**;**

R E S O L V E :

Nomear, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2018, **ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA KNAUFT,** para exercer o Cargo em Comissão de **Secretário Municipal de EDUCAÇÃO,** Padrão CC-1, da estrutura básica da **Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO,** com a remuneração prevista na Lei Complementar nº 132, de 02 de janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 465, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - MATEMÁTICA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **SÉRGIO CARVALHO MOREIRA**
- **ANDRESSA DOS SANTOS VALADÃO**
- **ELAINE DE MELO BATISTA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PROFESSOR DOCENTE I - LÍNGUA PORTUGUESA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **DANIELLE DA SILVA MARTINS**
- **ELIANA GOMES MARTINS**
- **ANA PAULA DA COSTA MOREIRA**
- **RENATO DA COSTA SILVA**
- **ELIZA PEREIRA DE SOUZA**
- **NIÉDJA MARANHÃO LOPES MONSORES**
- **VERÔNICA DE ARAÚJO DA SILVA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 467, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 01 de outubro de 2018, para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA**, em vaga oriunda da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, a candidata abaixo especificada:

- **LÍVIA DA SILVA CARVALHO ARAÚJO**

II - CONCEDER, à nomeada, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentar à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando ciente de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 468, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **ELISETE DA SILVA**
- **FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 469, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **AUXILIAR DE CRECHE**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **LUCIANA MAGALHÃES MARINS VIANA**
- **JONAS AUGUSTO GUIMARÃES DE MENESES**
- **RENATA VIEIRA MONTEIRO**
- **ROBERTA KELY BRAGA DE PAULA**
- **SUZANA DA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARÃES**
- **ARIANA BARBOSA DOS SANTOS**
- **PATRÍCIA PRESTES DA SILVA**
- **BEATRIZ BARRETO DE ALVARENGA**
- **VIVIANE MENAS PEREIRA**
- **DARCY ANDREOLLI**

- **ANA PAULA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS**
- **JENNIFER CYLLIO DE CASTRO NASCIMENTO**
- **RENI CARLA LAURINDO DOS SANTOS**
- **LAÍS DE FREITAS MENDONÇA SILVA**
- **FLÁVIA TAGLIABUI**
- **FERNANDA CUNHA DA SILVA**
- **IZABEL GOMES VIANA**
- **JULIANA CLERICUZI DA COSTA**
- **JULIANA PACHECO BERLING**
- **ELLEN DE ANDRADE SOUZA**
- **SYNARA HELLEN BRAGA DOS SANTOS MONTEIRO**
- **MARCELE SEVERO PESSÔA**
- **KARINE MARTINS COELHO**
- **DANIELE MIRANDA DE SOUZA GOMES**
- **MONIQUE DE MELO FERREIRA**
- **IZABELA MAGALHÂES LIMA**
- **LETÍCIA SOUZA DA COSTA**
- **BEATRIZ SANT'ANNA DE ASSIS REPUBLICANO**
- **EUCIENE BARBOZA GUIMARÃES**
- **MÁRCIA LIMA DOS SANTOS**
- **SUZIANE PEREIRA DE ALMEIDA**
- **RAQUEL SARAIVA NOCKO**
- **SUZANA SILVA QUINTANILHA**
- **JULIANA DELGADO DA MOTA COUTO**
- **KHIRYAN GOMES COSTA**
- **FERNANDA COSTA BRAGA**
- **MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA**
- **MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BENTO**
- **FERNANDA DA SILVA NOVAES**
- **JOANA LOPES ANDRADE CASTRO**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 470, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **BRUNA FERNANDES ALVES VIEIRA**
- **RICARDO ANTONIO RODRIGUES DA MOTTA**
- **ALINE VALENTIM RODRIGUES**
- **JESSICA DE JESUS MACÊDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**
- **GUSTAVO SOUZA INOCÊNCIO**
- **OTÁVIO MAGNO OLIVEIRA**
- **FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JUNIOR**
- **ANA CAROLINA VIEIRA DE VASCONCELOS**
- **DÉBORAH ANDREOLI FRANCISCONDE DA FONSECA**
- **FRANKLIN CHAVES MATTOS**
- **POLYANNA CRUZ DE SOUZA CHAVES**
- **AMANDA DA SILVA DAMÁSIO**
- **MATEUS CAVALCANTE DA SILVA**
- **LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 471, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 15 e 16 de novembro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **INSPETOR DE ALUNO**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **MUNIQUE DE ALMEIDA RAMIRO**
- **MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS**
- **ANDRÉ PEREIRA DA SILVA**
- **DEISE REGINA DOS SANTOS LIMA**
- **FABIANA DE SOUZA PAULO DAS NEVES**
- **LIDIANA DE ANDRADE CARDOSO**
- **LIDIANE DA SILVA PINTO**
- **SAMUEL MARINHO CHRISÓSTOMO**
- **ALYSSON HASSEN DAM MELLO BENTO**
- **SÔNIA CÉLIA NEVES**
- **BEATHRIZ RODRIGUES RIBEIRO**
- **ALEX BRUNO GONÇALVES ALVES**
- **ELLEN DA CONCEIÇÃO ABRANTES FONSECA DORIA**
- **GISELE CRISTINA MACHADO ESTEVAM**
- **BISMARQUE MORAES CORRÊA**
- **NATHÁLIA CARVALHO COUTINHO BARROSO**
- **JULIAN VIANA MENDONÇA PESSANHA DA SILVA**
- **PATRÍCIA SENA DA SILVA**
- **CAROLINA LEMOS**
- **PAULA RIBEIRO PESTANA**
- **RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 472, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **MERENDEIRA**, em vagas oriundas da Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014, os candidatos abaixo discriminados:

- **NILMA MATESCO GOMES**
- **LUCILÉA PINHEIRO AZEVEDO**
- **NERECY DE OLIVEIRA CAMPOS**
- **ALESSANDRA NASCIMENTO DE FREITAS**
- **EMMANUELLE FELIX FERNANDES**
- **ERICA CRISTINA DE ARAÚJO VITORIA CLAUDINO**
- **JULIANA MOREIRA DA SILVA TEODOMIRO**
- **SUZI COSTA DA SILVA**
- **SAMARA FERNANDES PEREIRA**
- **MABAM DA SILVA ANGRA**
- **IVETE MARIA PEREIRA**
- **JANAINA SILVA DA COSTA**
- **NÁDIA BENEDITO DA SILVA ABRANTES**
- **ANGELA VANILCE MARTINELI**
- **GUILHERMINA PINHEIRO DE SOUZA**
- **AILCE EVANGELISTA DE MENDONÇA PEREIRA**
- **NILCEIA DA SILVA PEREIRA**
- **ADRIANA DA SILVA CARVALHO**
- **LILIAN DE OLIVEIRA CORREIA**
- **CLAUDIA APARECIDA COELHO DE ALMEIDA**
- **VERÔNICA DE AZEVEDO SANT'ANNA**
- **SIRLIAN BERNARDO DA SILVA PEÇANHA**
- **RAQUEL CARVALHO DE SOUZA**

- **ADRIANA ROBERTO BASTOS DA SILVA**
- **FABIANA BRUNA DA SILVA BARBOSA**
- **ANA PAULA DA SILVA SOARES**
- **ROSICLÉA CARDOSO LEITE**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 473, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **PATRÍCIA JEANNE FERREIRA MALLER**
- **CARLA REGINA ZANON DAS NVEDS EGIDIO**
- **ADONIRAM ROCHA DUTRA**
- **ALGEMIRA DA FONSECA LUCCAS**
- **ADRIANO SOARES PINHEIRO**
- **CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AZEREDO**
- **MATHEUS MOREIRA TAVARES DA SILVA**
- **CINTYA DIAS DE OLIVEIRA ROSA**
- **IVANI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA**
- **MAURÍCIO DA SILVA BATISTA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 474, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de MOTORISTA CATEGORIA D OU E, em vagas oriundas da Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014, os candidatos abaixo discriminados:

- **HELLINSSON COUTINHO CUNHA**
- **FÁBIO DE SOUZA LOBO**
- **RAFAEL PINTO CASTRO DIAS**
- **CLEBER JOSÉ VITOR DA SILVA**
- **FLÁVIO CORREIA DE OLIVEIRA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 475, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **PORTEIRO**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**
- **VALQUÍRIA DA SILVA FERREIRA**

- **FRANCISCO WELTON FERREIRA SALES**
- **JADSON DE OLIVEIRA ANASTÁCIO**
- **DOUGLAS NUNES MOREIRA**
- **JÉSSICA BRAGA LEANDRO**
- **JACKSON ORLY RODRIGUES RIBEIRO**
- **NÁTALLY GOMES QUINZE DIAS CAETANO**
- **ARONILCE SOARES PINTO FERRAZ**
- **JEAN LUCAS FERREIRA RIBEIRO**
- **DAIANA MOREIRA RODRIGUES**
- **DANIELLE FRANCESCONI SANTOS MENDONÇA**
- **JOÃO BATISTA MERCEDES TEIXEIRA**
- **RAYANA GOMES BERNARDES LAU**
- **JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**
- **MARIJANE ASSENSO DE LIMA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 476, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **SERVENTE**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **GIOVANI JACOB**
- **ANGELITA DO NASCIMENTO**
- **ELIANE CARVALHO DA SILVA**
- **ENDERSON BARBOSA DOS SANTOS**
- **WALCIRLEY DOS SANTOS RODRIGUES**
- **MÁRCIA CRISTINA LEITE DA SILVA**
- **SILVANA GUIMARÃES RANGEL**
- **LUZIANE AMARANTE BARROS**
- **MARLI FERREIRA DOS SANTOS**
- **MARIA DE LOURDES FERREIRA**
- **JULIMAR GOMES RANGEL**
- **DIOMAR CORÔA FERREIRA SIQUEIRA**
- **VILMA THEODORO DA SILVA FERREIRA**
- **MARINEIDE MENEZES DO VALE GOMES**
- **FÁBIA DA SILVA ANDRADE**
- **NILDA DE OLIVEIRA**
- **RAMON DA SILVA SHERMAN**
- **RUTH DE OLIVEIRA SANTOS**
- **LEIDIANA CABRERA DOS SANTOS**
- **MICKAELA DOS ANJOS VASCONCELOS**
- **GILSANDRA COUTO DA SILVA**
- **DENISE DA SILVA LUIZ RODRIGUES**
- **MARIA VANIA GANDRA SAMPAIO**
- **MARIA APARECIDA ALIXANDRIA FERREIRA**
- **ELENI COSTA DO NASCIMENTO**
- **MARIA DO CARMO BRAGA DE OLIVEIRA**
- **MARIA DE FÁTIMA THOMAZ DA SILVA**
- **RITA DE CASSIA DA SILVA DE JESUS**
- **PAOLA NUNES PORTO**
- **MARIANA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES**
- **GABRIELA DOS SANTOS LUIZ**
- **ROSANE SILVERIO DA SILVA PEREIRA PINTO**
- **ELAINE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA**
- **MARLY DOS SANTOS AGUIAR**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 477, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 02 de outubro de 2018, para exercerem o Cargo de **VIGIA**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **FRANCISMARIO DE AZEVEDO SILVA**
- **OTÁVIO DA SILVA DAMACENO**
- **GARDEL CARDOSO DOS SANTOS**
- **HERALDO DOS SANTOS JÚNIOR**
- **IHAN AZEVEDO DE OLIVEIRA**
- **PAULO CUNHA DE ANDRADE**
- **SUZANY PEREIRA DE OLIVEIRA**
- **GENIVAL REIS LESSA DA SILVA**
- **ODILAN SOARES LIRA**
- **DOUGLAS MUBARACK BRAGA**
- **RONY WINÍCIUS DE MEDEIROS MARINHO**
- **FÁBIO MAURILIO MARTINS DA SILVA**
- **FÁBIO DOS SANTOS COSTA**
- **MATHEUS DE CAMPOS COUTO**
- **PAULO VITOR DE SOUZA CUNHA**
- **OLIMPIO DIAS LOPES NETO**
- **ALEX DE ALMEIDA LOPES**
- **REGINA CÉLIA FREITAS DOS SANTOS**
- **RENAN RIBEIRO DOS SANTOS**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

PORTARIA Nº 478, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro**,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do art. 72, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o **CONCURSO PÚBLICO** realizado em 11 e 12 de outubro de 2014, homologado pelo **Decreto nº 16, de 27 de janeiro de 2015;** e, prorrogado pelo **Decreto nº 005, de 17 de janeiro de 2017,**

R E S O L V E :

I - NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2018, para exercerem o Cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, em vagas oriundas da **Lei Complementar nº 113, de 16 de junho de 2014**, os candidatos abaixo discriminados:

- **JOAQUIM GABRIEL MENDES DA ROCHA**
- **CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE**
- **EDILSON DA SILVA GOMES**
- **IGOR CORRÊA DE ALMEIDA**

II - CONCEDER, aos nomeados, o prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, para se apresentarem à Secretaria de Administração, para assinatura do **TERMO DE POSSE**, ficando cientes de que a não observância deste prazo será motivo de insubsistência da nomeação e conseqüente vacância do cargo.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 12 de setembro de 2018.
CLÁUDIO CHUMBINHO
= Prefeito =

Secretaria de Administração

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Administração

PORTARIA SECAD Nº 253, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.072/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2018, à servidora **HILDA CARLA BARBOSA PEREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 5% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 254, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.195/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2018, à servidora **HILDA CARLA BARBOSA PEREIRA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5838, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 255, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7068/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 256, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 2140/2015,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018, à servidora **MARILANE BARBOSA BASTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 257, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 368/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018, à servidora **MARILANE BARBOSA BASTOS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o

vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 258, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 13.780/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **ANA KÁTIA GOMES MENDES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 8513, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 259, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3606/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 260, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3607/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **REGINA DE GASTANES SILVA MATTOS**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 10.481, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 261, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.678/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2018, à servidora **ROSANE MARIA GONÇALVES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 419, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 262, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.491/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 13 de agosto de 2018, à servidora **ROSANE MARIA GONÇALVES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 419, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 263, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 4302/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 09 de julho de 2018, à servidora **VALDINEIA PORTO CUNHA**, Supervisor Pedagógico E, matrícula nº 10.484, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 264, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 10.253/2013,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 30 de julho de 2018, à servidora **DULCE DE JESUS**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9819, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 265, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 7676/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 28 de junho de 2018, à servidora **NILMA DOS SANTOS LIMA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 9791, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 266, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.950/2016,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018, à servidora **JOSENITA DE SOUSA TORRES**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 394, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 20% (vinte por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 267, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 12.888/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018, à servidora **CHRISTIAN MELLO DA SILVA**, Prof. Doc. I-D, matrícula nº 8407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 15% (quinze por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 268, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 3540/2018,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018, à servidora **CHRISTIAN MELLO DA SILVA**, Prof. Doc. I-E, matrícula nº 8407, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 269, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 319/2015,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018, à servidora **FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9844, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 270, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 1051/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 06 de agosto de 2018, à servidora **SORAIA DE MACEDO COUTO**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 2849, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 271, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.497/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **ÉRICA DA COSTA DE SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 272, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 11.496/2017,

R E S O L V E :

CONCEDER, com efeito retroativo a 20 de agosto de 2018, à servidora **ÉRICA DA COSTA DE SOUZA**, Prof. Doc. II-E, matrícula nº 9807, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Gratificação de Incentivo Funcional** no percentual de 05% (cinco por cento), incidente sobre o vencimento básico do seu cargo efetivo, nos termos do art. 33, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD Nº 273, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições lhe são conferidas pelo inciso I, do art. 82, da Lei Orgânica Município, combinado com o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo PMSPA nº 6530/2018**;**

R E S O L V E :

CONCEDER, à servidora **MARIA VANDA ALVES DA SILVA**, Prof. Doc. II-D, matrícula nº 6064, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Progressão Funcional Vertical**, mediante **Enquadramento** para Prof. Doc. II-E, nos termos do art. 29, *caput,* da Lei Complementar Municipal nº 121/14, com efeito retroativo a 24 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 227, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00196/2017**;**

R E S O L V E :

I - PRORROGAR até 29 de novembro de 2018, a **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** concedida à servidora **HILDA CARLA BARBOSA PEREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-E, matrícula nº 5.838, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00196/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 228, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante do Processo Administrativo PREVISPA nº 00463/2017**;**

R E S O L V E :

I – CONCEDER, à servidora **LETICIA ROBLES CIPRIANO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Aux. Secretaria Escolar, matrícula nº 28721, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** com início em data retroativa à 01 de agosto de 2018 e término em 29 de novembro de 2018.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00463/2017, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 14 de agosto de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

PORTARIA SECAD – DRH Nº 229, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e regulamentares, consoante o disposto no **art. 1º, do Decreto nº 154, de 29 de novembro de 2013**, e tendo em vista o constante nos Processos Administrativos PREVISPA nº 00422/2018, 263/2010 **e Processo Judicial n° 0004699-34.2018.8.19.0055;**

R E S O L V E :

I – CONCEDER, à servidora **PAULA ROCHA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Prof. Doc. II-AR, matrícula nº 7551, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **READAPTAÇÃO PROVISÓRIA DE FUNÇÃO,** com início em data retroativa à 30 de agosto de 2018 e término em 14 de fevereiro de 2019, à título de ordem judicial provisória.

II - Durante o período referido no item I, a servidora readaptada exercerá suas funções com as restrições e limitações discriminadas no Laudo da Junta Médica Pericial que integra o Processo Administrativo nº 00263/2010, conforme apostilado em ato do Diretor do Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 05 de setembro de 2018.
ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
= Secretário de Administração =

RESCISÕES RH

CONTRATO: 660/18
NOME: JOSE FRANCISCO DA SILVA VIEIRA
CARGO: INSPETOR DE ALUNO
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 392/18
NOME: CRISTIANE ALEXANDRINA DA SILVA DA COSTA
CARGO: MERENDEIRA
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 877/18
NOME: MARIO AUGUSTO BARRETO DA SILVA
CARGO: MONITOR ESCOLAR
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 382/18
NOME: UEBERTON DOS ANJOS BRANCO
CARGO: PORTEIRO
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 764/18
NOME: JOEL PEREIRA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 271/18
NOME: ALINE FRANCISCONI TERTULIANO FONTES
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **04/09/2018**

CONTRATO: 340/18
NOME: PRISCILLA DOS SANTOS SILVA
CARGO: PROFESSOR DOCENTE II
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1080/18
NOME: CATARINA BAPTISTA DA ROSA
CARGO: PSICÓLOGO
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1083/18
NOME: KARLA JESSYKA MELLO DE OLIVEIRA
CARGO: PSICÓLOGO
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 151/18
NOME: ALEXANDRO PEREIRA NOGUEIRA
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 152/18
NOME: ALEXSANDRO SOUZA DE OLIVEIRA
CARGO: AGENTE DE DEFESA CIVIL
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1173/18
NOME: CLAUDIA MARIA LEBRE DE MIRANDA NOBRE
CARGO: MEDICO GINECOLOGISTA
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1165/18
NOME: ADRIANA DOS SANTOS LIMA
CARGO: MEDICO REGULADOR
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1185/18
NOME: JOSE LUIZ MONTEIRO DE SOUZA
CARGO: MEDICO OBSTETRA
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1196/18
NOME: MARCELO DE PAULA
CARGO: MEDICO ESPECIALISTA
INÍCIO: **01/09/2018**

CONTRATO: 1169/18
NOME: AULUS ANDRIES DE CASTRO
CARGO: MEDICO NEUROLOGISTA
INÍCIO: **03/09/2018**

CONTRATO: 1179/18
NOME: ELISABETE MAHON COELHO
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL
INÍCIO: **04/09/2018**

CONTRATO: 1182/18
NOME: GILBERTO CARAMURU DURAO
CARGO: MEDICO CLINICO GERAL
INÍCIO: **12/09/2018**

CONTRATO: 204/18
NOME: JOSE DOS SANTOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: ENCARREGADO ADMINISTRATIVO
INÍCIO: **01/09/2018**

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 45/2018. **PARTES:** PMSPA e **AUTO POSTO ESTRELA D'ALVA LTDA**. **OBJETO:** Registro de Preço de maior oferta em desconto percentual, referente ao PREGÃO Presencial Nº 030/2016, obriga-se ao fornecimento parcelado de combustíveis, (gasolina comum, diesel S10, etanol e GNV). **PRAZO:** O prazo será de 02 (dois) meses. **VALOR:** R$ 343.912,40 (trezentos e quarente e três mil, novecentos e doze reais e quarenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 11518/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 03/09/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 46/2018. **PARTES:** PMSPA e **DUO SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**. **OBJETO:** Sistema de Registro de Preços, referente ao PREGÃO Presencial nº 032/2018, obriga-se a Locação de 13 (treze) veículos com Motor 1.0, Hatch, Manual, Direção hidráulica, Flex, Vidro Elétrico, Limpador e Desembaçador Traseiro, Ar Condicionado, 04 portas, ano a partir de 2015, insulfilm G20 em todos os vidros, menos no dianteiro e 02 (dois) veículos Modelo Pick-up, Tipo Carga, Ano/Modelo: a partir de 2015, Direção hidráulica, 2 portas, Motor 1.4 com potência mínima de 95CVs – 5 marchas, Flex, Vidro elétrico, Limpador e desembaçador, Ar Condicionado, Capacidade de carga mínima de 750KG. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 418.320,00 (quatrocentos e dezoito mil e trezentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 2639/2018 e 10646/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 03/09/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 47/2018. **PARTES:** PMSPA e **CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. **OBJETO** realizar serviços de cópias, escaneamento, impressões coloridas e preto e branco, e locação de impressoras, copiadoras e estações de trabalho em rede, para atender diversos serviços praticados pelos diferentes órgãos da Administração da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia para a Secretaria Municipal de Governo. **PRAZO:** O prazo será de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 63.608,16 (sessenta e três mil, seiscentos e oito reais e dezesseis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 1731/2017 e 8361/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 03/09/2018.

INSTRUMENTO: Contrato de Participação n° 48/2018. **PARTES:** PMSPA e **EDNA ROSA NETO SICILIANO & CIA LTDA-ME**. **OBJETO:** Locação de Gerador 250 kva, Palco 09x07, Tendas 04x04, Tenda 05x05, Tenda 06x06 e Grades. **PRAZO:** O prazo será de 30 (trinta) dias. **VALOR:** R$ 13.766,00 (treze mil, setecentos e sessenta e seis reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 6928/2018 e 10605/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 05/09/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato n° 52/2018. **PARTES:** PMSPA e **SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME**. **OBJETO:** fornecimento de 127 unidades de Kit de enxoval de Bebê. **PRAZO:** O prazo será de 10 (dez) dias. **VALOR:** R$ 48.895,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 3610/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 31/08/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 53/2018. **PARTES:** PMSPA e **RIOLAGOS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME.** **OBJETO:** Realização da Prestação de Serviço de controle de pragas, em todo o prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. **PRAZO:** O prazo será de 05 (cinco) dias. **VALOR:** R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 1º da Lei nº 10.520/2002 – **Processo:** 8197/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 04/09/2018.

INSTRUMENTO: Contrato n° 54/2018. **PARTES:** PMSPA e **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. OBJETO:** fornecer 2.000 (dois mil) cartilhas de trânsito direcionado ao público infantil, páginas 16/colorido (4x4 cores), tamanho: 21cm x 25cm (formato cartilha), papel de impressão: couché 150g/m2 (personalizado) e 3.000 (três mil) cartilhas de trânsito direcionado ao público adulto, páginas 16/colorido, tamanho: 21cm x 25cm (formato cartilha), papel de impressão: couché 150g/m2 (personalizado) para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **PRAZO:** O prazo será de 15 (quinze) dias. **VALOR:** R$ 23.780,00 (vinte e três mil, setecentos e oitenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 – **Processo:** 96412018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 13/09/2018.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato n°** 56/2017**. PARTES:** PMSPA e **ROSALVO FERNANDES SAMPAIO 2132062734. OBJETO:** aditam a prestação de serviço de 01 (um) carro de som, para prestar serviço de divulgação de porte médio (mini trio) com quilometragem livre e com no máximo 07 anos de fabricação com motorista devidamente habilitado, o veículo deverá possuir: 02 microfones sem fio, 02 microfones com fio, gravador de som, leitor de cd que execute mp3 e outros formatos e som com potência igual ou superior a 6.000 watts, para atender a Secretaria Municipal de Governo. **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **PRAZO:** O prazo será de 40 (quarenta) dias. **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 - **Processo nº.** 3949/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 06/08/2018.

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao **Contrato n°** 35/2018**. PARTES:** PMSPA e **CONSTRUTORA JM LTDA. OBJETO:** aditam a construção da nova Orla da Praia da Tereza, situado no bairro Balneário – São Pedro da Aldeia/RJ, com o fornecimento de material e mão de obra, conforme Memorial Descritivo/Especificação Técnica. **VALOR:** O contrato global em R$ 551.809,97 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos), passa para o valor correspondente a R$ 551.680,40 (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), sendo o valor suprimido de R$ 129,57 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos), correspondente ao percentual de 0,0234...%, **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93 - **Processo nº.** 3257/2016. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, parágrafo único da Lei n° 8.666/93. **Data:** 12/09/2018.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 8197/2018. Objeto: Realização da Prestação de Serviço de controle de pragas, em todo o prédio da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia. **Contratada: RIOLAGOS CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA-ME. Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 17.550,00 (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Antônio Carlos Teixeira Barreto**. Data –** 04/09/2018.

Processo: nº 10096/2018. Objeto: Aquisição de 01 (um) CPF – A3 OAB validade de 03 (três) anos e 01 (um) token USB para certificado digital, validade de 03 (três) anos para a Procuradoria Geral do Município. **Contratada: CERTISING CERTIFICADORA DIGITAL SA. Fundamentação Legal:** Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 160,00 (cento e sessenta reais). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Antônio Carlos Teixeira Barreto**. Data –** 11/09/2018.

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 9641/2018. Objeto: Fornecimento de 2.000 (dois mil) cartilhas de trânsito direcionado ao público infantil, páginas 16/colorido (4x4 cores), tamanho: 21cm x 25cm (formato cartilha), papel de impressão: couché 150g/m2 (personalizado) e 3.000 (três mil) cartilhas de trânsito direcionado ao público adulto, páginas 16/colorido, tamanho: 21cm x 25cm (formato cartilha), papel de impressão: couché 150g/m2 (personalizado) para atender a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública. **Contratada: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA. Fundamentação Legal:** Artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R$ 23.780,00 (vinte três mil, setecentos e oitenta reais). **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:** Antônio Carlos Teixeira Barreto**. Data –** 13/09/2018.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3652/2018
DATA DA ABERTURA: 02/10/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Aquisição de 50 (cinquenta) tampas não ventiladas de ferro dúctil, classe D 400, (ruptura>400kn), travamento automático por barra elástica de ferro dúctil, articulação por rotula com abertura de 110º e bloqueio de segurança a 90º, anel antirruído e antivibração para apoio de tampa, caixa de manobra estanque, anéis de levantamento no telar, sistema antirroubo da tampa, dimensões: tampa 39, externa telar 840, abertura livre telar 600, altura do telar 100, profundidade de encaixe 63 e; 50 (cinquenta) grelhas (talo para sarjeta) completa de ferro fundido, de 30 x 90 cm, pesada, boca de lobo articulada.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 30.562,50
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 09:00 às 17:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 10623/2017, 408/2018, 744/2018 e 2640/2018
DATA DA ABERTURA: 04/10/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 02 un Ar Condicionado Split 30.000 Btu´s com instalação para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, 02 un Ar Condicionado Split 9.000 Btu´s com instalação e 01 un de Acondicionado Split 12.000 Btu´s com instalação para a Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, 01 un de Ar Condicionado Split 18.000 Btu´s com instalação para a Secretaria Municipal de Administração e 01un de Ar Condicionado Split 24.000 Btu´s com instalação para a Secretaria Municipal de Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 26.870,91
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 10:00 às 16:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2018
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7786/2018
DATA DA ABERTURA: 09/10/2018 às 09:30 HORAS
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, através da Casa de Acolhimento Municipal (CAM).
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 9.826,58
RETIRADA DO EDITAL: Os interessados deverão comparecer a sede da Prefeitura de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Marques da Cruz Nº. 61 - Centro-SPA, no horário de 09:00 às 17:00, apresentando requerimento em papel timbrado assinado pelo sócio da empresa, com firma reconhecida, credenciando quem fará a retirada, cópia do contrato social, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive e uma resma de papel A4. Maiores informações serão prestadas em dias úteis, pelo tel. (022) 2621-7098.

Quenedi Dutra da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial nº 038/2018, Prefeitura Processo nº 2769/2018, homologado pelo Secretário Municipal de Administração, em 06/09/2018.
OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material elétrico, hidráulico, de pintura, de alvenaria, de instalação de rede de gás e ferramentas, para serem utilizadas pela equipe da SEMED e para manutenção de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação.
VIGÊNCIA: 14/09/2018 a 13/09/2019

Empresa: SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME, CNPJ: 13.260.868/0001-72, com sede à Rua Projetada nº 01, Lote 04, Ponta do Ambrosio, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 3308-1840, representada por Selso Soares dos Santos, carteira de identidade nº 077211019 IFP/RJ, CPF: 924.259.097-53, email: souzasoarescomercio@bol.com.br.

1.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1.1 - Os preços registrados, as especificações, as quantidades e as demais condições propostas são as que se seguem:

Empresa
SOUZA SOARES COMERCIO VAREJISTA EIRELI ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
26	Assento sanitário max branco – diâmetro/: 10mm; comprimento 90 mm	UN.	200	20,50	4.100,00
32	Boia Vazão Total ¾" – Balão Plástico PVC	UN.	30	53,00	1.590,00
60	Cabo Flexível 750v 10,00mm Preto c/ 100 m	RL.	10	509,00	5.090,00
61	Cabo Flexível 750v 2,5mm Preto c/ 100 m	RL.	40	116,00	4.640,00
62	Cabo Flexível 750v 4,00mm Preto c/ 100 m	RL.	10	199,00	1.990,00
63	Cabo Flexível 750v 6,00mm Preto c/ 100 m	RL.	10	310,00	3.100,00
65	Caixa Descarga S/Eng. Branca	UN.	300	26,00	7.800,00

68	Caixa Sifão Ralo Esgoto 150x150x050 PVC	UN.	40	26,00	1.040,00
108	Disjuntor k32a 3p Curva C 70a	UN.	50	126,00	6.300,00
109	Dobradiça Ferro 3.1/2x3 Pino Bola 4 Anéis c/3	CL.	300	41,00	12.300,00
123	Fita Veda Rosca 18mmx50m	UN.	180	11,00	1.980,00
166	Massa Corrida 18l	LT.	30	79,50	2.385,00
186	Plafon E-27 Porcelana Plástico Branca	UN.	800	4,10	3.280,00
199	Registro Gaveta Bruto ½" - Metal	UN.	60	31,00	1.860,00
202	Rele Fotocélula Biv 127/220v	UN.	40	28,10	1.124,00
209	Sifão Universal Sanfonado 66cm Br	UN.	197	5,80	1.142,60
219	Tinta Acrílica Fosco Branco 18l	UN.	50	270,00	13.500,00
220	Tinta Acrílica Fosco Marfim 18l	UN.	50	270,00	13.500,00
221	Tinta Esmalte Brilhante 3,6l	UN.	20	95,00	1.900,00
222	Tinta Látex Acrílica Branco 18l	GL.	50	143,00	7.150,00
223	Tomada Padrão.2pat 10ª C/P Sb	UN.	800	6,80	5.440,00
246	Válvula Lavatório S/Unho S/Ladrão Cromado – Material: Alumínio – Dimensões do Produto (AxD): 7x6	UN.	90	19,00	1.710,00
Valor Total: R$ 102.921,60 (cento e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos)					

HOMOLOGAÇÃO

De Acordo com os dispositivos contidos no Decreto Municipal nº 27, de 14 de março de 2013, na condição de Secretário Municipal de Administração, HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 038/2018, da Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, processo nº 2769/2018, tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material elétrico, hidráulico, de pintura, de alvenaria, de instalação de rede de gás e ferramentas, para serem utilizadas pela equipe da SEMED e para manutenção de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação, em favor da Empresa **SOUZA SOARES COMÉRCIO VAREJISTA – EIRELI - ME**, CNPJ: 13.260.868/0001-72, com sede à Rua Projetada nº 01, Lote 04, Ponta do Ambrosio, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28.940-000, telefone: (22) 3308-1840, representada por **Selso Soares dos Santos,** carteira de identidade nº. 077211019 IFP/RJ e CPF: 924.259.097-53 e-mail: souzasoarescomercio@bol.com.br, os itens 26, 32, 60, 61, 62, 63, 65, 68, 108, 109, 123, 166, 186, 199, 202, 209, 219, 220, 221, 222, 223 e 246 no valor global de R$ 102.921,60 (cento e dois mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

São Pedro da Aldeia, RJ em 06 de setembro de 2018.

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES TRIMESTRAIS- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2017, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 22/2017, Processo Administrativo nº 6240/2016, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades das respectivas Secretarias Municipais: Meio Ambiente, Lagoa, Pesca e Saneamento; Serviços Públicos; Agricultura, Abastecimento, Trabalho e Renda; Gestão Estratégica; Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; Administração; Ordem Pública; Procuradoria; Urbanismo e Habitação; Fazenda; Projetos; Controladoria Geral; Governo e Desenvolvimento Econômico.**Vigência: 15/08/2017 a 14/08/2018 Empresa: Beija Flor Comércio e Serviço Ltda - Me**, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rodovia RJ 140, Nº 4580,Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada legalmente pelo Senhor **Moises Salgado Soares**, carteira de identidade nº 81379395-7, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 281.348.427-04, residente e domiciliado à Rua Marechal Juarez Tavora, nº 373, Bairro São João, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP 28940-000, email: beijaflorspa@hotmail.com **Empresa: Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli Me**, CNPJ: 15.436.327/0001-88, com sede à Rua Joaquim Torres, nº 361, Bairro Miriambi, São Gonçalo - RJ, CEP: 24731-130, telefone: (21) 3476-9376, representada legalmente pelo Senhor **Ari Ferreira Calor Junior**, carteira de identidade nº 11203148-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 041.904.367-55, residente e domiciliado à Rua Evilásio Silva Nº 21 – Bairro Fonseca, Niterói/RJ, CEP 24130-720, email: comercial.reys.rj@gmail.com. **Empresa: JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, , Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora **Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa**, carteira de identidade nº 010166971-1 Órgão Emissor DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Beija Flor Comércio e Serviço Ltda - Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML (25 PACOTE COM 100 UNIDADES) CAIXA COM 2500 COPOS	CX	284	99,22	R$ 28.178,48
28	GUARDANAPO - MÉDIO - 24 X 22 CM	PCT	3.310	3,00	R$ 9.930,00
58	SABAO DE COCO EM PEDRA 500 GRS	PCT	140	9,48	R$ 1.327,20

61	SABAO EM PO 01 KG (CX COM 20 UNIDADES)	CX	92	164,80	R$ 15.161,60
77	VASSOURA DE PELO (CRINA DE CAVALO) CABO DE MADEIRA REVESTIDO - COM O TAMANHO DA BASE DE 40CM	UN.	23	18,00	R$ 414,00
78	VASSOURA GARI PIAÇAVA NYLON / COM CABO DE MADEIRA 40 CM	UN.	23	15,90	R$ 365,70
80	VASSOURÃO PARA LAVAGEM DE VEÍCULO - COM CABO E BASE MEDINDO 25X12X10CM	UN.	2	22,00	R$ 44,00
Valor Total: R$ 55.420,98 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e oito centavos)					

Empresa
Comercial Reys Papelaria e Informática Eireli Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ALCOOL GEL 500GR	UN.	171	7,59	R$ 1.297,89
03	ÁLCOOL LÍQUIDO DE 1 LITRO	UN.	342	6,74	R$ 2.305,08
11	CLORO (BOMBONA DE 5LTS)	UN.	60	13,32	R$ 799,20
15	COPO DESCARTÁVEL 50 ML (25 PACOTE COM 100 UNIDADES) CAIXA COM 2500 COPOS	CX	118	94,79	R$ 11.185,22
20	DESINFETANTE DE 5 LITROS	UN.	40	18,19	R$ 727,60
21	DETERGENTE 500ML CX C/24 UNID	CX	41	47,75	R$ 1.957,75
25	FLANELA 30 X 30 X 50	UN.	359	3,04	R$ 1.091,36
32	LIMPA VIDRO 500 ML	UN.	328	4,75	R$ 1.558,00
33	LIMPADOR MULTIUSO - 500ML	UN.	690	6,05	R$ 4.174,50
41	LUSTRA MOVEIS DE LAVANDA BRILHO SECO LUSTRA E PERFUMADA 200 ML	UN.	266	8,90	R$ 2.367,40
52	PAPEL INTERFOLHA C COM 1000 DUAS DOBRAS 20X22CM	CX	134	12,30	R$ 1.648,20
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 100LT (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	98	46,65	R$ 4.571,70
Valor Total: R$ 33.683,90 (trinta e três mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa centavos)					

Empresa
JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	AGUA SANITARIA DE 1 LITRO	LT	1.075	R$ 2,38	R$ 2.558,50
04	BALDE MÉDIO - CAPACIDADE DE 07 LITROS	UN.	10	R$ 6,28	R$ 62,80
05	BALDE MÉDIO - CAPACIDADE DE 15 LITROS	UN.	32	R$ 9,45	R$ 302,40
06	CANECA DE CAFÉ PLÁSTICA 400ML	UN.	100	R$ 2,65	R$ 265,00
07	CERA LÍQUIDA PARA ARDÓSIA 900 ML INCOLOR PERFUMADA COM 12 UNIDADES	CX	12	R$ 27,50	R$ 330,00
08	CERA LIQUIDA VERDE DE 750ML C/12	CX	20	R$ 91,50	R$ 1.830,00
09	CERA PERFUMADA LIQUIDA DE 750 ML INCOLOR	UN.	124	R$ 7,35	R$ 911,40
10	CERA PERFUMADA LIQUIDA DE 750 ML INCOLOR (COM 12 UNIDADES)	CX	160	R$ 90,40	R$ 14.464,00
12	CLORO 1 LT	LT	520	R$ 2,55	R$ 1.326,00
13	COADOR DE PANO GRANDE PARA CAFÉ - 160MM COM ARO DE METAL E CABO DE MADEIRA	UN.	10	R$ 5,89	R$ 58,90
16	DESENGORDURANTE LÍQUIDO 500ML	UN.	30	R$ 10,14	R$ 304,20
17	DESINFETANTE 2 LITROS	UN.	10	R$ 7,55	R$ 75,50
18	DESINFETANTE DE 1 LITRO	UN.	980	R$ 5,08	R$ 4.978,40
19	DESINFETANTE DE 1 LITRO (COM 12 UNIDADES)	CX	200	R$ 69,00	R$ 13.800,00
23	ESCOVA DE ROUPA MÉDIA 13X6,7MM	UN.	15	R$ 3,47	R$ 52,05

24	ESPONJA PARA LOUÇA DUPLA FACE - 18X10X2,5MM	UN.	413	R$ 0,80	R$ 330,40
26	FOSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS COM 40 UNIDADES	UN.	65	R$ 3,97	R$ 258,05
27	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ	UN.	10	R$ 29,58	R$ 295,80
29	INSETICIDA AEROSOL 500 ML	UN.	120	R$ 14,19	R$ 1.702,80
30	LÂMPADA ELETRÔNICA DE 25X127V BRANCA	UN.	20	R$ 18,34	R$ 366,80
31	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40X127V BRANCA	UN.	20	R$ 13,54	R$ 270,80
34	LIXEIRA DE 100 LITROS	UN.	6	R$ 146,48	R$ 878,88
35	LIXEIRA DE 54 LITROS	UN.	16	R$ 113,45	R$ 1.815,20
36	LIXEIRA DE PLÁSTICO COM TAMPA DE 5 LITROS COR AZUL	UN.	37	R$ 37,50	R$ 1.387,50
37	LIXEIRA DE PLÁSTICO TIPO CESTA PARA ESCRITÓRIO - 14 LITROS	UN.	12	R$ 44,44	R$ 533,28
38	LIXEIRA GRANDE - 30 LITROS	UN.	5	R$ 41,00	R$ 205,00
39	LIXEIRA PARA BANHEIRO - MÉDIO 10 LITROS TELADO	UN.	25	R$ 11,05	R$ 276,25
40	LIXEIRA PARA COZINHA MÉDIA 6,5 LITROS	UN.	8	R$ 17,50	R$ 140,00
42	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA - TAMANHO M	UN.	20	R$ 4,99	R$ 99,80
43	LUVA DE LÁTEX - TAMANHO M	UN.	30	R$ 13,00	R$ 390,00
44	MANGUEIRA DE 20 METROS	UN.	2	R$ 38,75	R$ 77,50
45	ODORIZANTE DE AMBIENTE SPRAY - 360ML	UN.	231	R$ 5,29	R$ 1.221,99
46	ÓLEO DE PEROBA COM 12 UNIDADES DE 100ML	CX	3	R$ 81,75	R$ 245,25
47	PA PARA LIXO COM CABO LONGO, EM PLÁSTICO, QUADRADO COM ALTURA DE 81CM, LARGURA DE 23CM E PROFUNDIDADE DE 18,50 CM	UN.	17	R$ 5,74	R$ 97,58
48	PALHA DE ACO - PACOTE COM 8 UNIDADES COM 60 GRAMAS	UN.	297	R$ 3,35	R$ 994,95
49	PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO - 75X50 CM	UN.	980	R$ 2,90	R$ 2.842,00
50	PANO DE PRATO PARA COZINHA DE ALGODÃO - 60X40 CM	UN.	321	R$ 3,45	R$ 1.107,45
51	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA DUPLA DE 30 M - LARGURA ENTRE 10 E 12 CM	FD	255	R$ 49,98	R$ 12.744,90
53	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS - COM DUAS DOBRAS - 23X21CM	PT	190	R$ 6,15	R$ 1.168,50
54	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS COM 12 PACOTES COM 2 DOBRAS - 23X21CM	FD	17	R$ 57,70	R$ 980,90
55	PEDRA SANITÁRIA 25G	UN.	394	R$ 1,60	R$ 630,40
56	PERFEX PACOTE COM 5 UNIDADES - 60X33CM	PT	67	R$ 3,99	R$ 267,33
57	RODO 30CM COM CABO DE MADEIRA	UN.	65	R$ 6,05	R$ 393,25
59	SABAO EM BARRA PACOTE COM 5 UNIDADES COM 200 GRAMAS	PT	66	R$ 7,48	R$ 493,68
60	SABÃO EM PASTA PARA LOUÇA 500MG	UN.	30	R$ 8,35	R$ 250,50
62	SABONETE 90 GR	UN.	444	R$ 2,40	R$ 1.065,60
63	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1LT	UN.	108	R$ 14,65	R$ 1.582,20
64	SACO PARA MUDAS 20 X 20 CM	UN.	300	R$ 2,70	R$ 810,00
65	SACO PLÁSTICO DE LIXO REFORÇADO 9 MICRAS DE 200 LT (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	196	R$ 79,00	R$ 15.484,00
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 20LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	35	R$ 15,70	R$ 549,50
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 30LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	3	R$ 24,89	R$ 74,67
69	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 40LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	80	R$ 22,00	R$ 1.760,00
70	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 50LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	15	R$ 22,15	R$ 332,25

71	SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 60LTS (FARDO COM 100 UNIDADES)	UN.	15	R$ 25,10	R$ 376,50
72	SAPÓLIO EM PÓ 300 GRAMAS	UN.	40	R$ 5,90	R$ 236,00
74	SUPORTE PARA COPO DESCARTÁVEL DE 200ML	UN.	2	R$ 23,30	R$ 46,60
75	SUPORTE PLÁSTICO DE PAREDE PARA TOALHA DE PAPEL INTERFOLHA PARA BANHEIRO 320X270X134MM	UN.	15	R$ 27,18	R$ 407,70
76	TOALHA DE ROSTO AZUL MARINHO DE ALGODÃO - 80X50 CM	UN.	8	R$ 11,84	R$ 94,72
79	VASSOURA PIAÇAVA DE CABO DE MADEIRA - 20CM	UN.	255	R$ 10,58	R$ 2.697,90
81	VASSOURINHA PARA VASO (DE BOA QUALIDADE COM SUPORTE E CABO PLÁSTICO)	UN.	60	R$ 11,39	R$ 683,40
Valor Total: R$ 99.986,93 (noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e três centavos)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2017, originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 25/2017, Processo Administrativo nº 12780/2015 – 5552/2016, Objeto: O registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de materiais de consumo e permanente para atender o Paismica, Atenção Básica e o CIS, da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA**: 31/08/2017 a 30/08/2018, Empresas: **Canaã Comercio de Material Hospitalar - Epp**, CNPJ: 09.039.151/0001-28, com sede à Rua Humberto de Campos, Lindo Parque, São Gonçalo - RJ CEP: 24.420-320, telefone: 21 3707-8414, representada pelo Senhor Anderson Coelho Campos, carteira de identidade nº 07.918.831-4 Órgão Emissor DETRAN/RJ,, CPF:001.605.837-21, residente e domiciliado à Rua Aida Curi, nº 203, Raul Veiga - São Gonçalo – RJ, email: canaã@canalltda.com.br, **JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa, carteira de identidade nº 010166971-1 Órgão Emissor DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com e **Store-House Distribuidora Ltda-Me**, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Canaã Comercio de Material Hospitalar - Epp

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ANUSCÓPIO FENESTRADO (FECHADO) DESCARTÁVEL	UN	225	2,60	585,00
03	ANUSCÓPIO NORMAL (ABERTO) DESCARTÁVEL	UN	450	2,55	1.147,50
06	CUBETAS EM PLÁSTICO COM TAMPA PARA LÂMINA DE MICROSCOPIA PARA 03 LÂMINAS	UN	5.000	0,65	3.250,00
07	ESCOVINHA DE AYRES FABRICADA COM CERDAS DE NYLON ESPECIAL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UN	5.000	0,40	2.000,00
08	ESPÁTULA DE AYRES EM MADEIRA. USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL. MEDIDA APROXIMADA: 18 CM X 0,9 CM	UN	5.000	0,11	550,00
09	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO G.	UN	1.000	2,10	2.100,00
10	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO M	UN	2.000	1,75	3.500,00
11	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL, NÃO LUBRIFICADO TAMANHO P	UN	2.000	1,63	3.260,00
14	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA COM BEIRADAS LAPIDADAS MEDINDO 25,4X76,2MM (1" X 3") COM ESPESSURA DE 1MM.	UN	5.000	0,22	1.100,00

16	RETOSIGMOIDOSCÓPIO DESCARTÁVEL	UN	250	6,90	1.725,00
17	TIG (TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ)	UN	6.000	1,65	9.900
VALOR TOTAL: 29.117,50 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

Empresa

JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda –Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	KIT HIGIENE BUCAL ADULTO(ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL E DENTRIFÍCIO)	Km	40.000	4,99	199.600,00
13	KIT HIGIENE BUCAL INFANTIL(ESCOVA DE DENTE, FIO DENTAL E DENTRIFÍCIO).	km	15.000	4,88	73.200,00
VALOR TOTAL: 272.800,00 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).					

Empresa

Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ALCOOL 92º	Lt	200	16,30	3.260,00
05	CONJUNTO PARA PROCTOLOGIA COMPLETO 01 RETOSIGMOIDOSCÓPIO 20,5MM X 25,0CM, 01 RETOSIGMOIDOSCÓPIO 17,5MM X 20 ,0CM, 01 CABEÇOTE COM FIBRA ÓPTICA; 01 ADAPTADOR COM FIBRA ÓPTICA; 01 CA BO PARA ILUMINAÇÃO COM LÂMPADA, 01 TRANSFORMADOR 110/220V 50/60HZ, 01 P ÊRA PARA INSUFLAÇÃO DE AR, 01 ADAPTADOR PARA MICRO-CÂMERA, 01ANUSCÓPI O CHANFRADO 24MM X 6,0CM; 01 ANUSCÓPIO MOD BENSAÚDE ADULTO 22,0MM X 6, 0CM, 01 PINÇA P/ LIGADURA CONVENCIONAL, 01 PINÇA ALLIS AUXILIAR, 01 PACOTE DE ANEL DE BORRACHA P/ LIGADURA COM 100 UN, 01 PINÇA P/ BIÓPSIA COM CAUT ÉRIO, 01 TUBO ASPIRADOR, 01 MALETA	UN	1	13.335,00	13.335,00
15	LUPA CIRCULAR COM ILUMINAÇÃO, TRIPÉ E BANDEJA 110V CONFECCIONADA EM ESTRUTURA DE AÇO DE ALTA QUALIDADE E RESISTÊNCIA, C ÚPULA DE ABS, POSSUIR LENTE DE 125MM DE AUMENTO ENTRE 4 E 5 DIOPTRIAS E LÂMPADA CIRCULAR FLUORESCENTE. AUMENTO DA LENTE: 4 A 5 DIOPTRIAS (2X DE AUMENTO) FLUXO LUMINOSO: 960 LM CONSUMO: 0,66 KW/H POTÊNCIA: 22W PESO: 6,	UN	1	732,00	732,00

	44KG COMPRIMENTO DO TRIPÉ: 75CM COMPRIMENTO DO BRAÇO: 1M DIÂMETRO DA LENTE: 120MM DIÂMETRO DA CÚPULA: 23MM				
VALOR TOTAL: 17.327,00 (DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 029/2017, Processo Administrativo nº 6781/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de material de limpeza para atender as necessidades de funcionamento de toda a rede escolar e demais estruturas da Secretaria Municipal de Educação. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. Empresa: Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda, CNPJ: 20.729.334/0001-08, com sede à Rua Alfredo Gomes, nº 673, Sabugo, Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000, telefone: (21) 99190-0333, representada por **Paulo Gomes Teixeira**, carteira de identidade nº 2032229-1 CRA/RJ, CPF: 750.765.437-00, email: andridobrasil@gmail.com ,**Empresa: Avante Brasil Papelaria Ltda – Me Ltda**, CNPJ: 20.420.471/0001-66, com sede à Rua Nilo Peçanha, nº 27, 1º Pavimento, Loja, Centro, Rio Bonito/RJ CEP: 28.800-000, telefone: (21) 2623-7964, representada por **Francisco Daniel Avelino de Sousa**, carteira de identidade nº 215710955 DETRAN/RJ, CPF:059.402.867-12, email: avantebrasilpapelaria@gmail.com, **Empresa: Distri Thech Comércio e Serviços Eireli – Me**,CNPJ: 13.316.834/0001-52, com sede à Rodovia Amaral Peixoto, nº 90180, Loja I, Sala J, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, telefone: (22) 2665-4231, representada por **William da Silva Carvalho Santos**, carteira de identidade nº 20306725-1 DETRAN/RJ, CPF:109.464.177-41, email: distrithech@hotmail.com, **Empresa: JG Tech Comércio e Prestação de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me**, CNPJ: 08.145.825/0001-06, com sede à Avenida Nossa Senhora, nº 436, Bairro Porto das Caixas – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, telefone: (21) 3636-5013, representada legalmente pela Senhora **Janeyde Fernandes de Oliveira da Costa**, carteira de identidade nº 010166971-1 DETRAN/RJ, CPF: 037.278.787-89, residente e domiciliado à Rua Pedro Costa, lote 6, quadra 75, Bairro Visconde – Itaboraí - RJ, CEP: 24800-000, email: jgtechdistribuidora@gmail.com, **Empresa: Linck Comércio e Serviços Ltda – Me**,CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por **Oziel Pinto Masser**, carteira de identidade nº 20728485-2 DETRAN/RJ, CPF: 127.360.147-58, email: linckemprendimentos@gmail.com, **Empresa: M. V. da C Barroso Promoções Me**, CNPJ: 23.338.202/0001-43, com sede à Avenida Paulino Pinto Pinheiro, nº 116, Loja 01, Centro, Iguaba Grande/RJ, CEP: 28.960-000, telefone: (22) 2634-0461, representada por **Marcos Vinicius da Costa Barroso**, carteira de identidade nº 075387993 IFP/RJ, CPF: 905.725.807-20,, email: marcosbarrosov@gmail.com e **Empresa: Tribão Comércio e Serviços Eireli Me**, CNPJ: 21.891.7810001-21, com sede à Rua Canutama, s/n, Quadra 27, Lote 31, Jardim Gramacho, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.050-530, telefone: (21) 3654-1451, representada por **Carlos Alberto Andrade Solaira Brito**, carteira de identidade nº 24.560.989-6 DIC/RJ, CPF: 153.174.317-00, email: tribaocomercioeservicos@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa
Andri Soluções Comércio de Suprimentos Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
05	Cera Líquida incolor para aplicação em pisos cerâmicos - Embalagem com 750 ml em frasco de plástico com validade e composição química na embalagem.	Un.	840	5,78	4.855,20
14	Sabão em barra de glicerina na cor azul - 1kg em pacote com 5 und de 200 gramas	Un.	944	6,30	5.947,20
15	Sabão em pó 1kg convencional, de primeira linha. Complemento : para lavar roupas e limpeza em geral. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro na ANVISA/MS	Un.	7.000	7,48	52.360,00
Valor Total Geral: R$ 63.162,40 (sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta centavos)					

Empresa
Avante Brasil Papelaria Ltda – Me Ltda

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
12	Papel Higiênico de boa qualidade, apresentando folha dupla na cor branca, neutro, composto 100% celulose, pct com 4 rolos.	Pct	16.000	5,84	93.440,00
Valor Total Geral: R$ 93.440,00 (noventa e três mil, quatrocentos e quarenta reais)					

Empresa

Distri Thech Comércio e Serviços Eireli – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Água sanitária a base de cloro - embalagem de 01 litro plástica, com registro no MS, químico responsável, data de validade, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Validade mínima 12 meses	Un.	9.100	2,54	23.114,00
11	Pano de chão branco duplo 100% algodão alvejado pré amaciado. Tamanho de 48 x 63cm	Un.	4.900	3,78	18.522,00
Valor Total Geral: R$ 41.636,00 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais)					

Empresa

JG Tech Com e Prest de Serviços Alimentícios e Gráficos Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Papel toalha especificação técnica: toalha de papel multiuso branca , folha branca medindo 22,5cm x 22, 5cm; de primeira qualidade; na cor branca. Pacote com 1250 unidades.	Pct	8.260	6,36	52.533,60
18	Saco plástico p/lixo, 10 micras, capacidade p/100 lts, cor preta, medindo 75cm X 105cm. Pct com 10 unidades.	Pct	5.846	6,29	36.771,34
Valor Total Geral: R$ 89.304,94 (oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)					

Empresa

Linck Comércio e Serviços Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	Álcool 92,8% 1000 ml - Álcool etílico hidratado 92,8% incolor, com cheiro característico, destinado a limpeza e higienização de superfícies. Acondicionado em frasco plástico descartável de 100 0 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem.	Un.	2.100	6,42	13.482,00
04	Balde de material plástico, capacidade 15lkt, com alça em arame e galvanizado.	Un.	322	6,64	2.138,08
06	Cloro 1% - 1 Litro - Solução de hipoclorito sódico a 1%, acondicionado em galão lacrado. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Deve atender a RDC 14 de 28/02/2007. A empresa vencedora deverá apresentar registro no MS, certificado de boas práticas de fabricação, autorização de funcionamento emitido pela ANVISA e alvará sanitário na classe de saneantes.	Un.	805	3,35	2.696,75
08	Detergente para louça biodegradável consistente com aroma natural. Complemento: embalagem de 500ml deverá constar a dat a da fabricação e da validade do produto. O produto deverá ser biodegradável, testado dermatologicamente.	Un.	10.885	1,72	18.722,20
09	Fósforo Palito grande de madeira cx com 240 palitos	Cx	4.130	4,35	17.965,50
16	Sabonete em tablete glicerinado suave (PH entre 5,5 a 8,5) para higiene corporal, 90 gramas com autorização do fabricante na A NVISA/MS e laudo analítico, lote do produto, clinicamente testado.	Un.	903	1,53	1.381,59
17	Sabonete líquido 1 litro sabonete líquido perolado, pronto uso para mãos, com tampa e	Un.	3.560	9,51	33.855,60

	lacre rotulado, na embalagem deverá constar a data de fabricação, validade do produto e número do lote . Alvará de funcionamento expedido pelo serviço de vigilância sanitária e registro do responsável químico.				
Valor Total Geral: R$ 90.241,72 (noventa mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e dois centavos)					

Empresa

M. V. da C Barroso Promoções Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	Álcool em gel 70% 1000ml - Álcool etílico hidratado 70% incolor, gel, com cheiro característico, destinado a higienização das mãos. Acondicionado em frasco plástico descartável de 1.000 ml que permita a visualização interna do líquido, lacrado. Embalagem plástica contendo dados de rotulagem. Deve atender a RDC 184 de 22/10/2001.	Un.	805	6,48	5.216,40
Valor Total Geral: R$ 5.216,40 (cinco mil, duzentos e dezesseis reais e quarenta centavos)					

Empresa

Tribão Comércio e Serviços Eireli Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
07	Desinfetante líquido a base de eucalipto, para uso geral, ação bacteriana e germicida. Embalagem plástica com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, químico responsável, indicações e precauções de uso, composição e informação, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	Un.	1.320	20,26	26.743,20
10	Luva de Borracha de Látex resistente tamanho M e G	Un.	2.800	4,37	12.236,00
Valor Total Geral: R$ 38.979,20 (trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 031/2017, Processo Administrativo nº 4119/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de materiais odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. Empresa: Store-House Distribuidora Ltda-Me, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor **Aldo Gomes Miguel**, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br e **Linck Comércio e Serviços Ltda – Me**,CNPJ: 17.256.815/0001-39, com sede à Rua Genciano Riscado da Motta, nº 45, Loja, Celio Sarzedas, Casemiro de Abreu/RJ, CEP: 28.860-000, telefone: (22) 2778-1304, representada por **Oziel Pinto Masser**, carteira de identidade nº 20728485-2 DETRAN/RJ, CPF: 127.360.147-58, email: linckemprendimentos@gmail.com. **O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:**

Empresa

Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ACIDO GEL 37% EM SERINGA DE 2,5ML	FR	50	7,00	350,00
05	ALCOOL 70% EM EMBALAGEM DE 1 LT	FR	100	11,00	1.100,00
06	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	PCT	50	24,00	1.200,00
07	ANESTESICO LOCAL (LIDOCAINA) SEM VASO CONSTRITOR 2% (TUBETE) CAIXA COM 50	CX	100	91,00	9.100,00
09	ANESTÉSICO LOCAL: CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA A 3%	CX	200	109,50	21.900,00

	(TUBETE) CX C/ 50				
10	ANESTÉSICO TÓPICO GEL COM BENZOCAÍNA	POTE	50	12,00	600,00
12	BROCA ACABAMENTO RESINA SHOFU (CHAMA)	UN.	50	28,80	1.440,00
13	BROCA DE GATES Nº 1	UN.	10	26,80	268,00
14	BROCA DE GATES Nº 2	UN.	10	24,30	243,00
15	BROCA DE GATES Nº 3	UN.	10	24,30	243,00
16	BROCA DIAMANTADA 1012	UN.	100	11,50	1.150,00
17	BROCA DIAMANTADA 1013	UN.	100	11,50	1.150,00
18	BROCA DIAMANTADA 1014	UN.	100	11,50	1.150,00
19	9 BROCA DIAMANTADA 1014 HL	UN.	50	14,50	725,00
20	BROCA DIAMANTADA 1015	UN.	100	11,50	1.150,00
21	BROCA DIAMANTADA 1016	UN.	100	14,50	1.450,00
22	BROCA DIAMANTADA 1032	UN.	100	11,50	1.150,00
23	BROCA DIAMANTADA 1033	UN.	100	11,50	1.150,00
24	BROCA DIAMANTADA 2200	UN.	50	14,50	725,00
25	BROCA DIAMANTADA 3017 HL	UN.	50	14,50	725,00
26	BROCA DIAMANTADA 3071	UN.	50	14,50	725,00
727	BROCA DIAMANTADA 3195 F	UN.	50	14,50	725,00
29	BROCA LARGO TAMANHO Nº2 28MM	UN.	8	19,80	158,40
30	BROCA LARGO TAMANHO Nº3 28MM	UN.	8	24,50	196,00
31	BROCA Nº 6 FGXL CIRURGICA	UN.	30	29,50	885,00
32	BROCA TRANSMETAL 2158	UN.	4	61,50	246,00
33	BROCA ZECRYA HL	UN.	20	45,50	910,00
34	CANULA DE ASPIRAÇÃO ENDODONTICA	KT	5	40,00	200,00
37	CIMENTO ENDONTÔNICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL (PÓ 12G - LIQUIDO 10ML)	CJ	6	67,00	402,00
38	COLETOR PARA PERFURO-CORTANTE (5 LITROS)	UN.	50	19,50	975,00
43	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA MAX PADDEN Nº 60	CX	4	79,00	316,00
46	CONE DE GUTA PERCHA F28MM	CX	5	45,50	227,50
47	CONE DE GUTA PERCHA FF28MM	CX	5	45,50	227,50
51	ESCOVA TIPO ROBINSON (PROFILAXIA)	UN.	100	3,00	300,00
53	ESPELHO PLANO Nº 5 P/ EXAME CLINICO P/ ADAPTAÇÃO EM CABO DE ESPELHO	UN.	100	4,90	490,00
55	EUGENOL LIQUIDO 18 ML FRASCO	FR	100	24,50	2.450,00
56	EXTIRPA - NERVOS	CX	8	62,00	496,00
57	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150	CX	10	222,00	2.220,00
58	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 150	CX	4	262,00	1.048,00
59	FLUOR GEL 200ML	FR	30	8,00	240,00
60	FLUORNIZ (VERNIZ COM FLÚOR)	VD	10	38,00	380,00
65	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (PO 10G)	VD	100	40,00	4.000,00
67	LIMA ENDODONTICA HEDSTROEM 1ª SERIE 25MM	CX	10	102,00	1.020,00
68	LIMA ENDODONTICA FLEXO-FILE 1ª SERIE 25MM	CX	10	102,00	1.020,00
69	LIMA ENDODONTICA K-FILE 1ª SERIE 15-40 (25MM)	CX	10	88,00	880,00
73	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX M(CX C/ 100 UNID)	CX	500	32,80	16.400,00
77	OXIDO DE ZINCO PO 50G	PT	100	5,50	550,00
80	PINCEL MICROBUSH PARA APLICAÇÃO DE ADESIVO (CX C/100)	CX	50	17,50	875,00

81	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A1	UN.	20	50,00	1.000,00
82	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A2	UN.	20	50,00	1.000,00
83	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3	UN.	20	50,00	1.000,00
84	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	UN.	20	57,00	1.140,00
85	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B1	UN.	10	58,00	580,00
86	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL B2	UN.	10	58,00	580,00
88	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL COM FLUOR	KT	10	57,00	570,00
89	SUGADOR SALIVA DESCARTÁVEL	PT	100	7,50	750,00
VALOR TOTAL: 92.151,40 (NOVENTA E DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA E UM REAL E QUARENTA CENTAVOS).					

Empresa

Linck Comércio e Serviços Ltda – Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	ADESIVO DENTÁRIO 6ML	FR	50	62,95	3.147,50
08	ANESTÉSICO LOCAL: CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E FENILEFRINA (TUBETE) CX C/ 50	CX	400	103,00	41.200,00
28	BROCA DIAMANTADA ENDO-Z	UN.	60	62,60	3.756,00
39	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS PCT C/ 500	PT	300	20,00	6.000,00
64	IONOMERO DE VIDRO P/ RESTAURAÇÃO (LIQUIDO 8ML)	VD	100	37,00	3.700,00
70	LUVA CIRURGICA Nº 7.0	PR	200	1,85	370,00
71	LUVA CIRURGICA Nº 7.5	PR	200	1,85	370,00
72	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX G (CX C/ 100 UNID)	CX	50	32,40	1.620,00
74	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX P (CX C/ 100 UNID)	CX	500	33,00	16.500,00
75	LUVA DE PROCEDIMENTO PP (CX C/ 100)	UN.	100	33,50	3.350,00
VALOR TOTAL: 80.013,50 (OITENTA MIL, TREZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 046/2017, Processo Administrativo nº 6611/2017, Objeto: contratação de empresa, para a aquisição de 25 Impressoras Térmicas para uso nos Postos de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018. Empresa: Store-House Distribuidora Ltda-Me, CNPJ: 02.124.603/0001-20, com sede à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2625-3909, representada legalmente pelo Senhor Aldo Gomes Miguel, carteira de identidade nº 029.494.73-9 Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 175.928.287-15, residente e domiciliado à Rua Vagner Nascimento Bento, nº 26, apto 301, Bairro Poço Fundo – São Pedro da Aldeia - RJ, CEP: 28940-000, email: storehouse@bol.com.br.
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

Store-House Distribuidora Ltda-Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Impressoras Térmicas para uso nos Postos de Saúde. Marca Ethern ET 80 mm com guilhotina	Un	25	890,00	22.250,00
VALOR TOTAL: 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 026/2017, Processo Administrativo nº 1690/2017, Objeto: registro de preços, para eventual contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para a distribuição na farmácia básica do município de São Pedro da Aldeia/RJ. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Empresa: B. C. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 21.234.107/0001-74, com sede à Avenida Getúlio de Moura, nº 675, Loja Centro, CEP: 26.510-000, telefone: (21) 3039-2466, representada por Daiane Cristine Fonseca de Assis, carteira de identidade nº 254716988 DIC/RJ, CPF: 126.894.177-82, email: bco.comercio@gmail.com e Empresa: TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME, CNPJ: 11.226.885/0001-68, com sede à rua Aurélio Valporto, nº 231, Lote 01 Pal 28440, CEP: 21555-560, telefone: (21) 3359-1326, representada por Paulo Fernando Ferreira Seixas, carteira de identidade nº 5816345-1 DIC/RJ, CPF:033.757.077-97, email: licitacao@torresvalporto.com.br.
O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa
B. C. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	ACETILCISTEÍNA ADULTO 40MG/ML 120ML, MARCA: EMS	FR	550	24,000	13.200,00
03	ACETILCISTEÍNA INFANTIL 20MG/ML 100ML, MARCA: EMS	FR	400	11,600	4.640,00
07	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG COM CT ENV AL POLIET X 20, MARCA: TEUTO	CO	5.400	0,380	2.052,00
10	ÁCIDO VALPRÓICO 300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25, MARCA: ABBOTT	CO	3.000	0,662	1.986,00
18	ALPRAZOLAM 0,5MG COM CT STRIP AL/AL X 30, MARCA: EMS	CO	10.000	0,240	2.400,00
19	ALPRAZOLAM 1MG COM CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: EMS	CO	3.400	0,317	1077,80
20	ALPRAZOLAM 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: EMS	CO	1.800	1,805	3.249,00
26	AMOXICILINA+CLAVULANTO 400 MG + 57MG/5 ML PO EXT CT FR VD INC X 140 ML, MARCA: GLAXOSMIT HKLINE	FR	300	99,100	29.730,00
29	ATORVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CAP, MARCA: SANOFI - AVENTIS	CO	2.500	1,630	4.075,00
30	ATORVASTATINA 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 500 (EMB HOSP) CAP, MARCA: SANOFI - AVENTIS	CO	2.500	0,750	1.875,00
32	AZITROMICINA DI-HIDRATADA 40 MG/ML PÓ SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 15 ML + 50 DIL FR PLAS OPC X 9,2 ML+ 50 SER DOSAD (EMB HOSP), MARCA: PHARLAB	FR	650	10,900	7.085,00
33	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML LOC EMUL CX 50 FR VD AMB X 100 ML (BEM HOSP), MARCA: LAB.QUIM.EXERCITO	FR	300	8,020	2.406,00
34	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 80 ML (EMB. HOSP.), MARCA: BRAINFARM	FR	50	9,570	478,50
35	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: CIMED	FR	19.500	0,220	4.290,00
37	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG COM REV CT STR AL X 30 CAP, MARCA: BIOLAB SANUS	CO	5.040	6,110	30.794,40
38	BROMAZEPAM 3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP), MARCA: SANDOZ	CO	19.400	0,190	3.686,00
39	BROMAZEPAM 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: SANDOZ	CO	18.160	1,170	21.247,20
42	BROMOPRIDA 10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 800 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	9.240	0,400	3.696,00
44	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR GOT CT FR PLAS GOT X 20 ML, MARCA: GERMED	FR	120	9,060	1087,20
45	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10,0 MG COM REV CX 2 BL AL PLAS INC X 10, MARCA: PRATI – DONADUZZI	CO	4.800	0,455	2.184,00
48	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: MEDLEY	FR	1.450	13,520	19.604,00
50	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG/COM CT BL AL PLAS INC X 200, MARCA: FARMIOQUIMICA	CO	6.000	0,211	1.266,00
55	CEFALEXINA 250 MG / 5 ML PO P PREP EXT CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: MEDLEY	FR	1.032	19,260	19.876,32
59	CILOSTAZOL 50 MG COM CT BL AL PLAS	CO	1.200	0,850	1.020,00

	INC X 60, MARCA: EUROFARM				
64	CLORIDRATO DE AMBROXOL 6MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120ML + CP MED (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	FR	1.300	4,756	6.182,8
65	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	47.880	0,2207	10.567,116
68	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP), MARCA: EMS	CO	3.500	0,845	2.957,50
69	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG CAP GEL DURA BL AL PLAS TRANS X 30, MARCA: EMS	CP	97.920	0,489	47882,88
71	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 50 MG/G POM DERM CT BG PLAS OPC X 25 G, MARCA: HIPOLABOR	TU	40	9,150	366,00
74	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG COM CT BL AL AL X 30, MARCA: EMS	CO	12.000	0,860	10.320,00
75	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: EMS	CO	1.000	0,350	350,00
76	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	93.120	0,240	22348,80
80	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: BIOSINTÉTICA	CO	9.000	1,420	12.780,00
90	DEXAMETASONA 1 MG/G CREME DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP), MARCA: MULTILAB	TU	876	1,849	1619,724
91	DEXAMETASONA 4MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: TEUTO	CO	4.128	0,747	3083,616
95	DIGOXINA 0,25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: PHARLAB	CO	23.000	0,1247	2868,10
96	DILTIAZEM 30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: BALDACCI	CO	9.480	0,3153	2989,044
99	ESPIRONOLACTONA 25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP), MARCA: ASPEN PHARMA	CO	27.720	0,2866	7944,552
108	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML, MARCA: UNIÃO QUIMICA	FR	460	4,06	1867,60
109	HALOPERIDOL 5 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: UNIÃO QUIMICA	CO	173.000	0,18	31.140,00
110	HIDRALAZINA 25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: NOVARTIS	CO	3.000	0,225	675,00
111	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: FURP	CO	167.520	0,050	8.376,00
112	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 240 ML + CP MED CAP, MARCA: PRATI	FR	220	8,500	1.870,00
113	IBUPROFENO 300 MG COM REV CX BL AL PVC INC X 500, MARCA: TEUTO	CO	88.000	0,190	16.720,00
116	ISOSSORBIDA 20 MG COM CT BL AL PLAS PVC X 100 (EMB HOSP), MARCA: ZYDUS NIKKHO	CO	22.000	0,210	4.620,00
120	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	21.000	0,710	14.910,00
122	LEVOTIROXINA 100 MCG COM BL AL/ AL X 30, MARCA: MERCK	CO	3.000	0,160	480,00
123	LEVOTIROXINA 25 MCG COM BL AL/ AL X 30, MARCA: MERCK	CO	3.000	0,122	366,00
126	LORATADINA COMPR. 10 MG CX. C/ 12,	CO	1.200	0,215	258,00

	MARCA: LEGRAND				
130	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP), MARCA: ONEFARMA	CO	53.184	0,088	4680,192
131	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG COM CT BL PVC/PVDC AL X 500 (EMB HOSP), MARCA: ONEFARMA	CO	3.960	0,067	265,32
136	NEOMICINA+BACITRACINA 5,0 MG/G + 250 UI/G POM DERM CT BG AL X 50 G, MARCA: CAZI	TU	1.500	11,700	17.550,00
140	NISTATINA 25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) + 1400 APLIC, MARCA: THEODORO	TU	852	5,475	4664,70
146	PERICIAZINA 10 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML, MARCA: SANOFI - AVENTIS	FR	120	6,600	792,00
147	PERICIAZINA 40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML, MARCA: SANOFI - AVENTIS	FR	200	12,800	2.560,00
155	SECNIDAZOL 1000 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	1.080	7,200	7.776,00
158	SINVASTATINA 40MG COMP REV CT BL AL PLAST INC X 1000 (EMB HOSPITALAR), MARCA: PHARLAB	CO	25.200	0,340	8.568,00
160	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP), MARCA: PRATI	TU	500	7,900	3.950,00
164	SULFATO FERROSO 68 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 30 ML (BEM HOSP), MARCA: FURP	FR	360	1,800	648,00
167	TARTARATO DE METROPROLOL 100 MG COM REV CX BL AL PVC/PVDC INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: BIOSINTÉTICA	CO	1.000	1,150	1.150,00
169	VARFARINA SÓDICA 5 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 50 (EMB HOSP), MARCA: TEUTO	CO	1.800	0,700	1.260,00
Valor Total: 450.412,40 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)					

Empresa

TORRES VALPORTO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML 120ML, MARCA: PRATI	FR	290	8,48	2.459,20
04	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG COM CT BL AL PLAS INC X 25, MARCA: PHARLAB	CO	11.280	0,971	10.952,88
05	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO 50MG/G TUBO 10G, MARCA: PRATI	TU	180	8,721	1.569,78
06	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 20, MARCA: IMEC	CO	110.000	0,081	8.910,00
08	ÁCIDO FÓLICO 5MG COM CT BL X 20, MARCA: NESH	CO	30.000	0,158	4.740,00
09	ÁCIDO VALPROICO 250 MG CAP CT FR VD AMB X 50, MARCA: BIOLAB	CO	19.500	0,57	11.115,00
11	ÁCIDO VALPROICO 500 MG COM REV CT FR VD AMB X 40, MARCA: BIOLAB	CO	32.000	0,96	30.720,00
12	ÁCIDOS GRAXOS 20ML (ÓLEO CICATRIZANTE), MARCA: NUTRIEX	FR	800	9,00	7.200,00
13	ALBENDAZOL 400MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	3.000	0,80	2.400,00
14	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 400MG/10ML SUS OR CX 100 FR VD AMB X 10ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	1.100	1,734	1.907,40
15	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COM REV CT BL AL/AL X 4, MARCA: ELOFAR	CO	720	1,333	959,76
16	ALOPURINOL 100MG COM CT BL AL PLAS	CO	2.400	0,125	300,00

	INC X 600 (EMB HOSP), MARCA: PRATI				
17	ALOPURINOL 300MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	5.000	0,300	1.500,00
21	AMINOFILINA 100MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	1.000	0,069	69,00
22	AMIODARONA 200MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	6.000	0,934	5.604,00
23	AMOXICILINA +CLAVULANATO 500 MG + 125 MG COM REV CT STR AL/ AL X 21, MARCA: GLAXO	CO	26.220	2,559	67.096,98
24	AMOXICILINA 500MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 200 (BEM HOSP), MARCA: PRATI	CPG	33.600	0,394	13.238,40
25	AMOXICILINA 50MG/ML PÓ P/ SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 150ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	1.400	12,59	17.626,00
27	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504, MARCA: PRATI	CO	91.728	0,092	8.438,98
28	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 504 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	60.984	0,101	6.159,38
31	AZITROMICINA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB FRAC), MARCA: MEDQUIMICA	CO	9.300	1,427	13.271,10
36	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	56.500	0,101	5.706,50
40	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	FR	200	2,1724	434,48
41	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	200	2,4250	485,00
43	BROMOPRIDA 4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (BEM HOSP), MARCA: PRATI	FR	200	2,4240	484,80
46	CAPTOPRIL 25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	160.000	0,052	8.320,00
47	CAPTOPRIL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 900 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	18.000	0,130	2.340,00
49	CARBAMAZEPINA 200 MG COM CX BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	205.320	0,384	78.842,88
51	CARBONATO DE LITIO 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	CO	68.000	0,358	24.344,00
52	CARVEDILOL 12,50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: BIOLAB	CO	18.720	0,529	9.902,88
53	CARVEDILOL 3,125 MG COM CT BL AL PLAST INC X 28, MARCA: BIOLAB	CO	20.160	0,474	9.555,84
54	CARVEDILOL 6,25 MG COM CT BL AL/AL X 300 (EMB HOSP), MARCA: BIOLAB	CO	22.680	0,379	8.595,72
56	CEFALEXINA MONOIDRATADA 500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: ABL	CPG	32.828	1,039	34.108,29
57	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	TU	500	5,299	2.649,50
58	CETOCONAZOL 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	3.972	0,339	1.346,51
60	CLONAZEPAM 0,5 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	48.460	0,1921	9.309,17
61	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	213.180	0,221	47.112,78
62	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML, MARCA: CRISTÁLIA	FR	620	13,75	8.525,00
63	CLORIDRATO DE AMBROXOL 3MG/ML XPE	FR	300	4,239	1.271,70

	CX 50 FR VD AMB X 120ML + CP MED (EMB HOSP), MARCA: NATULAB				
66	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG COM CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	102.240	0,198	20.243,52
67	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 300 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	18.000	0,689	12.402,00
70	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/G GEL TOP CX 100 BG AL X 30G (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	TU	200	5,114	1.022,80
72	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 400 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	193.920	0,15	29.088,00
73	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	32.400	0,171	5.540,40
77	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500, MARCA: PRATI	CO	24.480	0,0699	1.711,15
78	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG COM REV CX BL AL PVC X 500, MARCA: MEDQUIMICA	CO	49.920	0,239	11.930,88
79	CLORIDRATO DE RANITIDINA SUSPENSÃO 15MG/ML 120ML, MARCA: GEOLAB	FR	48	17,799	854,35
81	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 1000 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	2.000	0,4014	802,80
82	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 100, MARCA: CRISTÁLIA	CO	7.100	0,941	6.681,10
83	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 800 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	3.200	0,2174	695,68
84	CLORPROMAZINA 100 MG COM CT 20 ENV AL POLIET X 10, MARCA: CRISTÁLIA	CO	72.240	0,361	26.078,64
85	CLORPROMAZINA 25 MG COM REV CX 20 BL AL PLAS INC X 10 (BEM HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	29.000	0,221	6.409,00
86	COLAGENASE 0,6 U/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS, MARCA: CRISTÁLIA	TU	400	38,593	15.437,20
87	COLAGENASE COM CLORANFENICOL 0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CTBG AL X 30 G, MARCA: CRISTÁLIA	TU	200	25,49	5.098,00
88	COMPLEXO B (VITAMINA), MARCA: CRISTÁLIA	CO	19.200	0,243	4.665,60
89	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML SOL INJ CX 15 AMP VD AMB X 1ML, MARCA: CRISTÁLIA	AM	1.200	14,7493	17.699,16
92	DIAZEPAM 10 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	130.500	0,0939	12.253,95
93	DIAZEPAM 5 MG COM CX ENV AL POLIET X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	94.500	0,0949	8.968,05
94	DICLOFENACO POTASSIO 50MG DRG CT BL AL PLAS INC X 500 (BEM HOSP), MARCA: CIMED	CO	18.000	0,0448	806,40
97	DIPIRONA 500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	47.196	0,1829	8.632,15
98	DIPIRONA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML, MARCA: FARMACE	FR	2.220	2,5299	5.616,38
100	FENITOÍNA 100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB. HOSP.), MARCA: CRISTÁLIA	CO	33.500	0,2902	9.721,70
101	FENOBARBITAL 100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	72.000	0,20	14.400,00
102	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT	CO	1.500	5,0746	7.611,90

	BL AL PLAS INC X 500 (BEM HOSP), MARCA: MEDQUIMICA				
103	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + CP MED, MARCA: PRATI	FR	612	7,795	4.770,54
104	FUROSEMIDA 40 MG COM CX 50 ENV KRAFT POLIET X 10 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	69.240	0,0809	5.601,52
105	GLIBENCLAMIDA 5 MG COM CX BL AL PLAS INC OU AMB X 500(EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	CO	98.640	0,0639	6.303,10
106	GLIMEPERIDA 2MG COM CT BL AL PLAS INC X 450 (EMB HOSP), MARCA: CIMED	CO	14.040	0,1510	2.120,04
107	HALOPERIDOL 1 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	21.200	0,1345	2.851,40
114	IBUPROFENO 50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC GOT X 30 ML (EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	FR	840	5,4650	4.590,60
115	IMIPRAMINA 25MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	3.000	0,32	960,00
117	ITRACONAZOL 100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	3.600	1,977	7.117,20
118	IVERMECTINA 6 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: VITAMEDIC	CO	1.500	0,887	1.330,50
119	LACTULOSE 667 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED, MARCA: NATULAB	FR	120	17,181	2.061,72
121	LEVOMEPROMAZINA 100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (BEM HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	63.200	0,7852	49.624,64
124	LIDOCAÍNA 100 MG/ML SOL TOP CT FR VD INC SPRAY X 50 ML, MARCA: CRISTÁLIA	FR	200	104,29	20.858,00
125	LORATADINA 1 MG/ML XPE CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	500	4,518	2.259,00
127	LOSARTANA 50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 700 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	390.960	0,159	62.162,64
128	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML SOL. ORAL, MARCA: FARMACE	FR	1.956	2,222	4.346,23
129	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	9.648	0,223	2.151,50
132	METILDOPA 250 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	32.040	0,2442	7.824,17
133	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML, MARCA: MARIOL	FR	24	3,446	82,70
134	METRONIDAZOL 250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 280 (EMB FRAC), MARCA: PRATI	CO	8.680	0,291	2.525,88
135	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP), MARCA: PRATI	TU	500	4,1902	2.095,10
137	NIFEDIPINO 10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30, MARCA: GEOLAB	CO	1.200	0,361	433,20
138	NIFEDIPINO 20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP), MARCA: MEDQUIMICA	CO	106.920	0,188	20.100,96
139	NIFEDIPINO 20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB HOSP), MARCA: GEOLAB	CO	59.760	0,2379	14.216,90
141	NISTATINA 100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 CP MED, MARCA: PRATI	FR	100	5,8578	585,78
142	OLEO MINERAL 100ML, MARCA: FARMACE	FR	60	7,51	450,60

143	OMEPRAZOL 20 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 840 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CP	144.480	0,196	28.318,08
144	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML(EMB HOSP), MARCA: FARMACE	FR	200	1,3236	264,72
145	PARACETAMOL 500 MG COM CX 250 BL AL PLAS LAR X 4 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	20.000	0,16	3.200,00
148	PERMETRINA 50 MG/ML LOC CREM CX 50 FR PLAS OPC 60 ML (EMB HOSP), MARCA: NATIVITA	FR	50	21,698	1.084,90
149	PREDNISONA 20 MG COM CX BL AL PVC X 500 (EMB HOSP), MARCA: CRISTÁLIA	CO	8.656	0,556	4.812,74
150	PREDNISONA 5,0 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20, MARCA: CRISTÁLIA	CO	9.500	0,225	2.137,50
151	RISPERIDONA 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60, MARCA: CRISTÁLIA	CO	80.160	0,5175	41.482,80
152	RISPERIDONA 2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60, MARCA: CRISTÁLIA	CO	106.640	0,5998	63.962,67
153	RISPERIDONA 3 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30, MARCA: CRISTÁLIA	CO	33.000	0,649	21.417,00
154	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G EM PÓ SABOR NATURAL, MARCA: NATULAB	EV	684	1,959	1.339,96
156	SIMETICONA 40 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MULT), MARCA: PRATI	CO	9.120	0,278	2.535,36
157	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML, MARCA: PRATI	FR	180	3,06	550,80
159	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP), MARCA: SANVAL	CO	111.756	0,2255	25.200,98
161	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 40 MG/ML + 8 MG/ML SUS OR CX 50FR PLAS OPC X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	156	1,9624	306,13
162	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS INCX 500 (EMB HOSP), MARCA: PRATI	CO	5.088	0,233	1.185,50
163	SULFAMETOXOZOL+TRIMETROPINA 800 MG + 160 MG COM CT ENV ALPOLIET X 10, MARCA: PRATI	CO	1.368	0,7138	976,48
165	SULFATO FERROSO 25 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP), MARCA: HIPOLABOR	FR	50	18,488	924,40
166	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CX FR PE X 1000 (EMB HOSP), MARCA: NESH	CO	26.000	0,1518	3.946,80
168	VALPROATO DE SÓDIO 50 MG/ ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML+ 50 CP MED (EMB HOSP), MARCA: PRATI	FR	2.400	6,22	14.928,00
Valor Total: R$ 1.149.942,46 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2017 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 048/2017, Processo Administrativo nº 12150/2017, Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa, para fornecimento de Fogos de Artifícios, aluguel de flutuantes e balsa, para atender o Réveillon 2017/2018 e os demais eventos festivos de São Pedro da Aldeia no ano de 2018. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Empresa: Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda Me, CNPJ: 01.668.991/0001-48, com sede à Rodovia BR 158, s/n, km 90, Bairro Zona Rural – Paranaíba - MS, CEP: 79.500-000 telefone: (67) 3668-2483, representada legalmente pelo Senhor Claudemir dos Anjos, carteira de identidade nº 284692 Órgão Emissor SEJUSP/MS, CPF: 337.918.721-68, residente e domiciliado à Rua Tiradentes, nº 1575, Bairro Centro – Paranaíba - MS, CEP: 79.500-000, email: intergofogos@interfogos.com.br.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

Interfogos Comércio, Importação e Exportação Ltda Me

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Aluguel de balsa para colocar as bombas do piromusical na lagoa de Araruama, na entrada da cidade, Medida mínima de 45 M2, registrado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.	SV	01	29.499,00	29.499,00
02	Aluguel de flutuantes para colocar os fogos de piromusical na lagoa de Araruama, na entrada d a cidade Medida mínima de 08 M2, registrado na Capitania dos Portos do Estado do Rio de Janeiro.	SV	05	9.919,00	49.595,00
03	Bomba aérea de 3” importada – cores diversas	UN.	400	52,00	20.800,00
04	Bomba aérea de 4” importada- cores diversas	UN.	300	75,00	22.500,00
05	Bomba aérea de 5”importada- cores diversas	UN.	150	126,50	18.975,00
06	Bomba aérea de 6” importada- cores diversas	UN.	150	210,00	31.500,00
07	Bomba aérea de 8” importada- cores diversas	UN.	150	549,00	82.350,00
08	Candela estilo romanas, monótiro, de 1,5”, com várias cores para efeito piromusical	UN.	1.000	2,24	2.240,00
09	Torta de 100 tubos de 1”- efeitos de rastros com cometas multicores	UN.	50	388,00	19.400,00
Valor Total: R$ 276.859,00 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais).					

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 originada no Processo Licitatório Pregão Presencial 012018, Processo Administrativo nº 2998/2017, Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa, para a aquisição de 7.400 caixas de tiras para aparelho de medição de glicemia (caixa com 50 un), 4.000 caixas de lanceta para lancetador (caixa com 100 un), 50 un de lancetador, 4.800 caixas de seringa para insulina com agulha de 8 mm x 0,3 mm (caixa com 100 un) e 10 unidades de teste de monofilamento de Simmes-Weinsten 10 g. Vigência: 28/03/2018 a 27/03/2019. Empresa: BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua Rodovia RJ 140, nº 4580, Km 4,5, Loja nº 03, Bairro Campo Redondo, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (22) 2627-5905, representada por Moises Salgado Soares, carteira de identidade nº 81379395-7, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 281.348.427-04, email:beijaflorspa@hotmail.com, Empresa: ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Estrada da Pedra, nº 5100, Bairro Guaratiba/RJ, CEP: 28940-000, telefone: (21) 2234-7481, representada por Alessandro Santos de Freitas, carteira de identidade nº 10043775-5, Órgão Emissor IFP/RJ, CPF: 021.483.477-80, email:lic@especifarma.com.br e OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ: 05.598.640/0001-69, com sede à Rua João Batista Pires, nº 81, Bairro Agrioes, Teresópolis/RJ, CEP: 25963-0003, telefone: (21) 2643-1883, representada por Leone de Oliveira, carteira de identidade nº 21161419-3, Órgão Emissor DIC/RJ, CPF: 110.200.667-09, email:oligooltere@gmail.com.

O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA/RJ, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações abaixo:

Empresa

BEIJA FLOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 8MM X 0,3MM COM 100 UNDS CADA	CX	4.800	39,15	187.920,00
04	TESTE DE MONOFILAMENTO DE SIMMES-WEINSTEN 10GR	UN.	100	224,98	2.249,80
VALOR TOTAL: R$ 190.169,80					

Empresa

ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
02	LANCETADOR	UN.	50	4,49	224,50
VALOR TOTAL: R$ 224,50					

Empresa

OLIGOOL SERRANA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	LANCETA PARA LANCETADOR COM 100 UNDS CADA	CX	4.000	4,43	17.720,00
05	TIRAS PARA APARELHO DE MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAIXA COM 50 UNIDADES CADA	CX	7.400	27,60	204.240,00
VALOR TOTAL: R$ 221.960,00					

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 020/2018

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004441-24.2018.8.19.0055, a candidata **BÁRBARA DE OLIVEIRA DIAS GUEDES,** do cargo de **PROFESSOR DOC II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000522	138975	BÁRBARA DE OLIVEIRA DIAS GUEDES	62.00

São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.

_____
Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 021/2018

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0004546-98.2018.8.19.0055, a candidata **EDNA MOREIRA RAMALHO DA COSTA,** do cargo de **PROFESSOR DOC II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000493	128814	EDNA MOREIRA RAMALHO DA COSTA	62.00

São Pedro da Aldeia, 03 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 022/2018

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 000417-48.2018.8.19.0055, a candidata **ROSEMARY LOPES DE ANDRADE,** do cargo de **PROFESSOR DOC II,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.
14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000475	105258	ROSEMARY LOPES DE ANDRADE	63.00

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO, Nº: 023/2018

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do **Concurso Público 01/2014**, homologado através do Decreto, nº: 016, de 27 de janeiro de 2015 e prorrogado pelo Decreto 005 de 17 de janeiro de 2017**, CONVOCA**, POR FORÇA do Mandado para Cumprimento de Tutela Antecipada, Intimação e Citação, Processo Judicial nº: 0005085-64.2018.8.19.0055, a candidata **TAMARA DA VEIGA MACIEL TOLIPAN DE OLIVEIRA,** do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA,** a comparecer à **DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS**, localizada à Rua Marques da Cruz, nº: 61, Centro, São Pedro da Aldeia, munido dos seguintes documentos:

01 - Comprovante de Escolaridade e de Inscrição no Órgão de Classe, quando for o caso.
02 - Carteira de Identidade.
03 - CPF.
04 - Título de Eleitor e comprovante de votação – (última eleição).
05 - PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito).
06 - Foto: (01) 3x4 (colorida).
07 - Certificado de Reservista.
08 - Certidão de Nascimento de filho (s) menor (es) de 14 anos.
09 - Cartão de vacinação, (filho até 06 anos) e declaração de Colégio, (filho acima de 07 anos).
10 - Certidão de Tempo de Contribuição – (outro Regime Previdenciário).
11 - Declaração de Bens.
12 - Certidão de nascimento ou casamento.
13 - Comprovante de Residência.

14 - CPF do cônjuge, se for o caso.
15 - Certidões de Antecedentes Criminais Federal e Estadual

Os documentos relacionados acima deverão ser entregues em cópias, (trazer originais para autenticar na Diretoria de Recursos Humanos).
O prazo para apresentação dos referidos documentos será de 07 (dias) úteis a contar do recebimento da A.R, sendo V.S considerado **DESISTENTE** se não comparecer no prazo estipulado, e **DESCLASSIFICADO** caso não apresente os documentos requeridos.

Categoria Funcional: 222 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA

ORDEM	CÓDIGO	NOME	TOTAL DE PONTOS
000024	142259	TAMARA DA VEIGA MACIEL T. DE OLIVEIRA	66.00

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

COMUNICADO OFICIAL Nº 01/2018

ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

Este **COMUNICADO OFICIAL** tem por objetivo notificar os concursados abaixo relacionados que eventualmente tenham tido mudança de endereço e/ou CEP, que deverão atualizá-los no prazo de **5 DIAS UTEIS** a partir da divulgação deste, em uma das formas:

1-) através do endereço eletrônico concursopublico2014@pmspa.rj.gov.br

2-) em caso de não possuir e-mail, comparecendo à Diretoria de Recursos Humanos, situado a Rua Marques da Cruz, nº 61, centro – São Pedro da Aldeia, no horário de 09:30 às 16:00

OBS.: É **INDISPENSÁVEL** que conste na atualização do endereço os seguintes dados:

- nome completo do candidato;
- cpf;
- cargo
- nome da rua completo, número, bairro, cidade e **CEP ATUALIZADO**

Tal solicitação faz-se necessária para a convocação que será feita em breve, a fim de evitar eventuais prejuízos para os candidatos.

Categoria Funcional: 217 – SECRETARIO ESCOLAR

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000021	113562	FRANCINY COZER DA SILVA
000022	137850	CÁTIA DA CRUZ VIEIRA
000023	126882	ELIANA DE SOUZA CAMINHA
000024	155544	EVELIN SANTOS DE FREITAS
000025	110364	ANGELA MARIA MATHIAS DE LIMA
000026	138760	KETILANE DOS SANTOS RODRIGUES
000027	132110	SIDNEY DOMINGUES DOS SANTOS
000028	165279	LUCIENE NAZARETH ARAUJO PAIXÃO
000029	129276	MERIS FONSECA LOPES
000030	106516	ADELINE APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA

Categoria Funcional: 106 – AUXILIAR DE SECRETARIA DE ESCOLA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000034	161532	THAIS GONÇALVES FERREIRA
000035	110616	RODRIGO MODESTO GUIMARÃES SOARES DE MOURA
000036	154722	ALEXANDRE COSTA
000037	164882	BRUNA FERNANDES ALVES VIEIRA
000038	129727	RICARDO ANTONIO RODRIGUES DA MOTTA
000039	203227	RITA KECIA DE OLIVEIRA TAVARES
000040	166136	CINTIA NASCIMENTO DE PAULA
000041	142832	ALINE VALENTIN RODRIGUES
000042	158692	JESSICA DE JESUS MACEDO DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO

000043	145840	GUSTAVO SOUZA INOCENCIO
000044	144614	OTÁVIO MAGNO OLIVEIRA
000045	131640	FLÁVIO JOSÉ DE SOUSA SILVA
000046	122074	LUANNY CHRISTINE CLER CALDAS
000047	169874	RAFAEL RIMOLI PIRES VIEIRA
000048	146492	FELIPPE ELIAS DOS SANTOS JÚNIOR
000049	166740	ANA CAROLINA VIEIRA DE VASCONCELOS
000050	104421	LUCIANA MARIANO DA SILVA TEIXEIRA
000051	170708	EDUARDO BECK SIMÕES
000052	131568	MARIA HELENA RODRIGUES MOREIRA
000053	138141	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO ARRUDA
000054	109008	DEBORAH ANDREOLI FRANCISCONDE DA FONSECA
000055	126171	FRANKLIN CHAVES MATTOS
000056	134375	POLLYANNA CRUZ DE SOUZA CHAVES
000057	127925	AMANDA DA SILVA DAMÁSIO
000058	140743	MATEUS CAVALCANTE DA SILVA
000059	132051	MAURO VICTOR DA SILVA TEIXEIRA
000060	115435	SAMANTA DE OLIVEIRA FERNANDES
000061	166101	CLAUDIA DO VAL COURI
000062	114879	LUCIANA LOPES DOS SANTOS SILVA

Categoria Funcional: 030 – SERVENTE

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000219	107700	GIOVANI JACOB
000220	104697	ANGELITA DO NASCIMENTO
000221	122801	ELIANE DA SILVA CARVALHO
000222	158758	LEA DE ASSIS FERNANDES
000223	104460	MARA LUCIA DE MENDONÇA NOGUEIRA
000224	152275	JOÃO RODRIGO PIMENTA MACHADO
000225	129227	ENDERSON BARBOSA DOS SANTOS
000226	113345	JOCELIA BALBINO
000227	114245	WALCIRLEY DOS SANTOS RODRIGUES
000228	117068	MÁRCIA CRISTINA LEITE DA SILVA
000229	202952	SILVANA GUIMARÃES RANGEL
000230	200401	LUZIANE AMARANTE BARROS
000231	117034	MARLI FERREIRA DOS SANTOS
000232	201467	MARIA DE LOURDES FERREIRA
000233	200098	JULIMAR GOMES RANGEL
000234	127287	DIOMAR COROA FERREIRA SIQUEIRA
000235	200661	DANIELE RAMOS DA SILVA
000236	111877	VILMA THEODORO DA SILVA FERREIRA
000237	133498	WANDERLANDIA DE JESUS ALVIM
000238	200009	MARINEIDE MENEZES DO VALE GOMES
000239	200529	FABIA DA SILVA ANDRADE
000240	121214	NILDA DE OLIVEIRA
000241	126988	MARIA CREUSA RODRIGUES DA SILVA
000242	200954	MARTA LEITE GONCALVES
000243	143554	RAMON DA SILVA SHERMAN
000244	141816	PRISCILA CARDOZO DE OLIVEIRA PORTO
000245	116504	RUTH DE OLIVEIRA SANTOS
000246	200086	LEIDIANA CABRERA DOS SANTOS
000247	201120	MICKAELA DOS ANJOS VASCONCELOS
000248	200225	GILSANDRA COUTO DA SILVA
000249	102323	DENISE DA SILVA LUIZ RODRIQUES
000250	110300	MARIA VANIA GANDRA SAMPAIO
000251	132699	MARIZETE DA COSTA GUIMARÃES
000252	203346	MARIA APARECIDA ALIXANDRIA FERREIRA DA LUZ

000253	147981	ANTONIO ROBERTO DA SILVA
000254	115782	ELENI COSTA DO NASCIMENTO
000255	201665	MARIA DO CARMO BRAGA DE OLIVEIRA
000256	108185	LUCIMAR DE OLIVEIRA LOBO
000257	200452	MARIA FATIMA DA SILVA ANDRADE
000258	132467	MARGARIDA DE SIQUEIRA FERREIRA
000259	136053	RITA DE CÁSSIA DA SILVA DE JESUS
000260	109965	PAOLA NUNES PORTO
000261	200576	MARIANA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES
000262	202789	GABRIELA DOS SANTOS LUIZ
000263	202409	ROSANE SILVERIO DA SILVA PEREIRA PINTO
000264	135279	ELAINE CRISTINA ANDRADE DE OLIVEIRA
000265	144738	MARLY DOS SANTOS AGUIAR
000266	107878	DANIELLE DA FONSECA RODRIGUES

Categoria Funcional: 019 – MERENDEIRA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000093	140045	SILMEIA MACHADO CANDIDO
000094	144793	NILMA MATESCO GOMES
000095	201125	LUCILEA PINHEIRO AZEVEDO
000096	100054	MARCLI PIMENTEL COSTA
000097	115073	NERECY DE OLIVEIRA CAMPOS
000098	201213	ALESSANDRA NASCIMENTO DE FREITAS
000099	168527	EMMANUELLE FELIX FERNANDES PESSANHA
000100	106124	ERICA CRISTINA DE ARAUJO VITORIA CLAUDINO
000101	168592	JULIANA MOREIRA DA SILVA TEODOMIRO
000102	151999	SUZI COSTA DA SILVA
000103	168566	SAMARA FERNANDES PEREIRA
000104	129427	OZANA MARIA RESENDE ALVES COSTA
000105	115982	MABAN DA SILVA ANGRA
000106	201841	IVETE MARIA PEREIRA
000107	111055	JANAINA SILVA DA COSTA
000108	154873	NADIA BENEDITO DA SILVA ABRANTES
000109	115974	ANGELA VANILCE MARTINELI
000110	201336	GUILHERMINA PINHEIRO DE SOUZA
000111	116997	AILCE EVANGELISTA DE MENDONÇA
000112	200841	NILCEIA DA SILVA PEREIRA
000113	110260	ADRIANA DA CONCEIÇÃO CARVALHO
000114	109226	LILIAN DE OLIVEIRA CORREIA
000115	143183	CLAUDIA APARECIDA COELHO DE ALMEIDA
000116	121518	VERONICA DE AZEVEDO SANT'ANNA
000117	124413	SIRLIAN BERNARDO DA SILVA PEÇANHA
000118	202015	RAQUEL CARVALHO DE SOUZA
000119	109882	ADRIANA ROBERTO BASTOS DA SILVA
000120	201778	FABIANA BRUNA DA SILVA BARBOSA
000121	168632	ANA PAULA DA SILVA SOARES
000122	123414	ROSICLEA CARDOSO LEITE

Categoria Funcional: 209 – INSPETOR DE ALUNO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000071	131872	MUNIQUE DE ALMEIDA RAMIRO
000072	105224	CAROLINA CASTRO DA FONSECA BARBOSA
000073	113726	MARCIANA DA SILVA SANTOS AGUIAR
000074	161824	PAULA ESTHEFANI DAMES DE OLIVEIRA
000075	201745	CLAUDIA SERGIO DA MOTTA
000076	202435	JÉSSICA BATISTA DE MATTOS CASTRO
000077	150593	ELIAS BENEDITO FELIX BARBOSA
000079	114461	CRISTIANE TEIXEIRA MACHADO DE SOUZA

000080	145542	ROBERTA KELY BRAGA DE PAULA
000081	168197	MARIANA SOARES DA SILVA CAMPOS
000082	158709	ANGELICA BRITO ALVES
000083	159853	DAYANA SOUSA MIRANDA
000084	120656	ANDRE PEREIRA DA SILVA
000085	125604	IURY DE OLIVEIRA GOMES FIGUEIREDO
000086	153000	DEISE REGINA DOS SANTOS LIMA
000087	117750	FABIANA DE SOUZA PAULO
000088	167956	AUGUSTO CESAR MARQUES PEÇANHA JÚNIOR
000089	137897	LIDIANA DE ANDRADE CARDOSO
000090	101435	LIDIANE DA SILVA PINTO
000091	132878	MARIANA RIBEIRO CORRÊA
000092	127670	SAMUEL MARINHO CHRISOSTOMO
000093	109799	ALYSSON HASSEN DAM MELLO BENTO
000094	142815	NANLA DE SOUZA BONOMETTI
000095	142760	FÁBIO FERNANDES COELHO
000096	168728	TOMMY ESCORCIO WILLIAMES
000097	148910	SONIA CELIA NEVES
000098	201438	BEATHRIZ RODRIGUES RIBEIRO
000099	112787	ALEX BRUNO GONÇALVES ALVES
000100	122257	TAIZE RODRIGUES PEREIRA
000101	135402	TAÍS COELHO MATOS
000102	200132	ALVARO VIEIRA DOS SANTOS
000103	144590	ELLEN DA CONCEIÇÃO ABRANTES FONSECA DORIA
000104	155806	LARISSA MEIRELLES TRINDADE
000105	111950	GISELE CRISTINA MACHADO ESTEVAM
000106	105176	BISMARQUE MORAIS CORREA
000107	146221	JULIANA CLEONILDE BRITO DA PENHA
000108	105781	FLAVIA LUNA COUTO
000109	167377	NATHÁLIA CARVALHO COUTINHO BARROSO
000110	159978	ANA CLARA FERNANDES DA SILVA
000111	135359	DANIEL LUCAS LIMÃO DE MESQUITA
000112	116576	KETLIEN DE OLIVEIRA MENDES
000113	154236	JULIAN VIANA MENDONÇA PESSANHA DA SILVA
000114	132553	PATRICIA SENA DA SILVA
000115	108239	CAROLINA LEMOS
000116	101303	MARILIA DA SILVA ALVES
000117	131710	MARILENE DA ROCHA VIERA
000118	108435	CRISTIANO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
000119	118123	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO
000120	159341	ROBSON DO NASCIMENTO SILVA
000121	144673	PAULA RIBEIRO PESTANA
000122	151396	TARSIS NAAMÃ ALMEIDA MATHEUS
000123	132428	DARCY DE OLIVEIRA TEIXEIRA FILHO
000124	122598	MARCIA LIMA DOS SANTOS
000125	111495	ANDERSON DA SILVA PORTELA
000126	125118	RUBENS GONZAGA BELLO JUNIOR

OBS.: A candidata **CAROLINA BUARQUE GOMES DE OLIVEIRA**, cargo de **INSPETOR DE ALUNO** colocação 78º, já foi convocada e empossada por **determinação judicial** através do processo **nº0003273-55.2016.8.19.0055**

Categoria Funcional: 032 – VIGIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000071	125540	FRANCIMARIO DE AZEVEDO SILVA
000072	167091	OTAVIO DA SILVA DAMACENO
000073	142319	ALEXANDER DOS SANTOS PEREIRA
000074	138662	FLÁVIO GONÇALVES
000075	100993	GARDEL CARDOSO DOS SANTOS
000076	146314	HERALDO DOS SANTOS JUNIOR

000077	122039	MARCELO GOMES XIMENES
000078	149021	ALAN RODRIGUES PEREIRA
000079	109947	DARIO DA SILVA PINTO
000080	170323	SILVIO DA VITORIA BRANDÃO
000081	154742	MARCUS VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA
000082	109545	JACKSON SANTOS SODRE
000083	143188	IHAN AZEVEDO DE OLIVEIRA
000084	143654	PAULO CUNHA DE ANDRADE
000085	111217	SUZANY BARBOSA DA SILVEIRA PEREIRA
000086	124697	ORDAZAN DUARTE PEIXOTO REIS JUNIOR
000087	202394	MARCOS ANTONIO DA SILVA
000088	122767	JORGE ADRIANO CARNEIRO PIMENTEL
000089	119067	JOAO BATISTA SIMOES FILHO
000090	146685	REGINALDO GRAÇA DA ROCHA
000091	153591	GENIVAL REIS LESSA DA SILVA
000092	131964	ALEXSANDRO SEBOLT
000093	200615	ODILAN SOARES LIRA
000094	162548	DOUGLAS MUBARACK BRAGA
000095	117287	RONY WINICIUS DE MEDEIROS MARINHO
000096	146712	FABIO MAURILIO MARTINS DA SILVA
000097	148923	FABIO DOS SANTOS COSTA
000098	116792	MATHEUS DE CAMPOS COUTO
000099	129126	PAULO VITOR DE SOUZA CUNHA
000100	142560	ALLAN ROBSON DE SOUZA RODRIGUES
000101	136159	OLIMPIO DIAS LOPES NETO
000102	202467	ALEXANDRE ALBERTO DUARTE LIMA
000103	135751	ALEX DE ALMEIDA LOPES
000104	100283	REGINA CÉLIA FREITAS DOS SANTOS
000105	169540	ANA TEREZINHA MIRANDA DE BARROS SILVA
000106	156681	LUCIANA GONÇALVES GARCIA
000107	103627	GÊNICO ANDRÉ DA SILVA RIBEIRO
000108	109900	MÁRCIO DAMACENO DE SOUZA
000109	141268	ÍTALO NEVES CORRÊA
000110	135338	DEIVID EDMILSON ANDRADE SANTOS
000111	165968	OTAVIO MARQUES DOS SANTOS
000112	200861	MANOELE GOMES FERNANDES
000113	106778	RENAN RIBEIRO DOS SANTOS
000114	119678	NAIARA FERREIRA SILVA
000115	121145	OCTACÍLIO DE FREITAS COUTINHO JÚNIOR
000116	138434	LUIZ GUSTAVO TELLES VIEIRA
000117	166894	LUAN PEREIRA CAMPOS

Categoria Funcional: 029 – PORTEIRO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000017	142563	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
000018	128061	VALQUIRIA DA SILVA FERREIRA
000019	143791	MARCELO XAVIER DE SOUZA
000020	138894	FRANCISCO WELTON FERREIRA SALES
000021	102286	TANIA MARA MUNIZ DE ALMEIDA
000022	203347	MARCIO LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
000023	152299	THALES DE AZEVEDO CARDOSO
000024	126612	RENATA VIEIRA MONTEIRO
000025	104134	JADSON DE OLIVEIRA ANASTACIO
000026	155713	ISRAEL SILVA DOS SANTOS
000027	121078	DOUGLAS NUNES MOREIRA
000028	120649	JÉSSICA BRAGA LEANDRO
000029	167800	LUCIANO CARVALHO SILVANO
000030	142197	ADRIANO LUIZ RIBEIRO LEITE

000031	108969	JACKSON ORLY RODRIGUES RIBEIRO
000032	156813	NATALLY GOMES QUINZE DIAS CAETANO
000033	114217	RODRIGO TEIXEIRA SILVA
000034	170916	NELSON RODRIGUES PEREIRA JUNIOR
000035	132393	ARONILCE SOARES PINTO FERRAZ
000036	130238	DAVI HENRIQUE SOARES SALGADO
000037	116448	JEAN LUCAS FERREIRA RIBEIRO
000038	137679	FATIMA CRISTINA CORDOVIL DE OLIVEIRA
000039	110784	CÉSAR VIEIRA LILARGEM MACHADO
000040	148107	DAIANA MOREIRA RODRIGUES
000041	147123	VERA REGINA DOS SANTOS DUTRA
000042	158959	MARIA ANGELICA DA CONCEIÇÃO PEIXOTO
000043	102309	DANIELLE FRANCESCONI SANTOS
000044	107760	JOÃO BATISTA MERCEDES TEIXEIRA
000045	146513	ELIANDRO GASPAR DE SOUZA
000046	147284	JOSÉ JOAQUIM BARBOSA FILHO
000047	150883	ELIAS FRANCESCONI DA FONSECA
000048	116868	RAYANA GOMES BERNARDES LAU
000049	137653	JOSE AUGUSTO SOUZA DE OLIVIERA
000050	139070	MARIJANE ASSENSO DE LIMA
000051	140529	DANIEL CARELLI CISNEIROS
000052	111551	ROBERT DENIRO CHAGAS SILVA
000053	122457	SIMONE GIMENES PEREIRA
000054	163195	JAIME RIBEIRO DE OLIVEIRA
000055	138044	JOAO SEABRA FERREIRA

Categoria Funcional: 029 – PORTEIRO (DEFICIENTE)

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000114	111737	MARCELO DA CUNHA NEPOMUCENO

Categoria Funcional: 105 – AUXILIAR DE CRECHE

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000100	124930	ANA LUIZA DE SOUZA PIMENTEL
000101	113735	MARCIANA DA SILVA SANTOS AGUIAR
000102	202016	TATIANA CUNHA DE OLIVEIRA
000103	137648	LUCIANA MAGALHÃES MARINS VIANA
000104	135816	JULIANA DE OLIVEIRA PAES RODRIGUES
000105	114597	JONAS AUGUSTO GUIMARÃES DE MENESES
000106	102270	RENATA VIEIRA MONTEIRO
000107	145347	ROBERTA KELY BRAGA DE PAULA
000108	134440	SUZANA DA CONCEIÇÃO SOUZA GUIMARÃES
000109	147349	SUELEN SOUZA LOPES
000110	157973	ARIANA BARBOSA DOS SANTOS
000111	106166	PATRICIA PRESTES DA SILVA
000112	167371	BEATRIZ BARRETO DE ALVARENGA
000113	139756	VIVIANE MENAS PEREIRA
000114	124205	DARCY ANDRIOLLI
000115	151125	ANA PAULA DA SILVA SOUSA DOS SANTOS
000116	122695	WILLIAN RIBEIRO DOS SANTOS
000117	101105	JENNIFER CYLLIO DE CASTRO NASCIMENTO
000118	109041	HILTON SANTOS DA SILVA
000119	136442	RENI CARLA LAURINDO DOS SANTOS
000120	166384	LAIS DE FREITAS MENDONÇA SILVA
000121	164665	EVERALDINA LINS VILASSA
000122	141204	VALÉRIA CRISTINA OLIVIERA DE SOUZA
000123	100788	FLAVIA TAGLIABUI
000124	129847	FERNANDA CUNHA DA SILVA
000125	165172	LORAINE MENDES GOMES

000126	141537	ISABEL GOMES VIANA
000127	157259	JULIANA CLERICUZI DA COSTA
000128	167721	JULIANA PACHECO BERLING
000129	113547	PAULA JENIFFER DE SOUZA
000130	162390	ELLEN DE ANDRADE SOUZA
000131	153363	RAYSSA KELEN PENHA MENDES
000132	147484	SYNARA HELLEN BRAGA DOS SANTOS MONTEIRO
000133	166535	ALINE GOMES DA SILVA ALVES
000134	154827	LILLIAM BARBOSA GOMES
000135	103681	MARCELE SEVERO PESSOA
000136	142054	KARINE MARTINS COELHO
000137	141796	DANIELE MIRANDA DE SOUZA GOMES
000138	139521	MONIQUE DE MELO FERREIRA
000139	100385	IZABELA MAGALHÃES LIMA
000140	117976	LETICIA SOUZA DA COSTA
000141	118294	THALYTA DOS ANJOS SANTOS
000142	155366	WASHINGTON MEIRELLES DA COSTA
000143	169079	NATALIA LIMA DE CARVALHO
000144	103334	BIANCA CRUZ DAMIÃO
000145	140870	BEATRIZ SANTANNA DE ASSIS REPUBLICANO
000146	129974	EUCIENE BARBOZA GUIMARÃES
000147	116567	PATRICIA SIQUEIRA E SILVA
000148	136505	ELIZANGELA BARROSO COELHO
000149	127050	MARCIA LIMA DOS SANTOS
000150	143829	SUZIANE PEREIRA DE ALMEIDA
000151	135469	RAQUEL SARAIVA NOCKO
000152	135614	KERLLY LOUZADA VILELA
000153	150339	LAÍS DA SILVA CARDOSO ROSA
000154	137774	FERNANDA MARTINS DOS SANTOS BARCELOS
000155	147811	SUZANA SILVA QUINTANILHA
000156	146871	CAROLINA HENRIQUE
000157	141078	JULIANA DELGADO DA MOTA COUTO
000158	159445	KHIRYAN GOMES COSTA
000159	142956	FERNANDA COSTA BRAGA
000160	153584	TAYANE CORDEIRO DOS SANTOS
000161	143143	MARIA MADALENA MOREIRA DE SOUZA
000162	109407	DAMIANA LESSA CASTELLANI
000163	101156	ANNA CAROLINA PORTO RANGEL DE MACEDO GUIMARÃES
000164	135357	MARIA DE FATIMA MOREIRA BENTO
000165	152728	FERNANDA DA SILVA NOVAES
000166	155904	MARIA LEIDES SILVA ARAÚJO
000167	201343	EDNA LUCIA DUTRA
000168	156356	JOANA LOPES ANDRADE CASTRO
000169	133397	CRISTIANE ALMEIDA DE SOUZA

Categoria Funcional: 371 – PROFESSOR DOCENTE I – LINGUA INGLESA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000028	133539	DAYANA PAIVA TARDELLI RODRIGUES
000029	161848	CRISTIANA MOURA MACHADO
000030	102742	JESSICA MENDONÇA RAPOSO DOS SANTOS
000031	132973	WESLEY MIRANDA PINHEIROS
000032	112321	VIVIANE ALMEIDA DA SILVEIRA CRUZ
000033	104285	FAGNER FARIAS DAMASCENO
000034	165658	KARLA GEANNE SOUZA DA SILVA
000035	127445	LAÍS DE LIMA CARVALHO DOS SANTOS

Categoria Funcional: 372 – PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000052	110569	SERGIO CARVALHO MOREIRA
000053	108358	JULIA ABREU ALEIXO
000054	107585	ANDRESSA DOS SANTOS VALADÃO
000055	122544	DIANA LUIZA LOPES RIBEIRO
000056	137296	TAYNARA ROSA MARQUES
000057	161271	FÁBIO ALVES DA SILVA
000058	123541	ODAIR PINHEIRO DA SILVA
000059	140266	ELAINE DE MELO BATISTA

OBS.: A candidata **MICHELE RAMALHO DUTRA E MELLO DE OLIVEIRA**, cargo de **PROFESSOR DOC I - MATEMÁTICA** colocação 51º, já foi convocada por **determinação judicial** através do processo **nº0000228-09.2017.8.19.0055**

Categoria Funcional: 373 – PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000048	115452	DANIELLE DA SILVA MARTINS
000049	166533	SIMONE APARECIDA LIMA DE OLIVEIRA
000050	171196	MICHELLE FALCASSA GONÇALVES
000051	122378	ELIANA GOMES MARTINS
000052	156173	ADRIANE CAMARA DE OLIVEIRA
000053	142510	ANA PAULA DA COSTA MOREIRA
000054	128712	ISABELA APARECIDA CANOSSA
000055	156418	RENATO DA COSTA E SILVA
000056	108073	ELIZA PEREIRA DE SOUZA
000057	112154	NIEDJA MARANHÃO LOPES MONSORES
000059	118011	JÉSSICA LOPES DE ABREU
000060	142496	VERÔNICA DE ARAUJO DA SILVA
000061	107453	GIOVANNA VILLAS BÔAS MANNELLA
000062	133009	ANTONIO CARLOS BANDEIRA JUNIOR

Categoria Funcional: 373 – PROFESSOR DOCENTE I – LÍNGUA PORTUGUESA (DEFICIENTE)

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000128	119119	ALESSANDRO DA VEIGA TEIXEIRA

OBS.: O candidato EDGARD DA SILVA CARDOSO, colocação 58º, já foi convocado na vaga de deficiente pelo Edital de Convocação 005/2016.

Categoria Funcional: 366 – PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000019	160451	JOSÉ ALFREDO GOMES NETO
000020	170821	THIAGO PAVONI GOMES CHAGAS
000021	107465	MÁRCIA NUNES TESUMA
000022	126431	CAMILA DÁVILA DOS SANTOS SALES
000023	133111	FELIPE MENDES REGUENGO
000024	132540	ANNYELE GENUINO PAULO
000025	125008	BÁRBARA SHERMAN GARCIA

Categoria Funcional: 369 – PROFESSOR DOCENTE I – GEOGRAFIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000037	119315	ANA PAULA MELO FARIA
000038	149979	GUSTAVO DE MOURA MELO
000039	158358	HENRIQUE FELIPE RAMOS
000040	160928	RAFAELA TORRES DOS SANTOS
000041	110131	GUSTAVO BATISTA DE AZEVEDO
000042	110280	RENATO SOARES PAIVA
000043	107173	ANTÔNIO AUGUSTO GOMES PERES
000044	157315	VIVIANE GOUVEA DE FREITAS
000045	167392	ISAQUE CALEBE DE OLIVEIRA AREÂS ARAUJO
000046	151764	VERONICA VARGAS DE LIMA

000047	125585	CARLOS HENRIQUE MARQUES CARVALHO

Categoria Funcional: 367 – PROFESSOR DOCENTE I – EDUCAÇÃO ARTISTICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000021	139398	LIA DE MATTOS
000022	146592	CRISTIANE MAXIMINIANO DA SILVA
000023	156928	BÁRBARA DE MAGALHÃES SILVEIRA
000024	119251	RENATA MARQUES CORRÊA
000025	155002	MARLETE BASTOS BARBOSA DE TOLLA
000026	163983	ALEXANDRINA CLAUDIA MORAIS

Categoria Funcional: 216 – PROFESSOR DOCENTE II

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000369	145411	ANA CLÁUDIA GOMES MARINHO
000370	102567	MARLÚCIA DA CUNHA CORRÊA SILVA
000371	124525	DANIELLE ARAUJO KILZER
000372	153477	CAROLINA MARES BRUM
000373	156594	INERI DIAS DA FONSECA
000374	111612	CARLA HELENA XAVIER DOMINGOS DA SILVA
000375	143100	ANDREA BUISINE RODRIGUES
000376	108153	ANA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA
000377	132982	ALINE SANTOS SILVA
000378	108294	SIDINEA DE ARAÚJO ASSIS
000379	151742	GIANNE MONTEIRO NAZARÉ
000380	134467	ANGÉLICA DE SOUZA SANTOS PIRES
000381	130993	THAMYRES DE SOUZA
000382	134148	KARINA ARRUDA DA SILVA
000383	116694	DANIELE VIEIRA SANTANA
000384	142744	LILIA RODRIGUES DA SILVA FALLEIRO
000385	144698	CATIANE KELLY SILVA DE OLIVEIRA ALVES
000386	121792	SHEILA CRISTHIANE DE ALMEIDA ISIDORIO
000387	150299	MARILDA DOS SANTOS FLORENTINO
000388	152577	NATHÁLIA DE ANDRADE GONÇALVES SCHLENZ
000389	137374	CRISLANE DOS SANTOS CARDOSO
000390	145440	CAROLINA FRANCESCHI DA MOTTA
000391	115069	AMANDA DE SOUZA DE OLIVEIRA
000392	127236	GIULIA DO AMARAL SOARES DE CARVALHO
000393	142364	VALDINÉA FREITAS DOS SANTOS
000394	146139	PATRÍCIA GARCIA PORTO BATISTA
000395	159289	ELIZABETH CRISTINA DE CARVALHO CORREA
000396	155512	THAÍS ALMEIDA DANTAS DA SILVA
000397	102808	EMILSA LIMA DE AZEVEDO
000398	127265	WALERIA FERREIRA LOPES DA SILVA
000399	120926	ROSILENE CHAVES DOS SANTOS
000400	167828	MICHELLE CALADO
000401	131429	JANAÍNA DE CARVALHO MARINHO
000402	162875	JOY MACHADO DE MORAES ROMÃO
000403	159425	SHIRLEY OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES
000404	136729	JACQUELINE DE OLIVEIRA CARVALHO PINTO MARQUES
000405	128451	RENATA MENEZES DA SILVA
000406	111701	IVONE ANDRADE DE OLIVEIRA
000407	168596	RACHEL COSTA BEZERRA
00040L8	147222	GIZELLE D'ABLE DE BARROS
000409	103905	MARCELLE DE OLIVEIRA COSTA
000410	116338	JÚLIA COUTINHO MAFRA
000411	153988	ANDREA FIGUEIREDO SOUZA

000412	118281	PATRICIA NUNES DE OLIVEIRA
000413	143507	SABRINA DOS SANTOS PINHEIRO FREITAS
000414	169139	FERNANDA PIRES DE ANDRADE
000415	107967	ALINE LOPES DE MACEDO GERALDO
000416	108848	ALINY PROCESSI BISPO DOS SANTOS
000417	144497	ANTONIO NONATO DOS SANTOS
000418	154618	IVONETE SIMÃO DE SÁ
000419	153693	PAULA PEREIRA DOS SANTOS DUARTE
000420	109517	RAFAELA MOURA GONÇALVES LOPES
000421	134371	ADRIANA RIBEIRO DE OLIVEIRA
000422	107483	LUCIANA DO NASCIMENTO CAMELO ARRUDA
000423	152362	ANA FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARQUES
000424	111565	KELY DOS SANTOS MOREIRA
000425	125034	ISABELA SILVA DE OLIVEIRA
000426	169852	HELIANZER DE FÁTIMA DA SILVEIRA SILVA BATISTA
000427	167343	TÁRYKA RODRIGUES NEVES DE ARAUJO CASTRO
000428	159764	REGINANE GAGO DOS SANTOS LEITE
000429	108092	MAYRA MARIANO DOS SANTOS
000430	144900	BRUNA SILVA PESSANHA
000431	108687	PRISCILA LUCAS NEVES
000432	133164	ANA LUCIA CARLOS
000433	152069	SHIRLENE ISSA VIEIRA BRIZA
000434	114821	PATRICK LUCENA BATISTA LESSA
000435	123943	CAROLINA DOS SANTOS MARTINS DE CARVALHO
000436	155070	CASSIA QUINTANILHA DO AMARAL
000437	117349	ADRIANA ALVES MACHADO DA ROCHA
000438	114169	ADRIANA OLIVEIRA SANTOS
000439	140817	MÁRCIA CRISTINA CARVALHAES MARTINS
000440	142369	DENISE DA SILVA REMIGIO
000441	106912	MAÍRA CALVÁRIO BRASIL
000442	106566	LEILANE DE SOUZA CEDRO
000443	132532	DAIANA BASTOS MOREIRA
000444	119771	CAMILA SILVA DE PAULA
000445	134245	DANDARA DE VASCONCELOS ARAGÃO
000446	134023	ANA CAROLINA CARNEIRO FERNANDES
000447	102682	ROSANA DAVEL DE CARVALHO BARRETO
000448	138001	ELIANE DOS SANTOS VILLAS BOAS
000449	123820	ADRIANA CRISTINA FELIZOLA DE OLIVEIRA MARQUES
000450	134532	NATALIA BARBIRATO DOS SANTOS
000451	120730	MONIQUE DA CRUZ ARAUJO
000452	108695	MÔNICA DE CARLO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
000453	128550	ESTER VIEIRA DE AZEVEDO SILVA
000454	116110	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS BIGI PAZ
000455	131006	THAYSE FLORES DE SOUZA BARRETO
000456	152886	JHONATAN DA LUZ BEZERRA
000457	202505	MARTA REGINA FIGUEIREDO
000458	156216	MÁRCIA VALÉRIA DE SOUZA MORAES
000459	171168	ADILENE BRITO CORREA DE FARIA
000460	141162	MARISA DE CARVALHO SILVA VIEIRA
000461	120837	ELISANGELA COSTA DE JESUS
000462	108530	ANNY CAROLINY DA SILVA GONÇALVES SARAIVA
000463	121027	MAIRA ALVES SILVEIRA ELEUTERIO
000464	133469	VANDIA COUTINHO BORGES

Categoria Funcional: 370 – PROFESSOR DOCENTE I – HISTÓRIA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000032	132661	NATHALIA RODRIGUES FARIA DE LIMA
000033	127846	RAFANE VALOURA PAIXÃO

000034	111061	FRANKLIN MACIEL TAVARES FILHO
000035	163531	EDUARDO DE SOUZA GOMES
000036	100083	VICTOR DO VALE GONÇALVES PEREIRA
000037	140523	CAIO CÉSAR NEVES CONCEIÇÃO
000038	111190	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA
000039	166086	GISELLE DOS SANTOS SIQUEIRA

Categoria Funcional: 368 – PROFESSOR DOC I – EDUC FÍSICA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000017	113049	VANESSA DA ROCHA SOLY
000019	170650	LETÍCIA REOLON PEREIRA
000020	125803	CAMILA VALENTE DE BARROS MOREIRA
000021	136928	MARCIO FRANCISCO CASANOVA PAULA
000022	120394	PEDRO HENRIQUE CORDEIRO DE OLIVEIRA
000023	111985	MARCELLA FREIRE VENTIN
000024	100256	VINÍCIUS DE SOUZA BORGES
000025	141840	FABIO MELENGATE CURVAO
000026	121019	PATRICIA DE SEIXAS CABRAL

OBS.: O candidato **RAFAEL COSTA ABRANTES**, cargo de **PROFESSOR DOC I – EDUC. FÍSICA** colocação 18º, já foi convocado por **determinação judicial** através do processo **nº0002903-42.2017.8.19.0055**

Categoria Funcional: 377 – RECREADOR (1º AO 5º ANOS) E.F.I EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000036	123737	PATRÍCIA ANGELO FERREIRA
000037	144084	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR
000038	116093	JAQUELINE RODRIGUES ALEGRE DOS SANTOS
000039	163981	LUANA ROCHA DA SILVA
000040	171447	FABIO DE SOUZA NEVES
000041	147880	ELENICE SILVA DOS SANTOS
000042	149673	MOZART BELARMINO FERREIRA
000043	167646	FRANCIANE THURLER DA SILVEIRA FARIAS
000044	111157	VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA
000045	120510	LUIZ MONTEIRO DE HOLANDA
000046	136425	THAIANA IVIA DA COSTA E SILVA PEREIRA
000047	165450	DANIELE DA COSTA MATTOS
000048	135531	GISELE DO COUTO SOARES DE OLIVEIRA COSTA
000049	136073	CLÁUDIA MONTEIRO DE HOLANDA
000050	167288	SABRINA CONSTANCIO CORRÊA

Categoria Funcional: 215 – INSTRUTOR MUSICAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000004	146449	JONATHAN CUNHA FEITOSA
000005	171448	WELLINGTON GONÇALVES RODRIGUES
000006	140200	LEONARDO JORGE VELLOSO CAMACHO
000007	161435	TAINÁ KETHLEN DE SOUSA

Categoria Funcional: 212 – INSTRUTOR DE DANÇA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000004	107059	MARINA LUCIA DE OLIVEIRA
000005	153699	CELINA DE PAIVA PORTELLA CASTILHO
000006	131838	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DA SILVA
000007	132452	ANDRESSA RIBEIRO FERNANDES

Categoria Funcional: 214 – INSTRUTOR DE TEATRO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000004	134160	ANNA FERNANDA CORRÊA SOARES
000005	115413	STELLA MARIS ARAÚJO BORGES
000006	126975	RICARDO VANDRÉ BOTELHO MONTEIRO
000007	128648	DANIELE GOMES DE BARROS

Categoria Funcional: 213 – INST. DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000004	137299	TAYNARA ROSA MARQUES
000005	131296	VYVIAN STEFFANIE LEITE DOS REIS DA FONTOURA
000006	150810	ANDRÉ DA COSTA VIEIRA
000007	109389	BIANCA ESTEVES DA SILVA SOUZA

Categoria Funcional: 365 – ORIENTADOR EDUCACIONAL

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000021	200681	JACQUELINE DA CONCEIÇÃO SANTOS
000022	128494	ELIZANGELA GOMES DE OLIVEIRA
000023	101292	ANA CAROLINA DE SOUSA VAZ
000024	170488	ANA MARIA PIRES DE ANDRADE ALMEIDA
000025	115183	VANIA LOPES DA SILVA GONÇALVES
000026	137529	SAMIRA EVANGELISTA COSTA
000027	107761	MARINA DA GLÓRIA PERRUCHO DOS SANTOS
000028	109589	DALVA CRISTINA CRUZ DOMINGUES
000029	156984	VALÉRIA REGINA ALVES SERRANO
000030	132270	ALESSANDRA PEREIRA DE ARAUJO
000031	128049	ISAMAR SILVEIRA CARTACHO
000032	129493	CLÁUDIA CRISTINA CARVALHO SIMÕES
000033	133772	PATRÍCIA CARLA CARDOSO RODRIGUES
000034	112008	LUCIANE DA SILVA LESSA

Categoria Funcional: 332 – INSPETOR ESCOLAR

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000012	139378	LUCIANA FARIA CARREIRO DA SILVA
000013	163959	ANA PAULA DUQUE
000015	128764	ADRIANA CARLOS VIDAL ALVES
000016	121311	KARINA DE ARAUJO VIEIRA FRAGOSO DE RHODES
000017	133090	ENAILE PINTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO
000018	105227	LIDIANI ALVES DE OLIVEIRA
000019	164701	ADRIANA VALADÃO MARTINS DA CUNHA
000020	164090	LUANA DOS SANTOS COSTA
000021	106451	MAELLI DA SILVA CARVALHO
000022	104020	JOANA GUIMARÃES SILVA
000023	101611	DANIELLE MARTINS COSTA

Categoria Funcional: 376 – SUPERVISOR PEDAGÓGICO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000018	128690	ISABELLE CAVALCANTI MATOS
000019	160491	CRISTIANE DINIZ DA SILVA
000020	140797	KARLA DANIELE MAGALHÃES ALBRIGO GUIMARÃES
000021	155791	VANIA GONÇALVES DA COSTA
000022	200272	SIMONE GONÇALVES THEMOTEO
000023	136324	PÂMELA AZEVEDO SILVA PEREIRA
000024	117358	ADRIANA ALVES MACHADO DA ROCHA
000025	130445	RIANE ASSUNÇÃO VIDAL OLIVEIRA

000026	130902	BÁRBARA IMÊNES CORTES KHEDE
000027	133089	CARLA GABRIELA COELHO DOS SANTOS
000028	141670	ELIZÂNGELA REGUEIRA VIEIRA DA SILVA
000029	139978	ANA PAULA BARBOSA SOARES
000030	131015	IZABEL CRISTINA FERREIRA DA SILVA SANTOS
000031	123024	ELISÂNGELA VALADARES DOS SANTOS
000032	140978	CLAUDIA JAMILE FERREIRA MILEIP GUEDES
000033	111097	JACIRA DE MOURA SANDER
000034	163526	IVONEA LIMEIRA DE SOUZA
000035	131209	ANGELA MARIA SOUTO
000036	101312	GRAZIELI COUTINHO DE FIGUEIREDO
000037	168579	MOISES RODRIGUES DOS SANTOS

Categoria Funcional: 109 – MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000026	169751	PATRICIA JEANNE FERREIRA MALLER MARINHO MONTEIRO
000027	123731	JIANE MARIA VIANA OLIVEIRA
000028	147919	CARLA REGINA ZANON DAS NEVES EGIDIO
000029	132178	DAYANE OLIVEIRA PEREIRA
000030	145269	KLERMO LOPES CRUZ
000031	149505	ALESSANDRO SAMPAIO DE OLIVEIRA
000032	131329	DIEGO DE SOUSA FONSECA
000033	146451	ADONIRAM ROCHA DUTRA
000034	144048	JAQUELINE VASCONCELLOS DA SILVA
000035	115123	PAULO RODRIGO ARAUJO FERREIRA
000036	135388	ALGEMIRA DA FONSECA LUCCAS
000037	158696	ADRIANO SOARES PINHEIRO
000038	166704	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AZEREDO
000039	162230	GEOVANI BORGES VIANNA
000040	131859	LETÍCIA DOS SANTOS ANDRADE
000041	158414	MATHEUS MOREIRA TAVARES DA SILVA
000042	153163	CINTYA DIAS DE OLIVEIRA ROSA
000043	150701	CARLOS EDUARDO FRANCO VECCHI
000044	167424	IVANI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA
000045	169459	MAURICIO DA SILVA BATISTA
000046	160538	RAQUEL GONÇALVES DA SILVA
000047	156583	LUCAS CAVOLI DA SILVA

Categoria Funcional: 201 – AUXILIAR DE GESTÃO ESCOLAR

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000016	202548	ISADORA YONE VIEIRA DA SILVA
000017	166570	ELILIANE CRISTINA BATISTA DA SILVA
000018	203213	REGINA CUNHA RANGEL CORREA
000019	170861	FRANCINY SOUSA ZIMMER
000020	158508	ÂNDERSON DE ARAUJO SILVA
000021	101222	LEONARDO CONCEIÇÃO DA SILVA
000022	136525	JOAO ALVES DA SILVA JUNIOR
000023	134452	JÉSSICA LARRÚBIA PAULO DA SILVEIRA
000024	160669	TATIANA DE SOUZA DE MELO BATISTA
000025	132738	LÍVIA MARIA PIRES DOS SANTOS

Categoria Funcional: 021 – MOTORISTA CATEGORIA D OU E

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000022	200894	HELLINSSON COUTINHO CUNHA
000023	106426	SEVERINO TRIGUEIRO DA SILVA
000024	146193	FÁBIO DE SOUZA LOBO

000025	102751	RAFAEL PINTO CASTRO DIAS
000026	137930	CLEBER JOSE VITOR DA SILVA
000027	151473	FERNANDO CESAR DE QUEIROZ
000028	138808	FLAVIO CORREIA DE OLIVEIRA

Categoria Funcional: 364 – NUTRICIONISTA

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000005	108847	LÍVIA DA SILVA CARVALHO
000006	166977	JULIANA DUARTE LOPES DA SILVA

Categoria Funcional: 200 – AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000022	130097	FELIPE FERREIRA ABRANTES DE SÁ
000023	113576	LUCIANO MOREIRA
000024	122814	ELISETE DA SILVA

Categoria Funcional: 301 – ADVOGADO

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000003	100302	ANA LUISA SÉNÉCHAL DE GOFFREDO GUERRA

Categoria Funcional: 316 – CONTADOR

ORDEM	CÓDIGO	NOME
000002	136734	DANIELLE DO PATROCÍNIO SOARES

São Pedro da Aldeia, RJ, em 19 de janeiro de 2018.

ATONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

COMUNICADO OFICIAL Nº 02/2018

CURSO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, em atendimento a solicitação da Secretaria de Saúde, sob a alegação de motivo de força maior, vem por meio deste **COMUNICADO OFICIAL tornar público que**:
O Curso Introdutório de Formação Iniciada de Agente Comunitário de Saúde, informado no Edital de Convocação 008/2018, tem o seu período de realização alterado para *21 a 25 de maio de 2018,* no horário compreendido 8:30 às 17:00 (sendo, 12:00 às 13:00 horário de almoço).
Local do Curso: Fica igualmente alterado o local de realização, que será: *ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MIRIAM ALVES GUIMARÃES,* situada a Rua: São José, bairro São José, São Pedro da Aldeia – RJ (em frente ao Multimercado CostAzul).

São Pedro da Aldeia, RJ, em 10 de maio de 2018

ANTONIO CARLOS TEIXEIRA BARRETO
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

COMUNICADO OFICIAL Nº 03/2018

POSSE DE CONCURSADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Este **COMUNICADO OFICIAL** tem o objetivo de tornar público que os candidatos aprovados no concurso público nº 01/2014, convocados pelo Edital de Convocação nº 009/2018, e que **ATENDERAM A CONVOCAÇÃO E APÓS REAVALIAÇÃO MÉDICA,** e, em consequência

considerados **APTOS**, estão sendo convocados a comparecerem à **PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ALDEIA (GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO) NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2018 (17/09/2018) ÀS 10:00h,** para **ASSINATURA DO TERMO DE POSSE**.

Comunico ainda, que o não comparecimento do candidato no local e na data e horário indicado, será considerado **DESISTENTE** e, em consequência, **ELIMINADO** do Concurso Público.

Categoria Funcional: 101 – AGENTE DE DEFESA CIVIL

ORDEM	CÓDIGO	NOME	PONTUAÇÃO
000004	155975	JOAQUIM GABRIEL MENDES DA ROCHA	78.00
000005	203197	CARLOS EDUARDO DA SILVA PERRONE	74.00
000006	132932	EDILSON DA SILVA GOMES	74.00
000007	129927	IGOR CORREA DE ALMEIDA	74.00

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

_____

Antônio Carlos Teixeira Barreto
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Saúde

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Omitido do Boletim Informativo n° 573, de 28/06/2018

INSTRUMENTO: Sexto Aditivo ao **Contrato nº** 47/2013. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **RODOLFO JOSÉ MESQUITA PEDROSA**. **OBJETO**: os contratantes aditam o contrato de locação de imóvel situado à Rua Dr. João Martins, nº 250, Centro, São Pedro da Aldeia-RJ, para fins de instalação do Almoxarifado da Secretaria de Saúde. **PRAZO**: Será de 02 (dois) meses. **VALOR**: Fica mantido o valor mensal de R$ 9.234,05 (nove mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinco centavos), totalizando o valor de R$ 18.468,10 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dez centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº**: 3659/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 25/06/2018.

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao **Contrato nº** 54A/2015. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **VIRGULINO JOSÉ DA SILVA NETO EPP – RADIO MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**. **OBJETO**: os contratantes prorrogam o presente contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019. **VALOR**: fica mantido o teto financeiro mensal no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº**: 12407/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 31/08/2018.

INSTRUMENTO: Terceiro Aditivo ao **Contrato nº** 54B/2015. **PARTES**: Município de São Pedro da Aldeia e **CENTRO RADIOLÓGICO L.M.V. LTDA ME**. **OBJETO**: os contratantes prorrogam o presente contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 01/09/2018 a 31/08/2019. **VALOR**: fica mantido o teto financeiro mensal no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO**: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **PROCESSO Nº**: 12407/2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93. **DATA**: 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS (SASDH)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTROS DE RESERVA

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	LUCAS STANIS SOUZA E ALVES	01
02	MONIQUE OLIVEIRA MORAES	03
03	YAN DE SOUSA FERREIRA	10
04	JANAÍNA JUNIA PEREIRA MARTINS	12
05	MELISSA DE SOUZA BALDONI	14
06	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA SOUZA	16
07	ADRIANA REGINA DE JESUS SIQUEIRA	18
08	PATRICIA ARAÚJO FERREIRA	21
09	ALEXANDRA HELENA PINHEIRO COTTA FONTES	25
10	EDUARDO DA COSTA TOLEDO	27
11	JULIO CÉZAR BARBOSA GOMES	31
12	ARTUR SIQUEIRA DIAS	34
13	MAYTHE RODRIGUES BARCELOS	40
14	MAYARA FERNANDA WIENSKOSKI	49
15	BEATRIZ FERREIRA ROCHA CUNHA	59
16	AÍLA DE SOUZA PINHEIRO	62
17	ISABELA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	66
18	LUCAS MIRANDA RAMOS	67
19	TALYTA VANNY SANTOS BARBOSA	68
20	WANESSA DO NASCIMENTO DA SILVA ALVES	75
21	ADRIANA APARECIDA DOS REIS	80
22	KYSYLLA BRAGA DA SILVA CARDOSO	84
23	LIANA SOARES CHAVES DA SILVA	88
24	GABRIEL JOSÉ SILVA DOS SANTOS TARDELI	92
25	ANA VITÓRIA DA COSTA DE SOUZA SANTOS	93
26	CLEITON MACHADO DA SILVA	96
27	GLEICE VIEIRA DA SILVA	97
28	TAINÁ LOPES FURTADO	100
29	NAIRA MENDONÇA GALLISA	105
30	MATHEUS BORGES SANTOS	108
31	MARCELE CUNHA COUTO	110
32	ANDERSON CABRAL MARINHO	114
33	CRISTIANE DE FREITAS SILVA DE LIMA	115
34	PAULO VITOR OLIVEIRA MORAES	122
35	RAFAEL JORGE DE MOURA RAPOSO	123
36	MARIA JOSÉ FERREIRA LIMA	133
37	ADRIELE DO NASCIMENTO	135
38	ELAINE CRISTINA SOARES DA SILVA	136
39	ANNA LUYZA MACHADO FERREIRA	137
40	ALINE MAGALHÃES PESSANHA	144
41	JÉSSICA FAGUNDES SOARES	155
42	YASMIN VIEIRA OLIVEIRA	159
43	SILVANA MUNIZ DE MELO	163
44	GLEICE SIMÃO SOUZA RAMOS	167
45	YAWANA DE AZEVEDO CASTRO	172
46	ANA ISABEL PEREIRA MOREIRA	173
47	PRISCILA BENZAMAT PEREIRA	177
48	RAFAELA DOS SANTOS COELHO DE AZEVEDO	182

49	ELÍZIO LADEIRA RANGEL	184
50	JARIENE MARQUES FERREIRA	185
51	ERICA LUNA BARBOSA LUTERO	191
52	SANDRA PEREIRA DA FONTE	198
53	DAYANE LEITE RANGEL	202
54	AMANDA PEREIRA MAEHIKA DE SOUZA	207
55	PEDRO DA COSTA PINTO DIEHL DE SOUZA	210
56	GILCEIA CRISTINA ROSA PINTO	215
57	MAXUEL DAMACENO DA SILVA	220
58	MILLENA WANESSA DO AMARAL SANTOS	221
59	IRAMAR SILVA DOS SANTOS	222
60	NATHÁLIA LARYSSA DO AMARAL SANTOS	223
61	GIZELLY RODRIGUES DOS SANTOS	224
62	MARIO LUIS DOS ANJOS MACHADO SILVA	233
63	ADRIELLY DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA	234
64	DIOGO CORREA BECKER	235
65	MARCIA CRISTINA OLIVEIRA TAVARES DIAS	240
66	MAURICEA CHAVES PEREIRA	241
67	JESSICA DA SILVA NEVES	244
68	RENATA DA SILVA FERREIRA	245
69	SARAH DA COSTA VIANNA	246
70	WALQUIRIA DA CONCEIÇÃO LIMA	255
71	KHESSELYN BARRETO ROSA	256
72	MARIANY DOS ANJOS M. DA SILVA	259
73	KEYDEL GARDENGUI DOS SANTOS	270
74	ELIETE DOS SANTOS SILVA	276
75	ANDRESSA FERNANDES NOVAES	297
76	VIVIANE CAPUCHO MONTEIRO	298
77	PATRICIA MINARINI PEREIRA	300
78	SÉRGIO LUIZ MINARINI PEREIRA	301
79	SANDRA DE OLIVEIRA RÊGO	309
80	MARIA ESTELA FERREIRA MARTINS	315
81	CAROLINA DE SOUZA MONÇÃO	317
82	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES PEIXOTO	320
83	GABRIELA DOS SANTOS COSTA	322
84	FLÁVIA DA SILVA MEDINA	323
85	HAYSSA CAROLINE ÉBOLI VIEIRA	325
86	AMANDA DE SOUZA OLIVEIRA	326
87	MARILDA RAMOS DO NASCIMENTO	342
88	MYLLA ARLETE RODRIGUES DA COSTA QUINTANILHA	347
89	LUDMILA DE CARVALHO COUTO TEIXEIRA	349
90	ANDRÉA CAMARGO NEVES SOARES	353
91	MARCIELE BENEVIDES DOS SANTOS	354
92	JULIANA RAMOS DE BARROS VIDAL	355
93	LUAN JOSÉ BARREIROS LOBATO	359
94	BEATRIZ TEREZA DOS REIS ANSELMO ALCANTARA	360
95	KELLY ALVES DA ROCHA	369
96	LUAN CARLOS VAZ PORTO	372
97	PAULO MARCELO DE OLIVEIRA	375
98	PAMELA DE ASSUNTO CESAR	376
99	THAMIRES DA SILVA GABRIEL FIGUEIREDO	381
100	NEIDE DOS SANTOS GONÇALVES	395
101	VITÓRIA DIAS BARBOSA	404
102	PATRICIA MANHÃES BATISTA MONTENEGRO	407
103	ALESSANDRA SILVA LOPES	409
104	DAMARA KESSIA NOGUEIRA PY LOPES	413
105	ELISAMA MORAES DE ALMEIDA	419
106	LIVIA ALVES FERREIRA SCALDINI	423
107	LUCAS CRESPO LOBO	425

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	MARIANA MORAIS DA CONCEIÇÃO	05
02	NEUZA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	20
03	MARCELO DUQUE GOMES	24
04	CLEBER DOS PASSOS LOPES JUNIOR	33
05	ANA CRISTINA DE SOUZA	35
06	IVINY RODRIGUES DE FIGUEIREDO	42
07	CONCEIÇÃO APARECIDA MACHADO DA COSTA ALMEIDA	44
08	CARLOS VICTOR DE ANDRADE OLEGÁRIO DA SILVA	50
09	WILLIAM LIMA DELFINO	51
10	ELIANE DE FATIMA HENRIQUE DA SILVA	69
11	JUDITE SANTOS DA SILVA LEITE	77
12	MARLENE ZEFERINO DA SILVA	99
13	ROSEMAR MARIA ALVES LOPES	101
14	CATIANA DOS SANTOS	112
15	WANDA PIMENTEL DA SILVA	128
16	DANIELLI DE SOUZA COTIA	130
17	BERNARD MACHADO DE LIMA BARTHOLOMEU PERNAS	138
18	EDUARDO MEIRELES DA SILVA	141
19	ROSIMAR LUIZ	142
20	DEVANILDA ALVES SOUZA	148
21	LUCIANA CALIXTO DA SILVA	157
22	PRISCILA DA SILVA CONSTANTINO	164
23	MARIA DO CARMO DA SILVA CONSTANTINO	175
24	EVA VILMA RIBEIRO PERES	180
25	MANOEL RODRIGUES PEREIRA NETO	194
26	MICHELE DOS SANTOS LIMA	197
27	ISABEL CRISTINA LESSA SILVA	199
28	CLEMILDA RIBEIRO DE SOUZA PEIXOTO	209
29	JULIANA PEREIRA CARVALHAES	213
30	MARIA FERNANDA GREGÓRIO VILAS BOAS	214
31	MÔNICA DOS SANTOS ROSA	237
32	CRISTIANA SALLES DOS SANTOS	248
33	CRISTIANE GARBI BARRETO	249
34	RONALDO GARDENGUI DOS SANTOS	263
35	POLIANA CARLATRONE ARANTES	273
36	ROBSON COUTO DE OLIVEIRA	281
37	FABIANA BRAGA VASCONCELLOS DOS REIS	291
38	ELOISA ELENA DO ESPÍRITO SANTO HONORATO	329
39	EDILMA ANDRADE DA SILVA	341
40	EDINA ROCHA DE SOUZA DA CRUZ	346
41	KAYANE KELLE DUTRA DA SILVEIRA	351
42	ELIA GAGO DE OLIVEIRA	385
43	TAYANE FERREIRA DOS SANTOS	390
44	EDNA DE OLIVEIRA GASPAR	391
45	NATALIA SILVA DE ANCHIETA	408
46	SOLANGE BATISTA	414

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (CREAS)		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	IMILA FAGUNDES DA SILVA	07
02	ROBSON JOSÉ OLIVEIRA SOUZA	18
03	NAYARA LOPES DE SOUZA	28
04	ROSEMERY OLIVEIRA TERRA	29

05	FLÁVIA BRANDÃO DA SILVA BITTI	48
06	EDNA MARIA DA SILVA	83
07	MARIA CECILIA MONTEIRO ALVES FERREIRA	85
08	EMERSON PEREIRA MELO	95
09	CELIA REGINA PAES DA SILVA	103
10	VALDENICE CORDEIRO DA SILVA CARDOSO	117
11	HUMBERTO VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	119
12	MARISTELA PINHEIRO ALBUQUERQUE MACHADO	129
13	ANA PAULA PINTO VIANA	143
14	MONIQUE DOS SANTOS CASEMIRO	154
15	TAINA LEITE FERREIRA PINTO	157
16	LAYLA JORGE VELLOSO CAMACHO	171
17	ELISANGELA GONÇALVES DA SILVA	203
18	ROSE KELI MEDEIROS ALENCAR SOUZA	211
19	DAISY REGINA GOMES	212
20	FABIANY MELLO DE SOUZA	229
21	ANA PAULA FERREIRA MELO	254
22	ANA CAROLINA REIS DE SOUZA	264
23	GISANI SILVA E LIMA	269
24	NATALIA SANTIAGO CHALFUN SUZANO	274
25	VANALÚCIA DA SILVA MAGALHÃES	277
26	ROSANGELA F. FERREIRA DOS SANTOS	279
27	PATRICIA BRASILEIRO FERNANDES	304
28	ANA CARLA MACEDO DA CRUZ CAMPOS	305
29	RAFAEL DO NASCIMENTO TINOCO	308
30	TATIANA DOS SANTOS FERNANDES CARVALHO	312
31	TATIANA DOS SANTOS FERNANDES CARVALHO	312
32	MARIANGELA SANTA BARBARA CERQUEIRA	319
33	DEBORA DA SILVA CRUZ PENA	345
34	EDILSON JOSÉ DOS SANTOS	358
35	ÉSIO RAMOS DE AZEVEDO	363
36	CLARA PEÇANHA PINHEIRO	386
37	JULIANNA DA COSTA SILVA	389
38	MARESSA DE SOUZA BATISTA	415
39	JANAINA DA COSTA SILVA LIMA	417
40	MARCELINO DE SOUZA GONÇALVES	418
41	ANA PAULA RIBEIRO FRAGA	426
42	CECELINA NICOLITT CHAGAS	427

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018

INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: RECEPCIONISTA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	LILIAN EGYPTO GOMES	47
02	DENIZE SIQUEIRA UE	55
03	ROSIMAR WILEMEM SILVA	56
04	GRAZIELLE VIEIRA DOS SANTOS	61
05	FELIPE DINIZ GOMES	64
06	ANA CRISTINA FERREIRA DE ALMEIDA	65
07	ROBERTA DE JESUS PEREIRA	90
08	FERNANDO LIMA DE ANDRADE	106
09	PATRICK MENDONÇA DE ALMEIDA	131
10	PRISCILA CHAVES LEITE VALENTE	143
11	THAIANE SOUZA CARVALHO	145
12	ALESSANDRA ALVES FAGUNDES	153
13	MARCIA CRISTINA DE PAULA	156
14	EVA JULIA DA SILVA HERCULES MARINHO	158
15	BARBARA BARBOSA DA SILVA	160
16	ANA PAULA VICENTE RODRIGUES	162
17	RAPHAELE VASCONCELOS MAIA	165
18	ESTEVÃO FERNANDES DA TRINDADE PAIVA	186

19	MIRIAM LIMA DE SOUZA	192
20	ANDREI SAMPAIO DE SOUZA	205
21	LARISSA DOS SANTOS SILVA	217
22	INGRID SOARES DE OLIVEIRA PINHEIRO	227
23	LILIANE BATISTA DE FREITAS MORAIS	258
24	LOHANE LIMA DOS SANTOS PEREIRA	260
25	ALVARA FARIAS DE AQUINO	286
26	BRUNA GONÇALVES DE OLIVEIRA BARROZO	290
27	LUANA CAROLINE DE SOUSA	295
28	KASSIANE VALENTE DE MELLO	327
29	MARIA EDUARDA FONSECA GOMES DOS SANTOS	337
30	PATRICIA AMARAL DA SILVA	343
31	ADRIANA DA SILVA CARVALHO	348
32	VERA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA DOS SANTOS	362
33	ALESSANDRA DIAS BORGES COSTA	374
34	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	377
35	ANGELICA GUIMARÃES VIDAL	378
36	ANA KELLY DONATO ALVES DO AMARAL	419
37	CÁSSIA OLIVEIRA DE CARVALHO	424

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: CUIDADOR		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	GABRIELLE ARAUJO GONÇALVES	11
02	FLAVIA FONSECA PINHEIRO	13
03	PATRICIA MONTEIRO DA SILVA	19
04	DAYANNE IRIS AQUINO CARDOZO	41
05	MARLENE DA SILVA MARCELINO	46
06	MONIQUE SOARES GONÇALVES	58
07	RENATA OLIVEIRA DE ARÊDES	60
08	FABIANA SANTOS DE OLIVEIRA	72
09	VANDA AUGUSTA	76
10	MARIA DE LOURDES DA SILVA	111
11	JAQUELINE FUMERO DE OLIVEIRA GAGO	120
12	JANAINA CECILIA PEREIRA MARTINS	127
13	ANA CLEIDE URBANO DOS SANTOS	158
14	FLAVIA DANYELLE GARCIA MACHADO RIBEIRO	183
15	MARCELA DE OLIVEIRA CRUD DOS SANTOS	189
16	AMANDA DOS SANTOS PROSPERINO	200
17	CLEIDE MARIA SANTOS DE ANDRADE	208
18	LUANA GONÇALVES DE ARAUJO	232
19	ANA CLAUDIA STADTLOBER ABRANTES	238
20	ROSANGELA SILVEIRA GOMES MENDES	292
21	THAINÁ BARBOSA LOUREIRO	324
22	MARCIA SILVA E LIMA	333
23	EDNA SOUZA DA SILVA SANTOS	338
24	CLAUDIA DE SOUZA OLIVEIRA	356
25	GEANNY LOISE LOPES BASTOS	382
26	IRACI AZEVEDO DOS SANTOS	387
27	EDIMILSON SANTANA DA SILVA	399
28	ALEX MENDONÇA DOS SANTOS	410
29	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	416
30	DENAIR CRISTINA GUIMARÃES AGUIAR	420

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTO DE RESERVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL/CRAS MÚSICA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	LUIZ HENRIQUE DE MELLO SOARES	04

02	JOSUÉ SOUZA DA SILVA	08
03	YASMIN DA SILVA DE CASTRO	30
04	MARIO ALBERTO GONÇALVES COTIA	336
05	LEONARDO MELO DE VASCONCELOS	368
06	FELIPE MEIRELLES DA SILVA	397
07	JONAS CARDOSO DA CONCEIÇÃO	417

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL/CRAS ATIVIDADE FÍSICA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	NICOLAS DE SOUZA POUBEL	87
02	THIAGO TAVARES TARDELLI FARIA	109
03	BIANCA RANGEL MENDONÇA	166
04	DIEGO MACEDO PINTO	187
05	DIEGO PINHEIRO DE AZEVEDO SILVA	226
06	DANIEL SALES FERREIRA	236
07	CARLA TRANCOSO DA COSTA	239
08	JUSSARA DE SOUZA SOARES	278
09	RAYSSA MATOS CASTRO	339
10	HANNA MATOS CASTRO	340

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL/CRAS BRINQUEDOTECA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	BÁRBARA IZADORA ALMEIDA SAMPAIO	06
02	LUCAS SANT'ANA CRUZ DE OLIVEIRA	39
03	RAQUEL DOS SANTOS BATISTA	63
04	CRISTIANE VIEIRA CABRAL	78
05	VERÔNICA DOS SANTOS	82
06	CARLA REGINA TOLEDO E SILVA	104
07	DWEYNIFE BATISTA RODRIGUES	116
08	ANA BÁRBARA SANTANA DE OLIVEIRA GAGO	121
09	PATRICIA MORAES DA SILVA	126
10	JULIANA KELLY CARVALHO PERES	169
11	THAIS DE MEDEIROS OUVIDOR FREITAS	195
12	VANESSA DA FONSECA CONCEIÇÃO	219
13	NATALIA DOS SANTOS GOMES	225
14	THAMYRES LEMOS DUARTE	257
15	THAVANE CRISTINA FIDELIS VIEIRA	261
16	RAIANE SUZAN TINOCO DE SOUZA	265
17	MONIQUE SOARES EVANGELISTA	271
18	JÉSSIKA CAMPOS QUINZE DIAS	299
19	LILIAN BEATRIZ DA SILVA BRAGA PINTO DE ALMEIDA FREITAS	307
20	CÁTIA CILENE SOARES GOMES	316
21	JULIA DA LUZ CARVALHO NICOLAU	332
22	ALEXANDRE ROSSI DUMAS BEZERRA	335
23	MEICE MEIREOLENE LEAL LARA	344
24	ARIANA MUNIQUE TEIXEIRA PIMENTEL	352
25	JULIETE ALVES DE ALMEIDA	357
26	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES	364
27	LAILA BARRETO DA SILVA	365
28	IARA PONTES DE SOUZA QUINTINO	367
29	VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO	371
30	ELIANE GAGO DE OLIVEIRA	384
31	THAIS NASCIMENTO DA SILVA	388

32	SHAIENE KNUPP DE ASSIS	392
33	LETICIA ANDRADE GABRY	421

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: AGENTE DE CADASTRO		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	SUZANA MENDONÇA MIRANDA	45
02	JOSIANI DOS SANTOS SOARES	86
03	MARIANA DE ASSUNÇAÕ BOQUIMPANI	98
04	ELOANA RODRIGUES PEREIRA HONORIO	103
05	GEONE DA SILVEIRA CARDOSO	124
06	HELOÁ RIBEIRO FERRER	134
07	ARIÁDNE RAÍSSA ARCAS DE OLIVEIRA	146
08	CRISTIANE DE SOUZA SEPÚLVEDA	147
09	LARA GRAZIELY RODRIGUES DA SILVA	149
10	ISABEL LEAL DA LUZ SANTOS	168
11	FILIPE MATEUS LEITE PINTO	179
12	IRACI DA SILVA COSTA	181
13	PATRICIA LOPES DE MEDEIROS ARAÚJO	201
14	CAROLINA CHATEAUBRIAND CHAVES	206
15	CAMILA DE SOUZA PEIXOTO	210
16	CAMILA ALVES GASTANES	266
17	ANA CARLA DE SOUZA TEIXEIRA SOARES	267
18	PRISCILA DA SILVA DE GASTANES COUTO	268
19	LUCAS NOGUEIRA GONÇALVES	272
20	LEANDRA FERREIRA DE SOUZA	282
21	KARLA REGINA NUNES DO NASCIMENTO	285
22	ANNA CAROLINE CARDOSO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	303
23	MARIA ELIANE BIANÔR DOS SANTOS	306
24	CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	334
25	JÉSSICA JACINTHO DOMINGOS	411

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS

FUNÇÃO: MOTORISTA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	MARCO AURÉLIO CARVALHO	02
02	GABRIEL LOURENÇO DE SOUZA	09
03	RAPHAEL CORREA DE DEUS	15
04	RODRIGO JOSÉ DOS SANTOS	23
05	CARLOS RENATO PINTO COELHO	32
06	LUIZ CARLOS AMARAL MAGALHÃES	57
07	BRENNO LINHARES MOREIRA	73
08	MARCELO CARVALHO AGUIAR	79
09	PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA	81
10	LUIZ CLAUDIO SANTORO	94
11	ALBERTO COELHO DOS SANTOS	102
12	RICARDO EQUEL MARCIANO NICOLAU	110
13	CHARLES GONÇALVES PINHEIRO	125
14	MARIO GOMES SOBRINHO	139
15	FABIANO CARLOS SENDRA	178
16	PAULO SÉRGIO DOS SANTOS	190
17	JOSIAS RODRIGUES DA SILVA	193
18	ADRIANO SILVA DOS SANTOS	196
19	VALTENCIR DE SOUZA ALMEIDA MAEHIKA	218
20	ROBERT DA SILVA DOS SANTOS	228
21	VITOR RICARDO TEIXEIRA GUIMARÃES	275
22	MARCOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA	283
23	MARCELO GONÇALVES RAMOS DE CARVALHO	284

24	MARCELO JULIO FREITAS	289
25	THIAGO DA SILVA TEIXEIRA	294
26	GELBER GLEIQUER DE SOUZA BORGES	296
27	WILLIANS MENDES DE SOUZA	311
28	ANDERSON MENDONÇA DE OLIVEIRA	314
29	DOUGLAS DE SOUZA MONÇÃO	318
30	ELLEN PONTES DE SOUZA QUINTINO	361
31	LEONARDO VICENTE ORIGUELA	380
32	SANSÃO ALMEIDA DE LIMA	416
33	SEBASTIÃO JORGE SILVEIRA DE SOUZA	422

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS

FUNÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	SIRLENE BARRETO DOS SANTOS	17
02	HELLEN CRISTINE DE OLIVEIRA FERNANDES	37
03	MARA DE ALMEIDA MORAES	38
04	MÔNICA DE ALMEIDA FERNANDES COSTA	107
05	EDMILSON SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR	132
06	VICTOR MUNIZ THOMAS	150
07	JULIANA MENDONÇA DO COUTO	151
08	FERNANDA LACERDA ALVES	152
09	HELENA CRISTINA BENTO DOS SANTOS	161
10	JEANINE ANDREWS DA SILVA SALOMÃO	204
11	HALEIWA GARCIA GAMA	243
12	MÔNICA DA SILVA FRONTELMO CORRÊA	251
13	SUZANA ROSA SANTOS	253
14	MARA DALILA OLIVEIRA SALES BERGSTEN	262
15	LILIAN JACINTA DE OLIVEIRA	280
16	MARIANA PERETTI DA SILVA	293
17	RICARDO CARLOS ORIENTE	302
18	AGNES RANA DE CASTRO	310
19	ALINE MIRANDA FEITOZA FERREIRA	313
20	LILIAN MUNIZ BRANDÃO	366
21	SANDRA HELENA BERNARDO DE MELLO CALAZANS	370
22	VELUMA PATRICIA DE ALMEIDA MACHADO	373
23	MÁRCIA BARRETO PEREIRA	379
24	EDISON MACHADO DA SILVA	383
25	FATIMA CRISTINA PRADO FREITAS	428

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: AUXILIAR DE CUIDADORA		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	SILVANA MARIA DE SOUZA	22
02	ANA CRISTINA CESAR DA SILVA	26
03	RÚBIA SILVA PEREOIRA DE AZEVEDO	36
04	RAYSSA PINTO PINHEIRO	52
05	INGRID PINHEIRO DIOGO	53
06	CLAUDIA CRISTINA SODRE ABREU	74
07	ANA LUCIA RIBEIRO	118
08	DANÚBIA MELO DE OLIVEIRA GOMES	170
09	EDNA RODRIGUES COSTA DE OLIVEIRA	174
10	ELLYN SOUZA DA CONCEIÇÃO MACHADO	188
11	JULIA BARBOZA BRIOLA	230
12	SARAH BARBOZA BRIOLA	231
13	LAILA DA COSTA RODRIGUES	247
14	ALESSANDRA DA COSTA TEIXEIRA	250
15	LENY ANDRADE ALENCAR	252

16	ADELMA BARBOSA	321
17	SUELI PARMANHAMI BARROSO BEZERRA	330
18	ANA BEATRIZ DE SOUZA DUTRA DA SILVEIRA	350
19	VALCELI FERNANDES DE OLIVEIRA	406
20	FRANCISCO DE ASSIS MACHADO NASCIMENTO	412

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 02/2018
INSCRITOS CADASTRO DE RESERVA

FUNÇÃO: ORIENTADOR SOCIAL (CAPOEIRA)		
Nº	**NOME**	**Nº DE INSCRIÇÃO**
01	LAÍS DE OLIVEIRA SILVA FRÓES	43
02	SHEILA NASCIMENTO SILVA	70
03	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA ALVES	71
04	EVILÁSIO JUNIOR MOÇO MATOS	89
05	ALCINO VIEIRA BEMVINDO	91
06	LEONARDO DE MENDONÇA ROSA	140
07	ANDERSON DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	288
08	WANDERSON DA SILVA PAES	328
09	LARA MENEGUELLI FERREIRA	405

PREVISPA

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos

PREVISPA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA

PORTARIA Nº 107, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII, da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir de 18 de julho de 2018, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, com proventos integrais, com paridade, à servidora **NILVANIA LEITE DOS SANTOS**, investida no cargo de Técnico Administrativo, mat. 1419, Referência Salarial ED 006 - Grau 0F, nos moldes do art. 3° da EC n° 047/2005 c/c art. 64 da LCM n° 61/2008, nos termos do processo administrativo nº 298/2018.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

PORTARIA Nº 109, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII, VIII e XII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

CONCEDER, a partir da publicação do respectivo ato, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com proventos proporcionais, com paridade, ao servidor público **OSVALDO DE SOUZA SANTOS**, investido no cargo de Servente, mat. 2856, Referência Salarial TV 001 - Grau 0D, nos

moldes do art. 6º-A da EC nº 041/2003 c/c art. 32, caput e § 1º da LCM n° 61/2008, com a redação conferida pela LCM nº 111/14, e reajuste respaldado pelo art. 7º da EC 41/03, conforme apontado nos autos do processo administrativo nº 166/2016.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 04 de setembro de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 005/2015, publicada no boletim nº 475 de 15 de Abril de 2015, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 026/2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** com efeito retroativo a 09 de Fevereiro de 2015, à servidora ANGELA MARIA VALADÃO, Técnico Administrativo, mat. 1420, Referência Salarial TV006, Grau 0G, nos moldes do Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 057, DE 29 DE SETEMBRO DE 2015.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 057/2015, publicada no boletim nº 490 de 15 de Outubro de 2015, que concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** (com proventos integrais) com efeito retroativo a 01 de Outubro de 2015, à servidora NANCI SILVA DA ROSA, Agente Legislativo, mat. 446/EFE, Referência Salarial CE (AL) 2, nos moldes do art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 LCM 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 046, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 046/2016, publicada no boletim nº 513 de 15 de Julho de 2016, conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro TCE/RJ, processo nº 175/2016, que concedeu **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ,** com efeito retroativo a 15 de Julho de 2016, à servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS FREIRE, Prof. Doc. II-E, mat. 350, Referência Salarial MG 00E, Grau 04, nos moldes do Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, § 1º e 6º da LCM nº 61/2008.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 29 de Agosto de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

RETIFICADORA DA PORTARIA Nº 109, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O Diretor – Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, incisos VII e VIII da LCM 133/17:

R E S O L V E:

RETIFICAR o fundamento constitucional da portaria nº 109/2017, publicada no boletim nº 554 de 14 de Novembro de 2017, que concedeu **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE,** (com proventos integrais) com efeito

retroativo a 01 de Abril de 2016, à servidora ROSA MARIA ROCHA ALVES, Prof. Doc. I-E, mat. 7411, Referência Salarial MG00E, Grau 02, nos moldes do art. 6º da EC 41/03, c/c art. 63 da LC 61/08, § único do art. 34 da LC 61/08, com paridade, na forma do art. 2º da EC 47/05.

Cumpra-se; Publique-se; Registre-se.

São Pedro da Aldeia, 10 de Setembro de 2018.
MARIO CESAR CORDEIRO PEREIRA
Diretor - Superintendente

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 096/2018
28 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) RENATO CARLOS DE ANDRADE"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria por invalidez, do servidor, RENATO CARLOS DE ANDRADE, Guarda Municipal, matricula 5996, conforme Portaria nº 097/2018 do PREVISPA, em R$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais) **com proventos proporcionais**, (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 330/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário base 960,00 960,00/12.775*5.951	Art. 6º-A da EC nº41/2003, c/c art. 32 §1º da LCM 61/2008, com redação conferida pela LCM nº111/14, c/c LCM nº2755/2018	R$ 447,19
Anuênio 16%	Lei nº 009/1992	R$ 71,55
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 435,26
Total		R$ 954,00

(C/PARIDADE)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 15/08/2018, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 28 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 097/2018
30 de agosto de 2018

"FIXAÇÃO DE PROVENTOS DA SERVIDORA NILVANIA LEITE DOS SANTOS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no artigo 26, incisos VII, VIII e XII da Le Complementar nº 133/2017,

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam fixados os proventos de aposentadoria da servidora pública NILVANIA LEITE DOS SANTOS, investida no cargo de Técnico Administrativo, Referência Salarial ED 006 – Grau 0F, matricula 1419, conforme Portaria n°. 107/2018 do PREVISPA, no valor de R$ 1.152,00 (mil, cento e cinquenta e dois reais) com proventos integrais, com paridade, de acordo com as informações do Processo PREVISPA n°. 298/2018, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos – salário base	Lei Municipal nº 2.755/2018	R$ 960,00
Anuenio 20%	Lei Municipal nº 009/1992	R$ 192,00
Total	Art. 3º da EC 47/2005, c/c Art. 64 da LCM 61/2008	R$ 1.152,00

(REAJUSTE RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 18/07/2018, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 30 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 006/2010
10 de março de 2010

"REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE DO (A) SERVIDOR(A) DÉBORA VIDAL DE VARGAS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Em razão da Determinação nos autos processo TCERJ nº **215.218-5/20010,** ficam refixados os proventos de pensão por morte em razão do óbito do(a) servidor(a) DÉBORA VIDAL DE VARGAS, investido no cargo de Médico, matricula 7591, conforme Portaria de Concessão de Pensão n°. 013/2010 do PREVISPA, em R$ 1.081,50 (mil e oitenta e um reais e cinquenta centavos) com proventos integrais, com paridade, nos termos do Processo PREVISPA n°. 066/2010, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário base	Art. 40, §§ 2º e 7º, I da CRFB/88 c/c art. 6-A, § único da EC 41/03, com redação dada pela EC 70/12 c/c Art. 46, I e 48 da Lei Complementar Municipal nº 61/2008.	R$ 1.050,00
Anuênio 3%	Lei nº 009/92	R$ 31,50
Total		R$ 1.081,50

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2° - Dos beneficiários:

1 - Do(a) Beneficiário(a) de 33,33% da Pensão, na condição de cônjuge, Sr. **JOSE AUGUSTO RAMOS DE VARGAS**, cuja parcela perfaz o valor de 360,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

2 - Do(a) Beneficiário(a) de 33,33% da Pensão, na condição de filha menor, a Srta. **MARIANA VIDAL DE VARGAS**, cuja parcela perfaz o valor de R$ 360,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos);

3 – Do(a) Beneficiário(a) de 33,33% da Pensão, na condição de filha menor, a Srta. **BEATRIZ VIDAL DE VARGAS**, cuja parcela perfaz o valor de R$ 360,50 (trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 29/03/12, revogando disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 13 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 009/2015
09 de fevereiro de 2018

"FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) ANGELA MARIA VALADÃO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o fundamento constitucional a seguir, fixando os proventos de aposentadoria especial de professor por tempo e idade da servidora ANGELA MARIA VALADÃO, Técnico Administrativo TV006, Grau 0G, matrícula 1420, conforme Portaria de Concessão nº 005/2015 do PREVISPA, em R$ 4.535,43 (quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) com proventos integrais (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 026/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 da LCM nº 61/2008	R$ 3.717,57
Anuênio 22%	Lei nº 009/1992	R$ 817,86
Total		R$ 4.535,43

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 09/02/2015, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de setembro de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS N° 011/2015
09 de fevereiro de 2015

"REFIXAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR DA SERVIDORA EFETIVA ELIANA LIMA SANTOS"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Considerando o processo administrativo revisional nº 350/2017, ficam fixados os proventos integrais da servidora efetiva Sra. ELIANA LIMA SANTOS, cargo: Professor DOC II DR, matrícula nº 209, MG00D Grau 07, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 006/2015 do PREVISPA, em R$ 2.355,93 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e três centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 001/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
SALÁRIO BASE	§ 1º e 5º do art. 40 da CF/88, c/c art. 6º da EC nº 41/03, c/c art. 63 e § único do art. 34 da LCM nº 061/2008, c/c LCM 2.591/2015.	R$ 1.784,80
Anuenio 22%	Lei nº 009/1992	R$ 392,65
Grat. Incentivo Funcional 10%	LCM nº 121/2014	R$ 178,48
Total		R$ 2.355,93

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir 09/02/2015, revogando as disposições em contrário**.**

São Pedro da Aldeia, 27 de julho de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 015/2015
26 de fevereiro de 2015

"RETIFICAR O APOSTILAMENTO Nº 074/2013 QUE FIXOU OS PROVENTOS DA PENSÃO POR MORTE A LUZIA DA SILVA COMPANHEIRA DO SERVIDOR INATIVO ADELIO SOARES DE OLIVEIRA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam retificados os proventos da pensão por morte a sra. LUZIA DA SILVA, companheira do servidor inativo ADELIO SOARES DE OLIVEIRA, Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 330705, falecido em 25 de maio de 2011, conforme Determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ, no Processo nº 204.704-3/2014, em R$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 295/2013, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da C.F./88, com redação dada pela EC 41/2003, combinado com os arts. 51 e 46, inciso I da LCM nº 61/2008	R$ 545,00
Total		R$ 545,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 3º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 26 de fevereiro de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 036/2015
03 de julho de 2015

"RETIFICAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE DO SERVIDOR EFETIVO HERNANDES DE SOUZA BELTRÃO"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam retificados os proventos proporcionais conforme determinação do TCE/RJ no processo nº 205.195-3/14 do servidor efetivo Sr. HERNANDES DE SOUZA BELTRÃO, cargo: Motorista, matrícula nº 690 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 087/2013 do PREVISPA, em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 319/2013, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Médio Salarial 905,07/12.775*7.818	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea B da C.F./88, com redação dada pela EC 41/03, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/2004, combinado com os arts. 35 e 68 da LCM nº 61/2008	R$ 553,88
Complemento Salarial	Art. 201 § 2º da CF/88	R$ 170,12
Total		R$ 724,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2014, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia,03 de julho de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 037/2015
03 de julho de 2015

"RETIFICAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR EFETIVO NELMIR MARQUES FREIRE"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° Ficam retificados os proventos integrais conforme determinação do TCE/RJ no processo nº 204.579-2/12 do servidor efetivo Sr. NELMIR MARQUES FREIRE, cargo: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 716 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 083/2011 do PREVISPA, em R$ 648,55 (seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 097/2011, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário	Art. 6º da EC 41/03, c/c art. 63 da LCM 061/08	R$ 545,00
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 103,55
Total		R$ 648,55

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/01/2012, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia,03 de julho de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 039/2015

10 de julho de 2015

"RETIFICAR OS PROVENTOS DA APOSENTADORIA POR IDADE DO SERVIDOR EDSON PIRES DE LIMA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam retificados os proventos conforme determinação do TCE/RJ no processo nº 205.068-4/14 do servidor efetivo Sr. EDSON PIRES DE LIMA, Médico Cardiologista, matrícula nº 2719 e conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº 082/2013 do PREVISPA, em R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) com proventos proporcionais (sem paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 292/2013, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da C.F./88, c/c art. 35 e 68 da LCM nº 61/2008	R$ 674,55
Complemento Salarial	Art. 201 §2º da CF/88	R$ 49,45
Total		R$ 724,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Este apostilamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroativos a partir de 01/01/2014, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de julho de 2015.

Mario Cesar Cordeiro Pereira

- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 069/2015

24 de novembro de 2015

"FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) NANCI SILVA DA ROSA"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o fundamento constitucional a seguir, fixando os proventos de aposentadoria por tempo e idade da servidora NANCI SILVA DA ROSA, Agente Legislativo, Referência Salarial CE (AL) 2, matrícula 446/EFE, conforme Portaria de Concessão nº 057/2015 do PREVISPA, em R$ 3.096,40 (três mil e noventa e seis reais e quarenta centavos) com proventos integrais (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 272/2015, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 3º da EC 47/2005, c/c art. 64 LCM 61/2008	R$ 2.328,12
Anuênio 33%	Lei nº 009/1992	R$ 768,28
		R$ 3.096,40

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/10/2015, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 115/2016
29 de agosto de 2018

"REFIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DO(A) SERVIDOR(A) MARCIA REGINA DOS SANTOS FREIRE"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - refixar os proventos de aposentadoria por invalidez da servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS FREIRE, Professor Doc. II-E, matrícula 360, conforme Portaria nº 046/2016 do PREVISPA, em R$ 1.455,33 (mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos) **com proventos proporcionais** (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 175/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela/Proventos	Fundamentação	Valor
Salário base 1.815,07 1.1815,07/10.950*7.378	Art. 6º-A da EC nº 041/2003, c/c art. 32, § 1º e § 6º da LCM nº 61/2008	R$ 1.222,97
Anuênio 19%	Lei nº 009/1992	R$ 232,36
Total		R$ 1.455,33

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 3º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 15/07/2016, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 29 de agosto de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

RETIFICADORA DO APOSTILAMENTO DE PROVENTOS Nº 095/2017
31 de outubro de 2017

"FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR POR TEMPO E IDADE DO(A) SERVIDOR(A) ROSA MARIA ROCHA ALVES"

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia - PREVISPA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no Decreto Municipal nº 70 de 12 de junho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar o fundamento constitucional a seguir, fixando os proventos de aposentadoria especial de professor por tempo e idade da servidora ROSA MARIA ROCHA ALVES, Professor Doc. – MG00E – GRAU 02, matrícula 7411, conforme Portaria de Concessão nº 109/2017 do PREVISPA, em R$ 1.926,19 (mil novecentos e vinte seis reais e dezenove centavos) com proventos integrais (com paridade) e de acordo com as informações do Processo PREVISPA nº 036/2016, nos termos das parcelas abaixo discriminadas:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Art. 6º da EC 41/03, c/c art. 63 da LC 61/08, § único do art. 34 da LC 61/08, com paridade, na forma do art. 2º da EC 47/05	R$ 1.646,32
Anuênio 12%	Lei nº 009/1992	R$ 197,56
Grat. Incentivo Funcional 5%	LCM nº 0121/2014	R$ 82,31
Total		R$ 1.926,19

(REAJUSTE PELO RPPS)

Art. 2º - Este aposlitamento entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

São Pedro da Aldeia, 10 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
- Diretor Superintendente –

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 012/2018

Comunicação de Desclassificação de candidato no Concurso Público do PREVISPA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Pedro da Aldeia – PREVISPA, no uso de suas atribuições legais consoante a Lei Municipal nº 133/2017, alterada pela Lei Complementar 149/2018 e em conformidade com o Edital do Concurso Público do PREVISPA.

CONSIDERANDO: a desistência do candidato ou o não comparecimento na fase de habilitação, bem como a não apresentação de todos os documentos comprobatórios, as quais nos termos do Edital implicam em desclassificação do Concurso Público.

RESOLVE:

Comunicar por este ato, a **DESCLASSIFICAÇÃO** do candidato relacionado no anexo único deste edital, segundo o cargo a que concorreu.

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.
Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

ANEXO DO EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 012/2018

PREVISPA

Categoria Funcional: - **CONTADOR**

Classificação	Código	Nome do Classificado	Total de Pontos
6º	101372	JULIO CESAR GAMA DIAS COSTA	58.00

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, tendo em vista o resultado do Concurso Público 2015 – PREVISPA, para provimento de seus cargos públicos do quadro de pessoal, homologado pela Portaria nº 005, de 03 de Janeiro de 2015, e de acordo com a Lei nº 113/2014, **CONVOCA**, os candidatos mencionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a comparecer à Diretoria Administrativa deste Instituto de Previdência, deste Município, localizado à Rua Lourival Araújo de Matos, nº 66 – Centro – São Pedro da Aldeia- RJ, munido dos seguintes documentos:

01 – Comprovante de Escolaridade e de inscrição no Órgão de classe, quando for o caso;
02 – Carteira de Identidade;
03 – CPF;
04 – Título Eleitoral e comprovante de votação (última eleição);
05 – PIS/PASEP – (Carteira de Trabalho quando não for inscrito);
06 – 01 Foto (3x4 colorida);
07 – Certificado de Reservista;
08 – Certidão de Nascimento de filho(s) menor(es) de 14 anos;
09 – Cartão de Vacinação de filho(s) até 06 anos e declaração de Colégio (filho acima de 07 anos);
10 – Certidão de Tempo de Contribuição (outro Regime Previdenciário);
11 – Declaração de Bens;
12 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
13 – Comprovante de Residência;

14 – CPF do Cônjuge, se for o caso;
15 – Certidão de Antecedentes Criminais – (pode no site www.cpf.gov.br).
16 - Certidão de quitação eleitoral;
17 – Certidão Negativa na Justiça Federal;
18 - Certidão Negativa na Justiça Estadual.

Os documentos acima relacionados poderão ser entregues em cópia, contudo deverá apresentar o original para a devida conferência.
O prazo para apresentação dos referidos documentos é 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 11 DE SETEMBRO de 2018, sendo considerado DESISTENTE e, portanto, DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer.

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

PREVISPA

Categoria Funcional: - **CONTADOR**

Classificação	Código	Nome do Classificado	Total de Pontos
7º	100103	JULIO CESAR CAMPOS	52.00

São Pedro da Aldeia, 11 de setembro de 2018.

Mario Cesar Cordeiro Pereira
Diretor Superintendente